OS ALIADOS ACEITAM A PROPOSTA JAPONÊSA COM A SUJEIÇÃO DE HIROHITO AO COMANDO

A União

Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

PATRIMONIO DO ESTADO
ANO LIII — N.º 177

JOAO PESSOA — PARAIBA
12 de Agosto de 1945

FESTA DAS NEVES — Um aspecto da noite de ontem em homenagem aos bravos soldados expedicionarios, promovida pela sra. Alice Carneiro, presidente da Comissão Estadual da L. B. A.

Canceladas as operações militares

Possivel ascenção ao trono, do principe herdeiro, a-fim-de continuar a posição tradicional e religiosa do Japão — Mac Arthur seria o comandante supremo das fôrças de ocupação

WASHINGTON, 11 (Reuter) — Confirma-se a noticia de que os Estados Unidos, Grã-Bretanha, Russia e China concordaram em aceitar a oferta de rendição do Japão, uma vez que as autoridades do Imperador fiquem sujeitas ao comando supremo das potencias aliadas.

CANCELADAS AS OPERAÇÕES MILITARES

LONDRES, 11 (U. P.) — Urgente — A emissora suiça anuncia, de acôrdo com a rádio japonesa, que todas as operações militares foram canceladas.

OS ALIADOS NÃO ACEITARÃO AS DECISÕES DE TOQUIO

WASHINGTON, 11 (U. P.) — Alta fonte diplomatica declarou que parece ter havido plena harmonia entre o "Big Four", no tocante a fazer o Japão observar os termos de Potsdam que lhe impunham rendição incondicional.

Os aliados pretendem repelir a tentativa japonesa de estabelecer condições com respeito à pessoa do Mikado. Acentua o informante que tal fato não significa necessariamente que o imperador japonês seja forçado a abandonar o poder e tornar claro que os vencedores decidirão sobre o assunto. O informante esclareceu que a decisão acerca do imperador permanecerá a mesma até que os aliados ocupem o Japão, quando poderão avaliar a situação, inclusive os sentimentos do povo japonês e outros fatores.

Todavia o ponto principal da questão é que os aliados desejam estar de posse de liberdade nas suas decisões e não pretendem aceitar condições que Toquio estimaria introduzir nas negociações. Si o atual imperador não puder continuar no puder, há forte possibilidade, diz o informante, de que seu filho seja conduzido ao trono a-fim-de continuar a posição tradicional e religiosa como chefe da familia nacional japonesa.

O POSSIVEL GOVERNADOR MILITAR DO JAPÃO

WASHINGTON, 11 (Reuter) — O posto de comandante supremo das forças aliadas que ocuparão o Japão será segundo a expectativa geral dado ao gal. Douglas Mac Arthur, que vem comandando as tropas americanas no Pacifico desde o inicio da guerra. Espera-se tambem que a ocupação do território metropolitano japonês seja assunto diretamente ligado aos Estados Unidos, devendo as demais potencias assumirem o controle das áreas ocupadas asiáticas.

CONFIRMAÇÃO DO "FOERING OFFICE"

LONDRES, 11 (R.) — O Foering Office confirmou, essa noite que a Grã-Bretanha concordou com a resposta dos Estados Unidos ao Japão. A confirmação foi retardada algumas horas, mesmo depois da reposta ter sido entregue ao govêrno de Toquio, por intermédio da legação Suiça em Washington, porque o govêrno britanico não quis dar a sua palavra final, antes de consultar os dominios.

AVISTOU-SE COM SALAZAR

LISBÔA, 11 (U. P.) — O Ministro japonês avistou-se, hoje com o Primeiro Ministro Oliveira Salazar, com o qual conferenciou longamente. Como nada tenha transpirado a respeito dessa entrevista, acredita-se em que tenha sido discutida a situação da Timor Portuguesa.

OCUPAÇÃO DO TERRITORIO NIPONICO

LONDRES, 11 (R.) — Ao que se afirma a ocupação do território japonês não terá a mesma latitude total da ocupação da Alemanha. Apenas serão ocupados, segundo se diz os "pontos chaves".

INFORMES DE ESTOCOLMO

NOVA YORK, 11 (U. P.) — Informações de Estocolmo indicam que o primeiro secretário da legação niponica na capital suéca, expressou segundo acredita que o govêrno do Japão responderá amanhã, á nota aliada sobre a colocação do imperador Hirohito, sob o govêrno militar aliado.

Esperado em Londres, o sr. Freitas Valle

LONDRES, 11 (R.) — O embaixador do Brasil no Canadá sr. Freitas Valle, membro da comissão preparatoria da organização das Nações Unidas, é esperado hoje, nesta capital procedente de Liverpool, onde chegou ontem. A referida comissão deverá reunir-se no dia 16 do corrente mes.

NAGASAKI TEVE O MESMO DESTINO DE HIROSHIMA

A rádio de Tokio declara que os norte-americanos empregaram uma "bomba que causou terriveis danos" — Na área destruida figuram as instalações siderurgicas de Mitubisji e a fábrica de material de artilharia — A luta na China

GUAM, 11 (R.)—Na área destruida em Nagasaki pela bomba atomica figuraram as instalações siderurgicas de Mitubishi e fábricas de material de artilharia da Mitdubishi e de outras industrias pesadas.

NOVAMENTE A "BOMBA ATOMICA"

SÃO FRANCISCO, 11 (U. P.) — A radio de Tóquio esta noite, anunciou que no ataque contra Nagasaki os americanos empregavam uma "bomba atomica" a qual causou terriveis danos. A difusora não entrou em detalhes, porém disse que esse projetil era do mesmo tipo lançado sobre Hiroshima, segunda-feira ultima.

PROSSEGUE A OPERAÇÃO MILITAR

CANDY, CEILÃO, 11 (R.) — Foi oficialmente declarado ao meio dia de hoje no Q. G. do Comando Aliado no sudeste da Asia o seguinte: "A guerra está ainda em curso e estamos proseguindo com os nossos planos. O assunto de capitulação do inimigo é neste momento inteiramente da alçada governamental e diplomatica". Estamos a espera em qualquer momento de instruções de Londres. Enquanto isso continuamos na decorrencia alternativa dos acontecimentos com os nossos projetos de reocupação.

GOVERNO MILITAR EM CINCO ILHAS DAS MARIANAS

A BORDO DUM NAVIO DE GUERRA DOS EE. UU., 11 (Reuter) — Uma força incursora dos EE. UU. hasteou a bandeira norteamericana e estabeleceu governos militares em mais cinco ilhas das Marianas setentrionais no dia de hoje.

Chung King, 11 (U. P.) — As tropas chinesas estão avançando a leste da margem do rio Wu, situada na fronteira da provincia de ..Wiangsi. Segundo o comunicado de comando chinês as forças atacam o noroeste na direção da ferrovia de Hekang.

PERDA DO SUBMARINO "LARGATO"

Washingtou, 11 (U. P.) — O centou que o imperador japonês criminoso de guerra e "deve ser tratado como qualquer outro criminoso de guerra".

APRECIAÇÃO DO "DAILY TELEGRAPH"

LONDRES, 11 (Reuter) — Em torno da condição japonesa para a sua rendição, o jornal conservador "Daily Telegraph" escreve o seguinte: "a personalidade do imperador, por si mesma bastante desprezivel, constitui uma escassa conveniente por detraz da qual o militarismo japonês poderia reconstituir novamente o seu poderio. As quatro grandes potencias — Grã Bretanha, Estados Unidos, China e Russa — não terão dificuldades de sair dessa enraizada".

(Conclue na .ª pag.)

O PAPA ESTAVA AO PAR DOS ESTUDOS DA ENERGIA ATOMICA

HÁ DOIS ANOS S. SANTIDADE JÁ FORNECIA DETALHADOS INFORMES

ROMA, 11 (U. P.) — O Papa, há dois anos mais ou menos previu com tanta exatidão o desenvolvimento da energia atomica por meio da irradiação e forneceu tão detalhados informes sobre os principios da energia, que os aliados se viram forçados a impor censura relativamente ao Vaticano por motivos de segurança.

A "United Press" foi informada que num discurso feito por S. S. em 21 de fevereiro de 1943, por ocasião da abertura da Academia Pontificia de Ciências, referiu-se ao aproveitamento da energia atomica pelo radio. A oração de s. s. foi publica e na integra no "Orsservato e Romano" no dia 22 daquele mesmo mês, na qual o Papa acentuava o mau emprego que ocorreria com terriveis consequencias da energia atomica. As referencias do Papa não deixa duvida de que S. S. estivesse a par dos mais avançados estudos da teoria atomica, ao mesmo tempo em que previa o seu mau emprego e o que aconteceria com o uso daquela terrivel energia.

O JULGAMENTO DE PETAIN

O promotor público pediu, ontem, a pena de morte — Reforçada a vigilancia

PARIS, 11 (U. P.) — O promotor publico pediu hoje, a pena de morte para o marechal Petain pelo crime de alta traição á Pátria. Fazendo o, disse o referido procurador do Estado que o principal proposito de Petain, como chefe de Estado durante a ocupação alemã foi destruir a Republica Francesa e realizar uma [illegible] com os nazistas.

NUMEROSA ASSISTENCIA

PARIS, 11 (U. P.) — Uma assistencia bem maior que nestes ultimos tempos, afluiu hoje ao Palácio da Justiça para ouvir o promotor Mornet iniciar a leitura da acusação contra Petain. A vigilancia, que havia sido relaxada, foi novamente reforçada, aumentando-se o numero de guardas, examinando atentamente os cartões de identidade e até mesmo examinando as bolsas das senhoras.

A resposta dos Estados Unidos á oferta de rendição niponica

O govêrno do Japão será restabelecido pela vontade livremente expressa do pôvo

WASHINGTON, 11 (U. P.) — Damos a seguir o texto da resposta dos Estados Unidos a oferta de rendição japonesa, a qual foi apresentada em Tóquio pelo representante do governo suiço: "Tenho a honra de acusar a recepção de vossa nota de dez de agosto e em resposta cientifico a v. excia. que o presidente Truman entregou-me para enviar até vós, para que envieis subsequentemente por transmissão ao vosso governo, a seguinte mensagem feita em nome do governo dos Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética e China:

"A respeito da mensagem do governo japonês aceitando os termos da proclamação de Potsdam porém contendo a declaração de que "subtende-se que a prorrogativa de S. M. como dirigente e soberano serão respeitadas". A nossa posição é a seguinte: "Desde o momento da rendição, a autoridade do imperador e governo japonês para dirigir o Estado, ficará subordinada ao comando supremo das forças aliadas, que adotará as medidas que julgar apropriadas para cumprir-se os termos da rendição. Ao imperador será solicitado autorizar e garantir a assinatura pelo governo do Japão e pelo Q. G. imperial japonês, dos termos da rendição, sendo necessário cumprir as disposições das declarações de Potsdam; ainda baixará ordens a todas as autoridades militares, navais e aéreas japonesas e á todas as praças sob o seu controle onde quer que encontrem-se, para cessarem as operações ativas e para que entreguem as suas armas; deverá dar todas as outras ordens no supremo comandante nipônico e exigir para por em efeito imediata a rendição. Imediatamente depois da rendição, o governo japonês transportará os prisioneiros de guerra civis internados para lugares seguros, donde possam chegar rapidamente a bordo dos navios de transporte aliados. Na forma ulterior da conferencia de Potsdam o governo do Japão será estabelecido pela vontade livremente expressa do povo japonês. As forças armadas das potencias aliadas ficarão no Japão até que tenham sido alcançados os propósitos estabelecidos na declaração de Potsdam. Queira aceitar o sr. as minhas altas provas de estima e consideração. (As.) James Byrnes, ao sr. Max Grassli, encarregado dos negocios da Suiça, nos Estados Unidos.

A China prosseguirá na luta

Manifestos contra a permanencia de Hirohito — Movimento de simpatia, no Japão, em torno do principe herdeiro

CHUNG-KING, 11 (U. P.) — O Governo Chinês ordenou aos seus exercitos e ao seu povo que continuem a luta contra os japoneses. Ao mesmo tempo, o orgão oficial de Chiang-Kai-Chek anuncia que os japoneses ofereceram uma especie de rendição condicional, que a China não pode aceitar, e que espera seja tambem recusada pelos demais paises aliados.

MOVIMENTO CONTRA HIROHITO

LONDRES, 11 (U. P.) — Está crescendo nos paises aliados o movimento contra a permanencia do Imperador Hirohito á frente do governo do Japão. De acordo com as informações extra-oficiais os governos aliados opõem-se á permanencia do Imperador. Enquanto isso no Japão cresce um movimento de simpatia em torno do principe herdeiro, aparentemente destinado a conseguir que o mesmo assuma o govêrno, que seu pai está ameaçado de deixar.

A VARIEDADE ASIATICA DO FASCISMO DEVE SER EXTERMINADA

MOSCOU, 11 (Reuter) — A emissora de Moscou, tambem declarou hoje que a "rendição incondicional é rendição incondicional. Não pode haver nenhum jogo de palavras. Da mesma maneira pela qual as potencias aliadas estão limpando a Europa da lepra do hitlerismo e fascismo internacional, assim elas varrerão essa variedade asiática do fascismo: a agressão japonesa e os agressores japoneses".

"A RESPOSTA DEVE SER EM NÃO"!

LONDRES, 11 (Reuter) — O prefeito de Nova York, sr. Fiorello la Guardia, falando, hoje, pelo radio declarou que a resposta á oferta da rendição condicional dos japoneses deve ser: "Não! — La Guardia acres.

(Conclue na 6.ª pag.)

SOCIEDADE

SOLDADOS DO BRASIL!

De M. NACRE

Aos briosos oficiais e praças expedicionários, retornados à Paraíba, da luta, na Europa, contra o nazismo.

A' sagrada memória e às mães, espôsas, irmãs filhas e noivas dos heróis tombados na defêsa da Liberdade dos Povos.

Soldados! sêde benvindos
Retornando à vossa terra!
O transe rude da guerra
Nunca abateu vossa fé!
Dentre vós, os que tombaram,
Vingaram, cedendo a vida,
A nossa gente agredida...
E o Brasil ficou de pé!

Invencíveis combatentes!
Falanges fortes, leais:
Batestes os vis chacais
De frente, nos seus covis...
Não nas trevas, de emboscada
Como os covardes sicários
Que profanam santuários
E pudores femininos!

Voltais ornados de louros,
Bisando os feitos passados,
Conseguindo, denodados,
O banditismo esmagar...
Trazeis a farda encardida
Da fumaça da trincheira,
Mas, nossa excelsa bandeira
Ninguem poude macular!

Das mães, espôsas e filhas,
O pranto amargo vertido,
E o nobre sangue embebido
No voraz imigo chão,
Cristalizaram-se em notas
De um hino eterno, perfeito
Que se desprende do peito
Da brasileira Nação!

Honrando Osorio e Caxias,
Integrastes a muralha
Que, contra a nazi-gentalha,
Opoz o mundo cristão..
Sem seleção de divisas,
Galões, ou modesta farda,
A Paraíba vos guarda,
No materno coração!

A causa por que lutastes
Desfez o tôrpe egoismo
Do "fascio" que, em fundo abismo.

Jaz tombado, á luz do sol
Multicôr da Liberdade.
Que, ás luzes de um ovo Dia,
Se torne a Democracia
Explendoroso farol.

Graças ao vosso denodo,
Que as gerações do porvir
Vão, com civismo, aplaudir,
Como o povo hoje o bendiz,
Entre as vanguardas heróicas
Deste vasto continente
De forte e briosa gente,
Impoz-se o nosso País.

Vitória! grito que exalta
A quem, concluida a liça,
No pedestal da Justiça,
Ergue o lábaro — Razão!
E vós erguê-lo pudestes,
No apogeu do sacrifício,
Como vibrante epinício
De divina inspiração!

Ajoelhadas, nossas almas
Rendam graça reverente
Ao Deus Justo, onipotente,
Com singular gratidão.
Pelos que a morte arrostaram
Soerguendo a humanidade
Para a sã Eternidade
— Nosso futuro Padrão!

Batalhadores insignes,
A Glória vos abre os braços..
E um brado rasga os espaços
Deste nosso céu de anil:
Sois, garbosos brasileiros,
Que ostentais o verde-oliva,
Brilhante parcela altiva
Da pujança do Brasil!

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Hendrick, filho do sr. Manuel Pessoa de Oliveira; José, filho do sr. George de Freitas, Expedito Elo' filho do sr. Manuel dos Anjos Brandão; e João Sergio, filho do sr. Sergio de Sousa Gama, já falecido.

As meninas: — Lindaura, filha do sr. José Augusto de Mélo; Jorceli, filha do sr. Jorge Pereira Beckman; e Genilda, filha do sr. Almir Seixas.

O jovem: — Gersi Barbosa de Sousa.

As senhoras: — Josefa Araujo Martins esposa do sr. Nilson Martins de Sousa; Maria de Lourdes de Oliveira, esposa do sargento da F.E.B. Barnabé de Oliveira; e Julia Aragão Paiva, esposa do sr. Manuel Francisco de Paiva.

Os senhores: — Boanerges Santiago Ribeiro, enfermeiro do Hospital "Pedro II", em Campina Grande; Gilberto José de Sousa; e Bernardino Fernandes de Oliveira.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

Os meninos: — Ernani, filho do sr. José Camilo Sobrinho residente em Tabaiana, e Isaac, filho do sr. Malaquias Gomes Barbosa, residente em Jatobá.

As meninas: — Geraldina, filha do sr. Antonio Vitorino Pontes, comerciante em Sapé; Zaldete, filha do sr. Francisco Martins; Helena Maria, filha do sr. Moacir de Araujo Oliveira, funcionário do Banco do Brasil; Maria do Socorro, filha do sr. José Magalhães; e Elza, filha do sr. Manuel Soares Padilha.

O jovem: — Paulo de França Marinho, filho do sr. Severino Candido Marinho, presidente do Conselho dos Contribuintes do Estado.

A senhorita: — Alice Batista, filha do sr. Antonio Batista do Rêgo.

As senhoras [illegible] da Sil[va] a espo[sa] [illegible] Smith Ferrei[ra]; e Maria [illegible] Neves [illegible]vas [illegible], esposa do sr. [illegible] Ne[illegible] Travassos, tabelião público nesta cidade.

Os senhores: — Francisco Gonçalves Ramos, e Gilvandro Barbosa Rosa.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 28 de julho último, na Casa de Saúde São Vicente de Paulo, a menina Madalena, filha do sr. Manuel Alves Barbosa, e de sua esposa, sra. Yolanda Zaccara Barbosa.

Será batizado hoje, o menino Carlos Roberto, filho do sr. Nilson Martins de Sousa e de sua esposa sra. Josefa Araujo Martins, servindo de padrinhos o sr. Francisco de Sousa Filho e a srta. Nair Martins Sobral.

Maria Elisabeth — Nasceu no dia 9, na Casa de Saúde e Maternidade "Frei Martinho" a menina Maria Elisabeth, filha do sr. José Araujo, do comércio desta praça e de sua esposa sra. Marlon Nóbrega de Araujo.

BATIZADOS:

Norma Maria — Será batizada hoje, a menina Norma Maria filha do sub-tenente do Exército Antonio de Sousa Souto e de sua esposa sra. Celedina Lopes de Souto. Serão padrinhos o tenente Cleodoaldo Passos Fialho e sua esposa sra. Maria de Lourdes de Almeida Fialho.

CASAMENTOS:

Contrataram casamento a srta. Maria Umbelina Dantas da Silva, filha do sr. Pedro Celestino Dantas e de sua esposa sra. Tertulina Francisca de Oliveira, já falecida, e o sr. Severino Dias Tolêdo da Silva.

VIAJANTES:

Sra. Nicoláu da Costa — Acompanhada de seus filhos, comandante Mário Costa e srta. Bernadete Rodrigues da Costa segue hoje ao Rio, pelo avião da Cruzeiro do Sul, com escala no Recife, a sra. Regina Costa, esposa do sr. Nicoláu da Costa, do alto comércio exportador desta cidade. A permanência da sra. Nicoláu Costa na metropole federal será de um mês.

— Encontra-se nesta cidade o sr. Francisco de Assis Ferreira, presidente do Centro Beneficente de Artistas e Operários de Guarabira e membro do Diretorio Municipal do P. S. D. naquele município.

— Retornou ante-ontem a Picuí, o sr. Joaquim de Azevêdo Dantas, comerciante naquela cidade.

— Volveu ontem a Pirpirituba, o sr. João Simões, comerciante naquela localidade.

— Segue, hoje com destino a Recife o sr. Bartolomeu B. Oliveira, representante de VIDA DOMESTICA nesta capital.

VÁRIAS:

Criselda — Aniversaria, hoje a menina Criselda, filhinha do sr. José Moura Filho alto funcionário do Fomento da Produção e de sua esposa sra. Alvina Medeiros Moura. Pelo motivo, a aniversariante deverá receber as felicitações de suas amiguinhas.

Fernando José — Fará anos amanhã, o menino Fernando José filho do dr. João Soares da Costa, médico nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Carmen Cantalice Soares. Pelo motivo, o aniversariante deverá receber as felicitações dos seus amiguinhos.

— Transcorrerá, amanhã, o aniversário natalício do menino Jurandir filho do sr. Jubir Guedes Alcoforado, funcionário do Departamento de Policia Civil e de sua esposa sra. Josina Brasil Guedes.

— Terá na data de amanhã o seu aniversário natalicio, a menina Elsa Ferreira Soares filha do prof. Hermano Ferreira Soares e de sua esposa sra. Iraci de Barros Soares.

—Transcorrerá, amanhã o aniversário da menina Velda filha do sr. José Sales Chefe da Secção de Expedição da A UNIÃO. Por este motivo, a aniversariante deverá receber as felicitações de suas amiguinhas.

— Aniversaria, hoje, a menina Zélia Maria, filha do sr. Ascendino Guandencio de Queiroz fazendeiro no municipio de São João do Carirí, e de sua esposa sra. Zeferina Ramos Gaudencio.

—Aniversaria, hoje, o subtenente Antonio de Sousa Souto, que pelo motivo deverá receber as felicitações das pessoas de sua amizade.

— Transcorre hoje o aniversário natalicio da menina Maria José, filha do sr. Fernando Benevides inspetor de "Prudencia e Capitalização" nesta capital e de sua esposa sra. Eunice Benevides.

FALECIMENTOS

Faleceu em julho ultimo, o sr. Firmino Alves dos Santos agricultor em Santo Antonio Estado do Rio Grande do Norte.

Era o extinto irmão do sr. Francisco Alves dos Santos funcionário publico Estadual nesta Cidade.

Regressam aos Estados Unidos os primeiros combatentes

LONDRES, 10 (U. P.) — 15 mil soldados dos EE. UU. embarcarão pelo "Queen Mary" de Southampton, no fim desta semana, afim de empreender a viagem para a America do Norte.

O AUMENTO DE VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO DE SÃO PAULO

COMO ESTÁ REDIGIDO O ANTE-PROJETO DE DECRETO-LEI ENVIADO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO PELO GOVERNO DO ESTADO

S. PAULO, 7 (A. N.) — Teve lugar sábado, no Palacio Campos Eliseos, a cerimônia da assinatura, pelo interventor Fernando Costa, do projeto de decreto-lei que estabelece o aumento de vencimentos do funcionalismo publico civil do Estado.

Depois de rápida exposição do sr. José Reis, diretor geral do D.S.P., o sr. Fernando Costa assinou entre aplausos, o projeto que está assim redigido:

"O interventor federal no Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6.º n.º V do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril, decreta:

Art. 1.º — Os ocupantes dos cargos integrantes dos atuais quadros do funcionalismo publico civil do Estado, sem prejuizo das vantagens e suprimentos assegurados pelos artigos 3 e 4, respectivamente do decreto-lei 13.828, de 24 de janeiro de 1944 terão um abono de acordo com a tabela abaixo a contar de 1 de junho de 1945:

TABELA PARA OS FUNCIONARIOS

Aos que percebem vencimentos mensais dos padrões:

	Abono Mensal
A a E	250,0
F a H	300,00
[illegible]	350,00
[illegible] I	400,00
M a O inclusive	500,00

Parágrafo unico — Não estão abrangidos nas disposições desse artigo os membros da magistratura e do Ministerio Publico nem os ocupantes dos cargos das carreiras de delegado de Policia escrivão de Policia da Parte Permanente do Quadro Geral (Porque há projetos de lei especial a respeito).

OS EXTRANUMERÁRIOS

Art. 2.º — O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos extranumerarios, contratados e mensalistas nesta conformidade:

Aos que percebem salario mensal das referencias:

	Abono Mensal
I a XI	200,00
XII a XVIII	300,00
XIX a XX	350,[illegible]
XX-A a XXVIII	400,00

Aos que percebem salario de mais de Cr$ 2.500,00 até Cr$ 4.000,00 mensais, inclusive, Cr$ 500,00.

Parágrafo unico — Executuam-se da medida prevista neste artigo, os ocupantes das funções a que se refere o decreto 14.860, de 11 de junho do corrente ano. (Trata-se do pessoal mensalista dos serviços industriais da Repartição de Aguas e Esgotos, cuja tabela será revista para ajustar ao aumento presente).

Art. 3.º — Não são abrangidas pelas disposições deste decreto-lei, os servidores que exerçam cargos em regime de tempo integral, mediante percepção dos acréscimos a que se referem os arts. 2.º e 5º e parágrafo 1º e 14, e parágrafo do decreto-lei n.º 14.651, de 10 de abril de 1943. (Não abrange o pessoal de tempo integral que já foi majorado ha pouco).

Parágrafo unico — O presente artigo não se aplica aos servidores que venham a ser dispensados do regime de tempo integral, nos termos do art. 6º do decreto-lei 14.651, de 10 de abril de 1945.

Art. 4.º — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta da verba n.º 6 do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Art. 5.º — As disposições dos artigos 1.º e 2.º deste decreto-lei são extensivas, no que couber, aos servidores das seguintes entidades:

a) — Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos;

b) — Caixas Economicas Estaduais;

c) — Hospitais das Clinicas da Faculdade de Medicina.

e) — Universidade de São Paulo.

Parágrafo unico — A despesa com a concessão de abono aos servidores das entidades referidas neste artigo, correrá a conta das dotações próprias dos respectivos orçamentos, as quais serão suplementadas ao necessário.

Art. 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

BOLETIM INTERNACIONAL

Afastemos a atenção do Extremo Oriente, onde [illegible] em agonia o Imperio do Sol Nascente. Entretanto, de passagem, assinalemos que as quatro potencias aliadas concordaram em conservarem Horoito no trono, controlado, porém, pelos comandantes dos exercitos vencedores.

Outros cenarios atraem o nosso espirito, com os episodios fascinantes da liquidação do gigantesco conflito encerrado quasi a tres meses.

Naturalmente é o julgamento de Petain o caso mais apaixonante entre tanto que enchem o cartaz do dia.

Descrevem os correspondentes o ambiente de tragedia do tribunal, na sessão de ontem, quando o promotor André Mornet proferiu a esmagadora acusação a qual concluiu com o pedido de pena de morte para o velho marechal. Adeanta-se que a acusação foi de uma implacabilidade dramatica, emudecendo a assistência pela argumentação calcada em fatos devidamente documentados.

Espera-se o "veredictum" da côrte no correr desta semana, prevendo-se que, será condenatorio á pena ultima.

Registra a história da França condenações semelhantes de dois marechais: Ney, o filho dileto da Vitoria", fuzilado pelo govêrno da Restauração bourbonica, após o desastre de Waterloo e Basaine, que foi beneficiado pela comutação da pena.

Precedentes existem, pois na história francesa, tanto para a extrema severidade quanto para a clemencia.

A guerra forçou o exilio de cinco soberanos europeus dos quais um, Zogut, da Albania ninguem sabe onde se sumiu; dois outros voltaram aos seus donos prestigiados e aclamados pelos seus subditos: o rei Haakon, da Noruega e a rainha Guilhermina de Holanda.

Entretanto Pedro I, da Yugoslavia e Leupoldo III, da Belgica, não conseguem convencer aos seus povos que devem aceitá-los de volta na plenitude das suas prerrogativas, vivendo ambos uma existencia tormentosa, assediado pela nostalgia do poder.

O rei dos helenos, porem, parece mais conformado com o destino. A sua situação está perto de se esclarecer, pois há sintomas eloquentes da inclinação das massas populares gregas para o sistema republicano.

A tragedia desses soberanos é mais viva do que a que envolgou os seus confrades destronados em consequencia da vitoria aliada de 1918, porque foram eles afastados dos seus países pela invasão nazista.

Em 1918 desapareceu a fauna extranha que eram os [illegible]nantes da Germania, mas no presente, perdem os tronos príncipes que se não prestaram ao triste papel de satelites do [illegible].

Aí que reside o lado tragico da situação desses reis que se transformaram em postulantes enquanto outros como os [illegible]antes espanhóes relutam em accederem aos apélos [illegible] do caudilho Franco, para assumirem o papel de testa de ferro do [illegible]langismo — *JOSE' LEAL*

Contrato de banquêtes para o interior do Estado

Severino Pereira, dispondo de aparelhamento completo e pessoal habilitado, aceita contrato de banquêtes para o interior do Estdo, em qualquer localidade.

Entendimento — por carta, telegrama ou verbalmente no Casino do Parque Solon de Lucena — João Pessoa.

RADIO

Depois de amanhã, a noite de despedida de Jorge Tavares

DEPOIS de amanhã, o cantor conterraneo Jorge Tavares apresentará suas despedidas aos paraibanos, oferecendo uma noitada musical no cine Plaza, ás 20 horas, contando com a colaboração de vários elementos do nosso broadcasting.

Para maior brilhantismo desse festival, o Interventor Federal e a LBA patrocinarão o mesmo dando assim mais uma oportunidade aos nosso publico de ouvir o cantor visitante que se apresentará pela ultima vez nesta capital.

A Jazz Tabajara que vem constituindo uma nota expressiva no mundo radiofonico pessoense cooperará para o éxito desse recital.

Serão interpretados pelo cantor paraibano, vários [illegible] musicais, entre os quais "[illegible] já viu como é"? — samba [illegible] vado recentemente por [illegible] Batista, inspirado na [illegible] praia de Tambaú, como também, "Felicidade de [illegible]", "Meu sublime torrão" [illegible]ria" e muitas outras [illegible].

Com esse festival Jorge Tavares dará adeus á Paraíba seguindo rumo ao sul, [illegible]tor exclusivel da Radio T[illegible].

CONJUNTO VOCAL "[illegible] DA LUA"

Acaba de ser [illegible] capital o conjunto vocal "[illegible] a Lua" integrado po[r] [illegible]tos do nosso meio [illegible] conhecedores da arte vocal.

Está á frente do novo [illegible]to o sr. Horacio Polari, [illegible]co violinista de nossa cidade que tem trabalhado [illegible] [illegible]o para nos dar um [illegible] que seja merecedor da simpatia [illegible] aplausos dos nossos ouvintes.

Assim sendo, teremos [illegible] em breve, ocasião de [illegible] novo conjunto que pretende exibir em publico, com [illegible] populares, da Radio Tabajara [illegible] depois num dos cinemas da cidade.

O conjunto está [illegible] dos seguintes elementos: [illegible] [Hora]cio Polari, Luiz Barbosa [illegible] Newton Leão, Ejaldo [illegible] Lourival Alves.

Comunicando-nos a [illegible] da nova organização [illegible] ontem, em [illegible] seu presidente, sr. [illegible] [Po]lari.

FESTA DAS NEVES

A L. B. A. patrocinou, ontem, a "noite do expedicionario"

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO

FUNDADO EM 1892 — Diretor — JOÃO LELIS. Secretário —
José de Cerqueira Rocha. Gerente — Mardokeo Nacre; Sucur-
sais: Rio de Janeiro — Aldemar Baía, Praça Floriano 19 — 4
andar. São Paulo — Orion Baía, Rua Felipe de Oliveira, 21
— 9.º andar. Campina Grande — Tancredo de Carvalho, Rua
Maciel Pinheiro, 84.

Serviço Internacional da United Press, Reuter, British News Service. Serviço de Informações do Hemisfério, Interaliado, Serviço Francês de Informações e Information Organization Bureau. Serviço nacional das Agências Nacional, Meridional e Argus.

A correspondência comercial deve ser enviada ao gerente da A UNIÃO. Telefones: REDAÇÃO: 1145. Gerência, 1211. Portaria, 1219. Secção de Máquinas, 1217. Assinaturas: Anual — Cr$ 80,00. Semestral — Cr$. 45,00. Numero avulso Cr$ 0,40. Cobrador autorizado no interior e em Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti.

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da Redação.

NOTAS DO DIA

ATÉ NA GLORIOSA E DESOLADA PARIS

IMAGINEM que até Paris se deu ao luxo de permitir, agora, livre da fogueira em que esteve, que os restaurantes e "bars" explorassem o povo no uso e abuso do cambio negro.

Diz um telegrama que a policia fechou 4 restaurantes e 5 "bars", onde a exploração estava sendo a razão de ser do negocio.

Faz poucos dias, um telegrama de São Paulo nos dava noticia do que ali ocorria em relação á ganancia.

Do Rio, as noticias sempre fôram alarmantes.

Mas, estavamos na crença de que Paris não podia suportar, principalmente, agora, com o julgamento de um marechal de França, arreganhos de exploradores.

Talvez haja, em toda parte da Europa, motivos para noticias dessa ordem, porém, os correspondentes não têm tempo para divulgá-las, diante dos assuntos importantes que os arrastam a um terreno mais grave.

O fato, porém, é que o nosso interesse está todo firmado no que nos diz respeito.

Quando desta coluna falamos da carestia não é na ilusão de vê-la minorada.

Vamos no tal assunto como iriamos a um outro qualquer sem a veleidade de apontar o caminho certo.

E, precisamos dizer que, não fôra a insistência com que vários leitores nos pedem guarida ás suas sugestões, deixariamos que a febre de lucro subisse sempre, até que os proprios gananciosos procurassem um meio de cura.

Acreditamos no futuro.

Estamos ainda sob os trágicos efeitos da guerra. O tráfego maritimo vai se normalizando com esperanças de expansão do mercado importador e assim, até o açucar uma vez que seja facilitada a aquisição da sua materia prima, voltará ao que era, sem prejuizo, ao que parece para o produtor.

Resta ao consumidor esperar o bom tempo, na certeza de que não adianta desesperar.

Ainda somos a terra do açucar, onde constitue uma delicia para os olhos humanos a contemplação dos canaviais ao vento.

O trabalhador rural continua a ser o homem sem exigências, conformado com a vida, sempre a esperar a eterna benevolência do patrão.

Mesmo que pise a lama é sempre um ditoso porque diz andar sob o olhar maravilhoso das estrelas.

Feliz no seu casebre, na companhia da familia, mesmo sem bôa saude, nada sabe, nem quer saber relativamente, á exploração que vai pelos restaurantes e "bars" de Paris.

Ele espera. Ele confia. Ele sabe que tudo isso tem como causa a guerra cujas consequências atingiram a esta época de paz.

São coisas do após-guerra. E, decididamente, a humanidade não assistirá mais a um outro drama.

Logo, o assunto desta nota poderia ser vida cara, paz, guerra, queda do Japão, arte, etc.

Que os leitores nos mandem as suas sugestões.

Não descrediʼamos na possibilidade de um dia surgir uma idéia salvadora.

Decorreram com o maior brilhantismo as festividades promovidas pela sra. Alice Carneiro, presidente da C. E. da L. B. A. — No pateo da festa esteve, até alta noite, enorme multidão — A renda do Pavilhão "D. Ulrico" reverterá em beneficio das familias dos expedicionários paraibanos mortos

A COMISSÃO Estadual da LBA de que é digna presidente a sra. Alice Carneiro, patrocinou ontem, a **Noite do Expedicionário**, encerrando, assim as festas que se vinham realizando desde o dia 27 de julho ultimo, em honra á Nossa Senhora das Neves, padroeira da cidade.

"A Noite do Expedicionário" assumiu as maiores proporções, tendo a população mais uma oportunidade de manifestar sua simpatia aos nossos bravos pracinhas que, na Italia, lutaram contra o nazi-fascismo e derramaram seu sangue em defêsa da integridade territorial, e dos brios da Nação Brasileira.

Foi cumprido o seguinte programa:

A's 8 horas: missa na Catedral Metropolitana, oficiada pelo Arcebispo D. Moisés Coêlho por alma dos expedicionários mortos na Europa.

A's 19 horas: "Te Deum" em ação de graças pela volta dos gloriosos expedicionários, na Catedral Metropolitana, também oficiado pelo sr. Arcebispo.

A's 20,30 horas: Inicio dos festejos populares na Rua Nova.

O interventor Ruy Carneiro e sua esposa sra. Alice Carneiro, ladeados da Comissão dos Lojistas que fez, ontem, doação aos Instituto dos Cegos e Sociedade de Assistencia aos Lazaros, bem como os aos herdeiros dos expedicionários paraibanos mortos na Italia

O PAVILHÃO "D. Ulrico"

Uma nota interessante a destacar na Noite do Expedicionario, foi o funcionamento do pavilhão "D. Ulrico" com nova organização e todo o seu movimento dirigido pela L. B. A., sendo servidas as mesas pelas senhoritas de nossa alta sociedade que pertencem ao quadro de legionarias. O Pavilhão "D. Ulrico" esteve rica e artisticamente ornamentado, realizando-se alí a partir de 21 horas, magnificos shows com a participação da Jazz Tabajára e do cantor da Rádio Tupy, Jorge Tavares, além de outros artistas [illegible].

Realizou, ainda, a L. B. A. um vesperal para as crianças, no Pavilhão "D. Ulrico", onde funcionaram varios entretimentos.

Durante os festejos realizaram varias e expressivas homenagens á FEB, destacando-se na ornamentação da Rua Nova, cartazes e bandeiras alusivas aos feitos heroicos dos nossos expedicionários.

Para a missa e o "Te Deum" foram distribuidos convites pela Legião Brasileira de Assistência.

— O interventor Ruy Carneiro acompanhado das altas autoridades do Estado esteve presente ás festividades.

COMISSÃO DOS LOJISTAS

Doação de importancias para o Instituto dos Cégos, herdeiros dos expedicionários paraibanos mortos na Italia e Sociedade de Assistência aos Lazaros

Realizou-se, ontem, ás 21 horas, sob o Arco do Triunfo dos Lojistas, no páteo da festa, a entrega das importancias de Cr$ 2.003,00, proveniente da rifa de um brinde, ao Instituto dos Cegos, e de Cr$ 1.800,00 e Cr$ 800,00, respectivamente, para os herdeiros dos expedicionarios paraibanos mortos na Italia, e Sociedade de Assistência aos Lazaros.

Precedeu ao áto, que foi assistido pelo interventor Ruy Carneiro e sua esposa sra. Alice Carneiro, digna presidente da C. E. da L. B. A., e altas autoridades, estando ainda presentes os lojistas desta capital, uma salva de 21 tiros, em home-

(Conclue na 5.ª pag.)

O dr. Abelardo Jurema no momento, em que, em nome da Comissão dos Lojistas procedia a entrega de um cheque de Cr$ 1.800,00 a sra. Alice Carneiro, presidente da E. E. da L. B. A., destinado aos herdeiros dos expedicionarios paraibanos mortos na Italia

CEL. CARVALHO TUPPER

O ilustre engenheiro militar visita serviços públicos do Estado

TENDO de viajar ao Rio de Janeiro, a serviço das altas funções que exerce, foi ontem a Palácio apresentar suas despedidas ao interventor Ruy Carneiro o coronel Carvalho Tupper, engenheiro militar de conhecida projeção profissional e chefe dos serviços de construção do Campo de Instrução do Engenho Aldeia, organizado pela 7.ª Região Militar.

Ligado á Paraíba por laços de afetividade, através de suas relações de parentesco com uma das tradicionais familias da nossa terra, o ilustre militar tem sempre na mais alta consideração todos os assuntos que se prendem ao desenvolvimento do Estado. Na oportunidade de sua visita a esta capital o interventor Ruy Carneiro convidou-o para conhecer alguns aspectos da sua administração especialmente no setor da assistencia social. Assim é que, acompanhado do nosso diretor [illegible], dr. Joaquim Silva o Chefe do Governo e o coronel Carvalho Tupper visitaram diversos serviços do Govêrno estadual, na tarde de ontem, entre os quais, o Centro de Puericultura, da Cruz das Armas, os trabalhos de construção da nova séde da Repartição de Abastecimento de João Pessoa, a Maternidade "Candida Vargas", o Centro de Reeducação Social, o Manicomio Judiciário, o Pavilhão "Henrique Roxo" da Colonia Juliano Moreira sobre os quais, teve o cel. Tupper o ensejo de manifestar a sua magnifica impressão com a autoridade dos seus elevados conhecimentos técnicos.

NOTAS DE PALACIO

Além de Secretários de Estado, Diretor do D. E. P. e Chefes de Serviço para despacho o interventor Ruy Carneiro recebeu ontem em Palácio o coronel Carvalho Tupper, dr. Joaquim Silva, prefeito Severino Procópio, srs. Alvaro Jorge e José Paulino.

O interventor Ruy Carneiro recebeu o seguinte telegrama:

LIMOEIRO, 10 — Chegando a Limoeiro, apresso-me a enviar ao eminente amigo sinceros agradecimentos pelas atenções que me dispensou durante minha permanência em Guarabira.

(Conclue na 7.ª pag.)

A POSSE DO GEN. GÓES MONTEIRO NO MINISTÉRIO DA GUERRA

Comunicação dirigida pelo ilustre militar ao interventor Ruy Carneiro

DO General Góes Monteiro, titular da pasta da Guerra, recebeu o sr. Interventor Federal a seguinte comunicação:

"RIO, 10 — Apresentando-lhes minhas melhores saudações, tenho a honra de comunicar a v. excia. haver nesta data assumido as funções de Ministro de Estado da Guerra para onde acaba de reconduzir-me a honrosa confiança do exmo. sr. Presidente da República. — GÓES MONTEIRO."

SOLIDARIOS COM O INTERVENTOR RUY CARNEIRO

OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS — TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO CHEFE DO GOVÊRNO

O INTERVENTOR Ruy Carneiro recebeu os telegramas abaixo:

CABACEIRAS, 10 — Tenho a maxima satisfação de comunicar a v. excia. que os professores deste municipio realizaram, ontem, sob a minha presidencia, uma magna sessão na qual hipotecaram sincera solidariedade á candidatura do general Eurico Gaspar Dutra bem assim ao operoso Govêrno de v. excia. A sessão constou de um vasto programa, falando sobre a nobre causa os professores Eliomar Barreto Rocha e Maria do Carmo Araujo. Compareceram á reunião as autoridades federais, estaduais e municipais. Encerrei a aludida sessão ressaltando a fecunda administração de v. excia. Saudações. José Nunes Neto — prefeito.

CABACEIRAS, 10 — Tenho a grata satisfação de comunicar a v. excia. que os professores deste municipio realizaram, ontem no salão nobre do Grupo Escolar, desta cidade, sob a presidencia do prefeito José Nunes Neto, uma solene reunião onde hipotecaram de maneira absoluta solidariedade á candidatura do general Eurico Gaspar Dutra e ao fecundo govêrno de v. excia., aproveitando o momento os nossos professores para prestarem ao prefeito sincera manifestação de apoio á administração que vem satisfazendo as necessidades do povo desta terra. Saudações. Eliomar Barreto Rocha, inspetor técnico do ensino.

CABACEIRAS, 10 — Os professores deste municipio, em [illegible] com brilhante campanha que os demais colegas do magistério vem fazendo todo o esforço para sufragar no próximo pleito eleitoral a candidatura do P. S. D. à Suprema Magistratura vem hipotecar a v. excia. sincera solidariedade á nobre causa orientada [illegible] fecundo Govêrno v. excia. Saudações. Maria do Carmo Araujo, diretora; Severina Coutinho Arcoverde e Maria Veronica Falcão.

Regressaram á Espanha os politicos refugiados

MADRID, 10 (Reuter) — Foi oficialmente autorizado o regresso á Espanha dos politicos espanhois exilados entre os quais encontram-se Alejandro Lerroux e Niceto Alcalá Zamora.

As comemorações do 5.º aniversario do Governo Ruy Carneiro

A PASSAGEM, no próximo dia 16, do 5.º aniversário da administração do interventor Ruy Carneiro será assinalada com a inauguração de importantes melhoramentos. Esses melhoramentos, que constituem uma grande parcela do nosso progresso, mostram a preocupação patriótica do Chefe do Govêrno de bem servir á Paraíba, a cujos problemas tem devotado o seu entusiasmo e a sua visão de administrador.

O sentido público que terão as comemorações do dia 16 reafirma a identidade de principios que une o interventor Ruy Carneiro ao seu povo no interesse de servir á terra paraibana. Essa união, já demonstrada nos anos anteriores, foi intensificada agora quando o atual dirigente dos nossos destinos, numa atitude decidida, colocou-se ao lado das correntes políticas que apoiam a candidatura do eminente general Eurico Dutra. Ao seu lado formam as figuras mais representativas de todas as classes sociais do Estado.

O programa elaborado pela Secretaria do Interior — Inaugurações de importantes obras públicas, entre as quais o magestoso edifício da Maternidade "Candida Vargas" — Participarão das festividades esportivas do Colégio Estadual as alunas da Escola Normal de Educação Física, do Recife

PROVIDENCIAS DA SECRETARIA DO INTERIOR

A Secretaria do Interior vem tomando várias providências para que as solenidades do dia 16 alcancem excepcional brilhantismo. Em várias reuniões presididas pelo ilustre titular daquela pasta, o dr. Samuel Duarte, ficou estabelecido o seguinte programa:

8 horas — Missa na Catedral Metropolitana, em ação de graças.

9 horas — Inauguração do prédio do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, á rua Cardoso Vieira.

9,30 horas — Inauguração do magestoso edificio da Maternidade "Candida Vargas, á avenida João Machado, um dos mais notaveis estabelecimentos no gênero no norte do país.

10 horas — Inauguração das instalações do Serviço de Panificação, oficinas de marcenaria e carpintaria e dos laboratórios de Analises e Industrial da Colônia Juliano Moreira.

10,30 horas — Inauguração dos serviços de luz e Energia Elétrica e dos prédios residenciais da Colônia Penal de Mangabeira.

11 horas — Inicio da construção de um novo Pavilhão para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", iniciativa da L. B. A. nêste Estado.

11,30 horas — Inicio da construção de um pavilhão de trabalhos manuais para moças pobres no Orfanato "D. Ulrico", iniciativa da L. B. A. nesta capital.

12 — horas — Inicio da construção do prédio para um Grupo Escolar Modelo no terreno doado pela saudosa conterranea d. Julia Freire, para êsse fim, no sentido de serem atendidas as necessidades educacionais dos bairros de Santa Julia, Torrelandia, Cruz do Peixe e Tambaúsinho.

12,30 — Inauguração da cozinha do Hospital Santa Isabel e do gabinête dentário do Hospital da Força Policial, doação da L. B. A., secção estadual.

14 horas — Distribuição pela Comissão Estadual da L. B. A., de roupas ás crianças pobres, nos jardins do Palácio da Redenção.

17 horas — Recepção no Palácio do Govêrno pelo casal Ruy Carneiro.

19 horas — Retreta na praça João Pessoa, pela Banda da Força Policial.

Além dêste programa, várias inaugurações de serviços publicos se realizarão em diversos municipios do Estado notadamente em Alagôa Nova, onde o Govêrno acaba de erguer um belo e moderno edificio para o funcionamento do Grupo Escolar; em Pocinhos, um eficiente serviço de abastecimento dagua que resolveu um dos mais sérios problemas locais, possibilitando ainda o funcionamento do Hospital e Casa de Saúde que ali estão sendo construidos pelo padre José Galvão; em Caiçara, um Posto de Higiêne padronizado pelo Departamento de Saúde, e em Bananeiras, um matadouro.

Como parte das comemorações realizar-se-ão, nos dias 15 e 16 do corrente, magnificas festividades esportivas, em que tomarão parte equipes do Departamento de Educação, dos Clubes "Cabo Branco" e "Astréia" e do Colégio Estadual da Paraíba.

Especialmente convidada, participará das competições esportivas, a Escola Normal de Educação Fisica do Recife, com uma representação de 30 jovens atletas e monitoras, que aqui disputarão partidas de basquete, voley e miss-ball, devendo ainda realizarem demonstrações de educação fisica e de esgrima.

EM MONTEIRO

O interventor Ruy Carneiro recebeu o seguinte telegrama:

MONTEIRO, 10 — Comunicamos a v. excia. que lançaremos a pedra fundamental do Colégio no dia 15 de agosto. Permita-nos convidá-lo para dirigir a solenidade. — Religiosas de N. S. de Lourdes.

SE sofre de prisão de ventre, procure o médico, que é quem pode tratar o mal, combatendo-lhe a causa. — SNES.

"MANAÍRA"

UMA NOTA DE "A MANHÃ", DO RIO

EM sua edição de 7 do corrente, "A Manhã", do Rio, publicou o seguinte registo:

"Enviado pela direção, chega-nos, de João Pessoa, o ultimo numero da revista MANAIRA, que se edita naquela cidade há mais de cinco anos, sob a direção dos nossos confrades Wilson Madruga e Alberto Diniz. Trata-se de uma publicação mensal, cujo texto se acha inteligentemente condensado, a exemplo de nossas revistas modernas, com materia para o gosto dos leitores literatura e reportagens, com farto serviço de clicherie. E' na verdade uma revista bem impressa, um bélo atestado ao esforço dos que fazem letras na Paraíba. Há vivacidade em suas paginas, bôa distribuição da matéria. Não há duvida que MANAIRA, nome que hoje pertence á onomastica paraibana, se enquadra entre as melhores publicações do Nordeste".

GRANDE COMICIO DO P. S. D. EM ESPERANÇA

Aclamados pela multidão os nomes do general Eurico Dutra, Interventor Ruy Carneiro e dr. Samuel Duarte, secretário do Interior

O BUREAU Eleitoral do Partido Social Democrático em Esperança promoveu, ontem, um grande comicio em prol da candidatura do general Eurico Gaspar Dutra. O "meeting" contou com a presença de inumeras figuras de destaque da vida esperancense e enorme multidão, que aplaudiu entusiasticamente os oradores e aclamou os nomes do general Eurico Dutra, do interventor Ruy Carneiro e do dr. Samuel Duarte.

O COMICIO

Abriu o comicio o sr. Severino de Alcantara Torres, que pronunciou expressiva oração. Seguiu-se, na tribuna, o dr. João Lelis, diretor da A UNIÃO, que, em seu brilhante improviso, se referiu ao espirito de dedicação do interventor Ruy Carneiro que dentro do seu programa tanto tem feito por Esperança.

O orador aludiu, depois, ao desvelo do dr. Samuel Duarte, Secretário do Interior, no sentido de atender ás justas solicitações do povo de sua terra, por quem, junto ao grande Chefe paraibano, vem resolvendo todos os seus mais importantes problemas.

Ouviu-se, em seguida, a palavra do prof. Arnaldo Leite, que repetiu os conceitos emitidos pelo orador que o precedera em torno da personalidade do interventor Ruy Carneiro.

O prof. Arnaldo Leite, ao terminar o seu discurso, disse que com a subida do general Eurico Dutra á Suprema Magistratura do País terão os brasileiros assegurada a manutenção do clima de trabalho e democracia que se vem notando no Brasil desde 1930.

Encerrando a grande manifestação popular, falou o sr. Severino Diniz, que fez uma analise dos processos de propaganda das oposições, demonstrando, ainda, os beneficios trazidos pelo govêrno do interventor Ruy Carneiro á coletividade esperancense.

Compareceu ao "meeting" o prefeito Francisco Bezerra.

Do comicio foram tirados expressivos flagrantes que deverão ser publicados nas edições seguintes.

ESCOLA MILITAR DE REZENDE

Diplomados, ontem, os primeiros oficiais que ali concluiram o curso — Esteve presente o presidente Getúlio Vargas

RIO, 11 (A. N.) — A Escola Militar de Rezende, numa cerimônia de significação patriótica, diplomou, hoje, os primeiros oficiais que ali concluiram o curso.

O presidente Getulio Vargas, com o estimulo e o apoio que dispensa a todas as iniciativas da Pasta da Guerra, prestigiou o ato com sua presença. Viajando num — *Lodstar* — da FAB, o Chefe do Govêrno, em companhia do general Firmo Freire, chefe do Gabinete Militar gal. Canrobert da Costa, secretário geral do Ministerio da Guerra e representante do Ministro Góis Monteiro; major Bruno Ribeiro e outras autoridades, ás 14 horas chegava no Campo de aviação, sendo recebido com as continencias de estilo.

O gal. Aristoteles de Souza Dantas, comandante da Escola, General Cordeiro de Farias, Inspetor do Ensino do Exército, e toda oficialidade receberam o primeiro mandatário do país apresentando-lhe as saudações.

Quando s. excia. chegou ao prédio interno da Escola já se achava formado o Corpo de Cadetes e todas as tribunas estavam repletas de autoridades e familias. Iniciando-se a cerimônia, a turma de aspirantes entrou no páteo debaixo de carinhosa salva de palmas. Verificou-se, então, a passagem do Estandarte da Escola para seu novo detentor, cadete José Pinto dos Reis, da arma de engenharia que substituiu o aspirante a oficial José Maria Couto de Oliveira. O presidente Getulio Vargas, a seguir, entregou os prêmios aos aspirantes melhor classificados. O aspirante José Maria Couto de Oliveira, da arma de engenharia, recebeu a medalha de Caxias e o respectivo diploma por ser o aluno mais distinto entre todos os classificados; uma pistola Colt por ter obtido o primeiro lugar no ensino profissional de sua turma; uma espada por ter sido o cadete melhor classificado na arma de engenharia, e o prêmio Henrique Lage na importancia de cinco mil cruzeiros. O aspirante Anil de Oliveira Castro, da arma de infantaria, recebeu uma espada por ter sido o melhor classificado na sua arma, e o prêmio Henrique Lage. O aspirante a oficial Diogo de Oliveira de Figueirêdo, da arma de cavalaria, recebeu uma espada, o premio "gal. Marinho" por ter sido considerado o melhor cadete de sua arma, uma pistola "Colt" pelo mesmo motivo, e o prêmio Henrique Lage. O aspirante a oficial Francisco Serpa, da arma de artilharia, além do prêmio Henrique Lage — recebeu uma espada por ter sido classificado como o melhor cadete de sua arma. O aspirante a oficial Joaquim Antonio de Oliveira de São Tiago, da arma de infantaria, foi galardoado com o premio Passarelo —, um cheque de mil cruzeiros por ser a melhor atléta de sua turma. Por fim, o aspirante a oficial Democrito da Cunha, da arma de cavalaria, uma sela e o prêmio "aspirante Horário Ferreora" — instituido pela senhora Maria Dolores da Costa Ferreoara, em homenagem á memória de seu filho. Os generais Firmo Freire, Ari Pires, Canrobert da Costa, Aristóteles de Souza Dantas e Cordeiro de Farias fizeram entrega dos prêmios depois do presidente da Republica ter passado ás mãos do primeiro aluno os prêmios e a medalha. Madrinha e padrinhos fizeram a seguir a entrega de espadas aos seus afilhados. Em seguida o gal. Aristóteles de Souza Dantas procedeu a leitura da ordem do dia.

Logo após, os novos oficiais prestaram o compromisso de bem servir á Pátria sem poupar esforços. Houve um desfile em continencia á Bandeira e por fim toda a escola desfilou em continencia ao Presidente Vargas. Foi servida uma taça de "champagne" ao Chefe do Govêrno.

A cerimônia encerrou-se com um ato expressivo. No portão principal da escola a guarda composta de cadetes prestou continencia aos seus antigos colegas que por ali saíram como oficiais. Pouco depois do meio dia, por via aérea, regressou á capital da Republica, o Presidente Getulio Vargas.

Ao contrário do que acontece com os variolosos, os doentes de alastrim passam relativamente bem, mesmo no periodo em que a erupção é mais intensa. O tratamento e as medidas para evitar a propagação do mal, entretanto, exigem a assistência de um médico.

MAÇONARIA

LOJA MAÇONICA "REGENERAÇÃO DO NORTE" — Em sua séde á rua Duque de Caxias, 260, reunirá na próxima terça-feira em sessão administrativa a Diretoria da Loja Maçonica "Regeneração do Norte" e maçons antigos livres e aceitos.

Aos trabalhos, que terão inicio ás 20 horas, espera o seu Veneravel sr. Antonio Arcela o comparecimento de todos os obreiros do respectivo quadro, facultando ainda o ingresso dos demais membros das lojas co-irmãs, que poderão tomar parte nos trabalhos.

MEDICINA NA PARAÍBA

Odivio DUARTE

MEDICINA NA PARAÍBA é o livro com que Oscar de Castro brindou a classe médica do seu Estado, fazendo reviver o seu passado de grandezas e decepções numa valiosa colaboração a sociologia e ao folclore nacionais. Os vultos médicos do passado muitos já esquecidos do presente, são chamados novamente como profissionais, despertados do repouso merecido após uma existência de sacrificios pela humanidade, e apresentados ao público com os traços marcantes das variadas personalidades de cientistas, sacerdotes, poetas e politicos. Arruda Camara o grande naturalista, cujo espirito ainda vive como preferiu viver entre a brisa amiga das árvores de um dos mais encantadores bosques da cidade, elevou com as suas glórias de sábio o nome de sua terra além das fronteiras de seu país. Inocêncio Poggi um dos pioneiros da medicina na Paraíba e um dos grandes homens públicos do passado, só não estava de todo esquecido porque os funcionários do Hospital Colônia "Juliano Moreira" se habituaram a ler seu nome numa estreita placa de metal que batisou uma de suas secções. Cruz Cordeiro, elegante escritor e um dos maiores médicos que a Paraíba possuiu, mereceu destaque do autor pelo poema épico que dedicou á batalha de Humaitá da guerra do Paraguai e por outros trabalhos literários e cientificos como as Instruções Sanitárias que redigiu durante a epidemia do cólera morbus, além de suas atividades politicas. Felizmente a cidade não o esqueceu de todo homenageando-o com uma rua que apesar de não ser uma das importantes artérias, é sempre uma advertência aos que por ali transitam. Henri Krause, John Peterson, Felizardo Toscano, Abdon Milanez, José Lopes da Silva, Dias Fernandes, Cordeiro Júnior, Manuel Carlos Gouveia, Fausto Nominando, José Evaristo, Paulo Cavalcanti, José Elias de Avila Lins, Luiz José Correia, Jacinto Silvano, Francisco Vital, Luiz Correia de Sá Júnior, Eugênio Toscano de Brito, João Lopes Machado, João Batista de Sá Andrade, Manuel de Azevêdo Silva, Joaquim Hardman, Rodolfo Galvão, Francisco Alves de Lima Filho, Francisco Claudino de Lima e Moura, Antonio Marques da Silva Mariz, Chateaubriand Bandeira e enfim Tito Mendonça, Sá e Benevides, Flávio Maroja e Manuel Correia da Cunha formam a cadeia com que Oscar de Castro ligou na Paraíba o passado da medicina á medicina do presente, ora estudando as atividades sociais de cada élo, ora destacando um dos outros em côres mais vivas marcando eras de maior ou menor calor cientifico.

Na segunda parte do trabalho, aparecem os trajes dos esculápios antigos, solenes sôbrecasacas, colarinhos duros, abotoaduras de ouro, contrastando com o transporte rústico e plebeu. Quem suportaria hoje um profissinal de casaca e chapéu alto, de luvas e camisa de peito duro, percorrendo a cavalo as ruas da cidade? As prosinhas nas farmacias, estas sim, possuiam um sabôr todo especial e ainda hoje no interior elas substituem as edições dos jornais, onde o padre, o juiz, o farmacéutico e as pessoas mais graduadas do lugar formam o corpo permanente dos colaboradores, e onde a politica, os negocios e a vida alheia constituem quase sempre o prato do dia. A história da cirurgia antiga é um outro capitulo interessante da "Medicina na Paraíba", as salas de operações, o instrumental cirúrgico de cabo de madeira de dificil esterilização que serviam constantemente para o desbridamento quando um golpe em falso da lamina poderia ser fatal. Mas tudo isso era de pouca importancia comparado com a falta de anestesia e o traje do cirurgião. Imaginem um dêsses individuos que na nossa época tremem ante a perspectiva de uma apendicectomia em uma sala de cirurgia imaculada e confortável muitas com ar condicionado ou refrigerado, entregues a um cirurgião hábil no bisturi e a técnicos anestesistas, se fossem obrigados a enfrentar deitados em uma mesa simples um operador sem luva e com palitó velho e empocirado por sôbre a roupa comum para protegêlo dos possiveis "salpicos de sangue", sem anestesia, que exigia da parte do operando grande coragem. Que responda Higino Brito a êste contraste. O exercicio ilegal da medicina é outro assunto tratado por Oscar de Castro e que merece registro especial. Os curandeiros em todas as épocas foram os concorrentes mais desleais da medicina. Sem noções da anatomia e da fisiologia humana, êles aplicam remédios os mais bisarros, contra indicados muitas vezes, levando o paciente a pelora ou a morte. Em alguns casos porém a coincidência e o empirismo simulam curas milagrosas que aumentam a crendice popular e endeusam a figura do charlatão. "De médicos e loucos, todos teem um pouco", diz o rifão e quem na verdade ainda não foi vitima de um conselho referente ao uso desta ou daquela droga para êste ou aquele mal? O escritor Celso Mariz confessou-me que estava usando "cabacinho" para depurar o sangue sob a indicação de um "especialista" da feira de Jaguaribe, e parece que a sua péle está mesmo mais sedosa. Tomar "sangue com palavras" é frase bem familiar entre os resadores que pretendem com suas invocações fazer parar hemorragias ou acalmar dores rebeldes. Os chás de insetos e pequenos animais mortos, e até o do pinto vivo triturado ao pilão para as vitimas de facadas, são resquicios da barbaria e dos costumes negros e indígenas que ainda perduram em nossa época. Algumas práticas porém, revelam a inteligência e a intuição dos que a idealizaram e são condenáveis a priori, pelo emprêgo desabrido para todos os males, sem a seleção cientifica e as observações necessárias. Daí Oscar de Castro ter dedicado ao farmacêutico algumas páginas de sua obra ao [illegible] prático José Fábio, que de momento para outro saiu da simplicidade de sua botica [illegible] a glória de uma fama efêmera. O seu raciocínio no entanto era lógico, os médicos usam a autohemoterapia, a autoliquorterapia e tantas outras substancias de origem animal, porque não a saliva? O êrro do velho farmacêutico que conheci pagando a uma equipe de crianças fornecedoras da preciosa "linfa" e selecionadas microscopicamente pelos aspectos exteriores, foi sem dúvida o do abuso, do uso desordenado causando um sem numero de vitimas cujos organismos não podiam suportar as reações provocadas.

A história dos enfermeiros e das parteiras é uma homenagem ao grande exército dos apóstolos anônimos que tantos se mortificam pelo bem estar de seus semelhantes sacrificando [illegible] ras de repouso, lá estão êles acompanhando os enfermos e as prescrições dos médicos, fazendo curativos e asseios muitas vezes os mais repugnantes, com o sorriso que caracteriza as verdadeiras vocações. Das velhas parteiras sem curso e sem noções de higiene que ainda [illegible] espalhadas pelo interior [illegible]

(Conclúe na 7.ª pag.)

HOMENAGEM AO AGRONÔMO PIMENTEL GOMES

O "cock-tail" realizado ontem, num dos restaurantes da cidade

Aspecto da homenagem prestada ao agronomo Pimentel pela sua recente nomeação para diretor do Serviço de Economia Rural do Ministerio da Agricultura

POR motivo de sua nomeação para o cargo de diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, o agronomo Pimentel Gomes, técnico da Secretaria da Agricultura e encarregado da organização do Instituto Rural Modelo nêste Estado, recebeu ontem expressiva homenagem dos seus amigos.

Essa manifestação constou de "cock-tail", verificando-se ás 17 horas, no Restaurante Lido.

Compareceram o dr. José Joffily, secretário da Agricultura dr. João Santos Coêlho, secretário das Finanças; agronomo. Lauro Xavier, João Henriques, Carlos Faria e Manuel Tavares; srs. Nicoláu Tiburtino da Costa, Antonio Dias, Fernando Baltar, José Castor Correia Lima, José Moura Filho, Alberto Miranda, José Maria José Faustino Cavalcanti, Antonio Cunha, João Borges de Castro, Pedro Franciscano do Amaral, dr. Edgardo Soares, srs. João Fernandes de Lima, João Marques de Almeida, Antonio Ximenes, João Minervino, Alvaro Vasconcelos, Jose Real, José Martins Ribeiro, Nicolau da Costa, Ernesto Silveira, drs. Serafim Martinez e Luciano Vareda; srs. José Leal e Vasco Toledo, drs Ubirajara Mindelo e Corallo Soares.

DISCURSO DO AGRONOMO CARLOS FARIAS

Em nome dos manifestantes o agronomo Carlos Farias pronunciou o seguinte discurso:

"Prezado Pimentel

O acaso levou-me mais uma vez a levantar a minha voz nesta homenagem que prestam os teus amigos aqui presentes no momento em que galgas mais um degrau na administração pública nacional. A outra vez a que me refiro foi quando deixaste a Diretoria da Produção onde sacudiste com o teu entusiasmo e a tua brilhante cultura êste pedaço do Nordeste agrariamente adormecido. Disseminaste a máquina agricola, ensinaste os processos racionais de cultivar e defender as culturas, fizeste sem a menor duvida, a maior campanha que a história agrária do Nordeste registra, em prol da racionalização da nossa lavoura. A semente que semeaste germinou e está dando os seus frutos e nosso homem do campo despertou ao toque de alvorada dessa nova era, procurando adquirir a máquina que necessita para suavisar o labor do campo. Fomentaste a grande cultura da agave com a visão quasi profética dos anos que se seguiram constituindo essa fonte de rendas um valioso esteio econômico que ajudou a Paraiba a atravessar os duros anos de guerra. Seria inoportuno enumerar outros trabalhos de mérito, mas não é possivel silenciar a tua passagem pela Escola de Agronomia do Nordéste. Conseguiste oficialização ao lado do renome acentuado que lhe emprestaste. Dirigindo o Serviço de Agricultura do Acre não foram menores os serviços prestados. Vais agora ocupar um dos mais altos cargos da economia nacional, fato que muito satisfação trouxe á classe agronômica da Paraiba e aos teus amigos. Além dos teus amigos e colegas encontram-se aqui representantes do digno comércio exportador da Paraiba que heróicamente procura colocar nos mercados externos a nossa produção agrária. Somos, em suma, verdadeiros soldados da produção uns orientando a lavoura outros classificando e padronizando os produtos e os terceiros convertem essa proudção em ouro que se destina á economia privada e aos cofres publicos. No teu novo cargo deveis lembrar, sempre que possivel, deste velho Nordéste e desta Paraiba operosa a cuja frente acha-se um dedicado govêrno, que sempre tem trabalhado pela crescente cooperação entre os Serviços Federais e Estaduais, na mais ampla compreensão da perfeita harmonia na solução dos nossos problemas econômicos. Nas tuas veias circula o sangue forte de Nordestino que jamais as secas conseguiram aniquilar o qual, tenho a certeza será o lembrete constante da tua divida para com o Nordeste. Muito podes fazer facilitando no que fôr possivel o escoamento da nossa produção e resolvendo o problema do ensilamento e armazenamento dos nossos cereais e leguminosas alimenticias, problema que reputo dos mais sérios para o Nordéste. O silo coletivo vem resolver a situação angustiosa do agricultor pobre que quando colhe tem de vender por preços miseraveis para o adquirir, alguns mêses mais tarde, por quantias verdadeiramente extorsivas. Essas medidas são preliminares para uma só politica agrária. Necessitamos fixar o homem na região sêca custe o que custar, promovendo os meios indispensaveis ao equilibrio da vida rural. Outro ponto importante é a questão do beneficiamento do nosso algodão que em face da dificuldade da aquisição de natural, está em condições precárias. A lavoura algodoeira necessita mais do que nunca do apoio decidido do govêrno central. Estamos em face de um baixo preço do produto e de um alto custo da mão de obra. Bastante citar que em Patos estão pagando 10 cruzeiros para colher uma arroba ou seja positivamente 1|3 do valor dessa matéria prima. São estes caro Pimentel os pontos que quiz frizar, augurando-te uma estrada de largas realizações, aquí fica o nosso abraço e votos de felicidade.

O AGRADECIMENTO DO SR. PIMENTEL GOMES

Em agradecimento falou o dr. Pimentel Gomes que, em brilhante improviso, manifestou desvanecido o seu reconhecimento diante daquela manifestação de apreço promovido pelos seus amigos, colegas e admiradores.

O dr. Pimentel Gomes ainda teve a oportunidade de expressar os seus elevados propósitos quando investido naquela alta função, a bem do soerguimento econômico do país, e, particularmente da Paraiba, abordando assuntos importantes em torno das principais fontes de produção.

Disse mais que contará com o apoio e a colaboração das classes produtoras, frizando também a cooperação imprescindivel do comércio exportador.

FESTA DAS NEVES

(Conclusão da 3.ª pag.)

nagem á Força Expedicionaria.

A Comissão dos Lojistas que foi encarregada do patrocinio de sua noite nos festejos da padroeira da cidade, era composta dos srs. João Galdino Lima, Alcindo Sotero, J. Silva, Benjamim Moura, Antonio Xavier, Hermogenes Chiancca, J. C. de Lima, Olivio Falcão, J .B. Macedo, Graciliano Delgado, José Muniz, Alcides Campelo, Luiz Pontes, Manuel Pires Bezerra e Adalberto Soares.

DE CABEDELO A CAJAZEIRAS

DELFINO COSTA

NÃO se pode dizer nem ao menos pensar que o povo não tenha recebido a queda do Japão com o maior contentamento.

Isto que todos nos merce de Deus, ficámos rejubilados com o fim da guerra do extremo oriente. Mas, tambem não se pode dizer que o alegrão haja sido igual ao fim da guerra européa quando as ruas e praças ficaram cheias de gente de todas as camadas sociais em festas.

Houve passeatas, musica, discursos, etc, etc. E' que estavamos morrendo de tribulações de toda natureza. Tudo custava os olhos da cara, á hora da morte.

O fim da horrorosa hecatombe seria o dia da alforria da pobresa. Iria tirar o estomago da miseria: calçar um sapato mais comodo e voltar a usar palitó e chapeu. Voltaria, — era a crença universal — extinta a horrivel tragedia senão no tempo em que se amarrava cachorro com linguiça mas, pelo menos, a era em que se usava almoçar, jantar e ceiar.

Acabando-se a luta não só voltaria a paz de espirito mas tambem o bem estar ao lar. No entanto isso não passou de palavras bonitas. As mercadorias, tudo que consumia ou seja alimentos ou qualquer utilidade sofreu uma alteração para maior de 30, 40, 50 e ate de 100%.

Quem testemunhou tal cousa fica pensando que fim de guerra quer dizer ditar o couro da gente. Vamos ter por ventura novos aumentos de preços?

A bomba atomica talvez não traça maior dano de que o cambio negro... A conclusão que tiramos dessa como indiferença com que foi recebida a auspiciosa noticia é de que o povo tem quasi o mesmo receio de fim de guerra como da propria guerra.

Desmentida a prisão de Otto Abtz

PARIS, 10 (R.) — Os boatos de que Otto Abtz, antigo embaixador alemão em Paris fora preso, foram desmentidos esta noite pelo Estado Maior Francês.

Homenagem á memória do sr. Pedro Ernesto

RIO, 11 (A. N.) — Realizou-se ontem, no Cemitério de São João Batista, a inauguração do monumento do sr. Pedro Ernesto erigido por iniciativa dos amigos do ex-prefeito do Distrito Federal, sendo a comissão organizadora dessa homenagem liderada pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa. O monumento é de autoria da escultora Celita Accari, tendo comparecido á sua inauguração grande numero de pessoas de todos os matizes, entre os quais o ministro João Alberto, chefe de Policia. Depois, no mausoleu, o sr. Herbert Moses discursou enaltecendo a obra administrativa e a politica de Pedro Ernesto, inclusive os grandes serviços por ele prestado á *Casa dos Jornalistas*. Falou tambem o sr. Antunes Maciel Filho, ex-ministro da Justiça em nome dos amigos do sr. Pedro Ernesto. A cerimonia decorreu num ambiente solene, numa sincera demonstração da gratidão do povo pelos beneficios recebidos durante a sua operosa administração.

ROTARY CLUB

As possibilidades econômicas do Atoll de Rocca — Palestra do dr. Arnaldo Tavares

Tendo a presidencia e á secretaria, respectivamente os srs Severino Alves Ayres e Julio Rique, reuniu-se, ontem, o Rotary Club de João Pessoa no Casino do Parque Solon de Lucena.

Passada a hora do expediente, e, tendo-se em vista a coincidência com o almoço de confraternização dos bacharéis de Direito, o sr. presidente deu a palavra ao dr. Arnaldo Tavares, convidado especial e encarregado da Palestra do Dia.

O orador, depois de uma explanação concisa e sóbria, ao par de uma experiência adquirida na própria ilha, frisou a riqueza da fauna ictiológica e as possibilidades que há para a organização de uma empresa de pesca.

Não se limitando, apenas, á piscosidade do Atoll, disse da natureza do terreno, que é coralifero, e salientou a existencia de depósitos de guano.

Distendendo-se, fez sentir ao Club a facil extração de colesterina e de ferro das aves ictiófagas, que existem na ilha de Rocca.

Ao terminar, o dr. Arnaldo fez o histórico da ilha, revelando, que em escavações realizadas sob sua direção foram encontrados diversos esqueletos humanos, os quais, segundo o orador, são de tripulantes de embarcações antigas, que mal fadado, naufragaram próximo ao Atoll de Rocca.

Concluida a palestra, o presidente manifestou o seu entusiasmo, dizendo ser tambem o do Rotary Club, ante as revelações interessantes e atualissimas feitas pelo Dr. Arnaldo Tavares.

"A hora das comunicações", o sr. Julio Rique expressou o contentamento que invade os corações humanos com a noticia, tão jubilosa e, por demais esperada, da rendição do Japão para que haja paz no mundo.

O sr. Horácio de Almeida referiu-se á passagem de mais um aniversário da fundação dos cursos juridicos no Brasil, com palavras entusiasticas e vibrantes.

Em prosseguimento, o sr. Morais leu mais um de seus habituais trabalhos, onde mostra retidão de conceito e firmeza nas afirmações.

Esteve presente á reunião, de ontem, do Rotary o dr. Lauro Borba, ex-prefeito de Recife e que pertence ao Club daquela cidade.

Iracema de Alencar e sua companhia quinta-feira no REX

Já está definitivamente assentada a estréia, quinta-feira próxima, no palco do Cine Teatro Rex, em espetáculo de luxo, da grande Cia de Comédias IRACEMA DE ALENCAR com a peça em 3 atos, original de Suarez Deza — "A mulher que veiu de Londres".

Iracema de Alencar recomenda-se pela versatilidade do seu talento que tanto arranca lagrimas do publico como faz provocar riso, com espontaneidade.

O espetáculo de estréia será em homenagem ao Interventor Ruy Carneiro, com a peça de Suarez Deza — A MULHER QUE VEIU DE LONDRES, em 1.ª recita de assinatura.

A Cia. Iracema de Alencar caracteriza-se pelo seu repertório, absolutamente inédito. Assim, depois de A MULHER QUE VEIU DE LONDRES veremos peças como — A VERGONHA DA FAMILIA — tradução de Joracy Camargo — JOANINHA BUSCAPE' — OS MILHOES DO TIO PEDRO — DONA E SENHORA, tradução de José Wanderley e finalmente BERENICE, notavel peça dramática em 4 atos, a maior criação artistica de Iracema.

Para os espetáculos da Cia a Gerência do Rex anuncia que continúa a venda das assinaturas para 7 recitas, podendo as mesmas ser procuradas no escritório do Rex.

Iracema de Alencar

No Recife, o ministro Apolonio Sales

RECIFE, 11 — (A. N.) — Procedente da capital do país, chegou ontem a esta capital o ministro Apolonio Sales. Ao desembarque do titular da pasta da Agricultura no aerodromo do Ibura, estiveram presentes o interventor Etelvino Lins, secretários de Estado, funcionários do Ministério da Agricultura desta capital, jornalistas e numerosos amigos. S. s. viajou em companhia do sr. Oscar Espinola Guedes, alto funcionário daquele Ministério e do jornalista Geraldo Rocha.

Cursos extraordinários de ensino industrial

RIO, 10 (A. N.) — O Presidente da Republica assinou um decreto dispondo sobre o funcionamento dos cursos extraordinarios de ensino industrial realizados nos estabelecimentos oficiais, a ser ministrado por professores e designados pelo diretor da Escola dentro os técnicos nacionais, e estrangeiros, servidores do Estado ou não.

INTRODUÇÃO Á SOLOVIOV

Dilermando LUNA

III

PARECE-NOS que é na sua teoria do conhecimento onde Soloviov alcança um equilibrio intelectual mais seguro que os filosofos do ocidente europêu. Sua teoria do conhecimento abraça os elementos éticos estéticos e intelectuais, sem exclusão das percepções sensiveis. A inteligência exclusiva para Soloviov elaborando idéias a priori não pode servir de base a ciência assim como as faculdades sensoriais isoladas da inteligência. Só a união intima das idéias com a experiência sensivel pode dar lugar ao conhecimento cientifico. Todavia, Soloviov nega á Filosofia autoridade para descobrir a verdade "*La verité n'est ni dans le réalisme ni dans le rationalisme mais entre ces deux systemes. Ce n'est pas á la philosophia qu'appartient l'autorité nécessaire de reveler la vérité, la veritable vie, converam bien, cette tache est celle de la téologie. Les rapports de la théologie avec les sciences exactes font naitre la théologie libre. La Theosofie libre n'est que la synthése de la théologie, de la Philosophie et des sciences positives*". Soloviov embora mistico não sujeitava o conhecimento somente a intuição divinatória, o conhecimento como um ato de graça. O conhecimento mistico para êle devia ser auxiliado e estar em relação com o conhecimento cientifico e filosófico.

(::—::)

Abordaremos, neste momento, o aspécto messianico da obra de Soloviov, o seu aspécto mais universal. Este aspécto é sobremodo mistico. E' na obra do pensador russo, o lado de criações imaginárias e idealisticas, mas também cheio de pensamentos que se fôssem concretizados talvez dentro do possivel e do relativo salvariam o homem.

Dentro do quadro de criações imaginárias de Soloviov estão os seus fundamentos teoricos de uma autocracia fundada em três premissas Sumo Sacerdote, Rei e Proféta respectivamente simbolizados em Roma, Bisancio e Russia. Esta criação a nosso vêr pouco racional encerra no entanto um valor documental inestimavel porque nesse esquema de unitarismo universal sentimos que Soloviov afasta-se dos eslavofilos que com Alecis Khomiakov pretendiam que todo ensinamento devia partir da Russia. E' a concepção do messianismo russo de Puchkin e Dostoievsvi. Em nossos dias esta concepção se alastra de uma maneira esmagadora, principalmente após dos exércitos soviéticos sobre o nazismo alemão.

Mas voltando a Soloviov, nessa época êle havia lido as "Lettres Philosophiques" de Tchaadaev onde este depois de pintar um quadro sombrio da história social russa, apontava o ocidente como o unicô remédio para a sua regeneração, isso porque, para Tchaadaev a civilização ocidental era uma resultante do desenvolvimento do cristianismo. A civilização russa estagnara porque a ortodoxia continuava em suas fórmas estáticas. Sem aceitarmos na sua totalidade o ponto de vista de Tchaadaev por reconhecermos que certas épocas históricas tem se afastado do espirito do cristianismo, não somos por isso tentados a considerar como certos radicais, o cristianismo como sentimento subjetivo puro, marginal ao desenvolvimento social. Conhecemos duas cartas de Puchkin censurando o procedimento de Tchaadaev, entretanto, hoje, vem de um critico marxista palavras as mais calorosamente elogiosas. Esse critico é Pouterman: "*J. P. Tchaadaev* (1796-1856) *auteur des "Lettres Philosophiques", l'un des oeuvres les plus remarquables de la pensée russe du XIXe, siécle. Le texte complet de ces essais, é crits en un francais impeccable, n'a été retrouvé que l'année derniére* (Porterman escreveu essa nota em 1937) *dans les archives de la censure tsariste. Tchaadaev nous apparait aujourd'hui comme le véritable précurseur du neó-catholicisme moderne doit lé trait principal est son orientation de plus en plus marquée vers la justice sociale*"

Depois, ainda dentro do lado puramente mistico, Soloviov via realizar-se no fim dos tempos a união de todas as Igrejas e a conversão dos judeus como reação da luta ao anti-cristo. Este é o seu lado apocalitico.

Falei que dentro do misticismo de Soloviov havia pensamentos razoaveis tendentes á unidade dos homens. Encontra-los-emos em "La Russie et l'Eglise Universelle". Dois séclos antes o padre croata, Iuri Krijanitch expunha a idéia de não ser os russos como os gregos, cismáticos e sim por circunstancias historico-geográficas irmãos separados da Igreja Romana (A tese de Krijanitch nos parece certa. A rumania país de origem latina é ortodoxa, simplesmente pela sua posição geografica). Como Krijanitch, Soloviov considera a Igreja Russa como um membro amputado do Corpo Mistico. Partindo dai alcançamos a ultima inquietação d'alma na vida do pensador religioso russo: a união das igrejas como correção de um erro histórico, teológico e dogmático e para a preservação da paz universal.

Comenta Ossip-Lourie que parece inadmissivel que Soloviov humanitário desconhecesse o papel sangrento que as Igrejas têm representado na História e diz que se o pensador religioso apelava para o cristianismo, via este cristianismo, (convem lembrar o lado primitivo do cristianismo de Dostoievski e Tolstoi) como o cristianismo primitivo que para o já, tão citado Ossip-Lourié e para nos é o judaismo regenerado.

Porém é Soloviov que narrando o caso de um bispo russo que defendendo a escravatura e as penas corporais como não sendo contrárias ao cristianismo, uma vez que tais atos diziam somente respeito ao corpo, e que o fim do cristianismo é a alma, desmente a observação de Lourié perguntando se o ato de escravizar um ser não condiciona da parte do autor uma depravação moral de falência do amôr cristão? E' admissivel que uma sociedade cristã possa ser indiferente ás opressões, póde ela no entretanto ser indiferente a crueldade dos opressores? E conclue melancolicamente: "*Nous voyons encore le phenomène étrange d'une société qui professe le christianisme comme sa réligion et qui reste paienne non pas dans sa vie seulement, mais quant á la loi de la vie*".

Botafogo x Felipeia, hoje, no Estadio do Cabo Branco

Prélio decisivo para ambos os concorrentes — Os valôres em choque — "O Felipéia repetirá o feito do primeiro turno" — afirmou o presidente Venelipe de Almeida — O juiz — Providencias da F. D. P.

DENTRO de poucas horas, o estádio do E. C. CABO BRANCO, á avenida 1.° de Maio, será teatro de uma das mais interessantes partidas do segundo turno do campeonato paraibano de futebol. Dela participarão o BOTAFOGO E. C. e o FELIPÉIA, dois conjuntos que, pela homogeneidade de suas linhas e valores individuais que possuem, são fortes concorrentes ao titulo máximo.

O aspecto mais importante da luta entre o alvi-anil e o alvi-negro é a atual situação do certame, com o UNIÃO na liderança da tabéla, afastado um ponto do segundo colocado.

Para evitar uma derrota, que afastará automaticamente suas aspirações á conquista do campeonato, cada um dos adversários tem que empregar todas as suas energias.

ASPECTO DO FUTEBOL PARAIBANO

Temse notado ultimamente no futebol paraibano o afastamento por parte dos jogadores, da bôa técnica, que é substituida por jogadas bruscas e desleais. E' certo que muito dos nossos "players" abandonaram o "association" local em busca dos centros mais adiantados. Mas na Paraiba, a renovação de valores é o fato conhecido. E, com o decorrer do campeonato, viu-se o aparecimento de futuros elementos, faltando, apenas, um orientador técnico ou uma pessoa mais interessada no assunto que selecionasse jogadores. E o público começou a assistir a jogos que eram verdadeiros "bate-bolas".

No entanto, botafoguenses e felipeienses terão, hoje uma oportunidade de demonstrar que em nossa terra ainda se pratica um "association" elevado, sem a preocupação de prejudicar o adversário com "entradas violentas".

VALORES EM LUTA

No intuito de trazer os seus leitores bem informados, a reportagem esportiva da A UNIÃO procurou ouvir a palavra do diretor técnico do BOTAFOGO, sobre as possibilidades de seu quadro para o jogo de hoje.

- Este ano - iniciou - o BOTAFOGO, com a completa modificação de seu quadro, no qual apareceram vários jogadores egressos dos campos juvenis viu-se prejudicado no inicio do campeonato. Mas agora, o conjunto já está firmado e hoje pisaremos o gramado para deliciar o público com um bom futebol. A equipe está escalada na hora — concluiu.

Venelipe de Almeida, o abnegado presidente do FELIPÉIA também foi abordado pela reportagem e assim se expressou:

"Esperamos, na tarde de hoje repetir o feito do 1.° turno. O "team" está bem treinado e os seus integrantes se encontram em bôas condições fisicas:

AS EQUIPES PROVAVEIS

Para o jogo de hoje, as equipes provaveis são as seguintes

BOTAFOGO: Pagé, Aluisio e Vanildo; Bae, Martelo e Belinho, Geraldo. Holanda, Lula Nuca e Lima.

FELIPÉIA: Durval, Wilson e Everaldo; Erandi, Mota e Bananeiras; João Lucio, Giovani, Carlito, Agamedes e Diogenes.

O JUIZ

Dirigirá o importante prelio o árbitro Carlos Neves da Franca, que terá como auxiliares os bandeirinhas do UNIÃO.

PROVIDENCIAS DA F. D. P.

A "Federação Desportiva Paraibana" tomou as seguintes providências:

Juiz dos 1.°s quadros — Sr Carlos Neves da Franca.

Juiz dos 2.°s quadros — Sr. Juarez dos Santos.

Médico — Dr. Avila Lins.

Representante da F. D. P. — Sr. Rubens Figueiras

Bandeirinhas — Do UNIÃO

Enfermeiro — Sr. Batista Crte.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE (Oficial)

Para o jogo de hoje, com o "Botafogo", a direção técnica do "Felipéia" chama os seguintes jogadores:

Equipe principal: Durval — Móta — Belga — Bananeiras — Otávio — Erandi — Diogenes — Carlito — Gionavi — Agamedes — Odilon — Valdemar — João Lucio e Gaudêncio.

Aspirantes: Ary, Stenio, Emanuel, Miranda, Braz, Calimero, Agenor, Ivo, Jerimias, Lelo, Niquinho, Urso, Jaime e Biu.

Nagasaki teve o mesmo destino, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

comando da armada anunciou hoje, a perda do submarino "Largato" de 1.522 toneladas nas aguas do Estremo Oriente.

EM AÇÃO AS UNIDADES SUICIDAS

MANILHA, 11 (U. P.) — A guerra na sudeste do pacifico prosegue em terra e no ar, não obstante os japoneses terem feito a oferta de rendição condicional. A emissora de Tóquio indicou que a força japonesa de Balikpapan, ao sudeste de Bornéu. Continuou a lançar vigorosos contra-ataques. A difusora assinalou que as unidades suicidas penetraram profundamente nas posições inimigas e "ali" mataram e feriram uns 1[illegible] homens, destruindo dois quartéis e vários caminhões. Entrementes, nas unidades aéreas e navais da Austrália empenhavam-se nas ações conjuntas e afundavam a barcaça que conduzia os soldados inimigos, destruidos tambem cinco outros barcos costeiros na zona de Bandjermesein.

ATIVIDADE DA FORÇA AEREA

MANILHA, 11 (Reuter) — Centenas e centenas de aviões do gal. Mac Arthur, que estiveram atacando o territorio central japonês dum extremo a outro, ontem, continuaram, hoje, — hora japonesa — seus assaltos. E com estes os japoneses foram informados que seu oferecimento de capitulação não levava castigo e que a guerra estava continuando.

"A Força Aerea do Extremo Oriente e aparelhos da 13.ª força estão prosseguindo as suas operações como de Costume." — declarou esta manhã um porta-voz do Q. G. do comandante do teatro de operações no Pacifico.

A CHINA PROSSEGUIRÁ, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

VLADIVOSTOCK E CHANGCHUN NAWA POSSIVEIS LOCAIS DE ASSINATURA DO ARMISTICIO

LONDRES, 11 (R[illegible]) — Um telegrama de [illegible] pondente especial do "Daily Mail", em Guam, [illegible] oficiais britanicos [illegible] tente estão presentes [illegible] teatro da guerra do [illegible] prontos para represent[illegible] no Unido, em qualquer [illegible] dições do armisticio [illegible] pões.

Além disto Vladivostock [illegible] Okinawa contam-se entre [illegible] dades não oficialmente [illegible] em Guam, como [illegible] veis locais para a [illegible] dos termos do armisticio [illegible] vando-se que uma [illegible] mesmo está alastrando [illegible] nhas do Pacifico.

RESERVA DA IMPRENSA NIPONICA

SÃO FRANCISCO, 11 [illegible] A radio de Toquio até agora [illegible] informou o povo sobre [illegible] posta de rendição [illegible] seu governo. Apenas [illegible] aos cidadãos de que devem [illegible] ter a calma em qualquer [illegible] tingencia. Além disso, [illegible] prensa japonesa [illegible] preparando o espirito [illegible] com artigos em jornais [illegible] desses jornais expressam [illegible] uma situação nunca [illegible] nem na atual geração [illegible] mesmo dos antepassados [illegible] tro jornal, o "Maini[illegible] que quaisquer que sejam [illegible] bitas modificações no [illegible] ternacional tudo deve [illegible] para manter a "dignidade" [illegible] tradição japonesa".

DEFENDA seus dentes [illegible] tra a cárie alimentando-se [illegible] venientemente, escovando-os rigorosamente pelo menos [illegible] vezes por dia e frequentando dentista duas vezes por [illegible] SNES.

EM COMEMORAÇÃO Á PASSAGEM DO 5.° ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

As festas esportivas que serão realizadas no Colégio Estadual — A participação da Escola Normal de Educação Física, do Recife, do Colégio Pio X e Tambiá Esporte Clube — O programa

Associando-se ás homenagens que serão prestadas ao Interventor Ruy Carneiro, no quinto aniversário de sua administração, o Colégio Estadual promoverá animadas festividades esportivas, nos dias 15 e 16 do corrente.

Para que a solenidade tivesse maiór êxito, o Departamento de Educação dirigiu um convite á Escola Normal de Educação Fisica do Recife, a qual deverá participar com equipes de "volley-ball" e "miss-ball". Na festa esportiva ainda tomarão parte conjuntos representativos do COLEGIO PIO X e TAMBIA' ESPORTE CLUBE.

Diariamente, os jovens que fazem parte do nosso principal estabelecimento de ensino realizam intensos treinamentos no sentido de oferecer ao público paraibano um espetáculo de grande atração.

O programa organizado para os dias 15 e 16 é o seguinte:

DIA 15:

1 — Demonstração de Ed. Fisica, pelos alunos do C. E. P.

2 — "Volley-ball" — C. E. P. x Tambiá Esporte Club (masculino).

3 — "Basket-ball" — C. E. P. x Pio X, inaugurando o novo campo de "basket-ball".

DIA 16:

1 — "Volley-ball" — C. E. P. x Delegação Pernambucana (feminino).

2 — Cabo de guerra — C. E. P. x Pio X.

3 — "Miss-ball" — C. E. P. x Delegação Pernambucana

RIO, 11 — Está sendo esperado ansiosamente pelos circulos esportivos metropolitanos o encontro a se ferir, hoje, em São Januário, entre as equipes do VASCO DA GAMA e do BOTAFOGO.

Os quadros provaveis serão os seguintes:

VASCO: Barqueta, Sampaio e Rafanell; Bera, Nilton e Argemiro; Djalma, Lelé, Isaias Jair e Ademir.

BOTAFOGO: — Ari, Gerson e Sarro; Ivan, Espinel, e Negrinhão; René, Tovar, Heleno, Tim e Franquito.

A MANHÃ ESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO JUVENIL "MONTE CASTELO"

Uma festa de elevado sentido cívico — O programa das festividades — Presença de altas autoridades do Estado — Participantes

Será uma festa de elevado sentido civico-patriótico a manhã esportiva que a Associação Juvenil "Monte Castelo" irá promover, hoje, no estádio do E. C. CABO BRANCO, associando-se ás manifestações que, por iniciativa da sra. Alice Carneiro, presidente da Comissão Estadual da L. B. A., serão prestadas aos bravos soldados da Força Expedicionária Brasileira.

A nova sociedade da juventude paraibana, cujo nome constitue uma homenagem á maior vitória conseguida pelos "pracinhas" patricios na Itália, ká dar com a realização désse festival esportivo, mais uma oportunidade á população da Paraiba para que manifeste o seu apreço aqueles que no estrangeiro defenderam a integridade da Pátria. Compreendendo a finalidade da iniciativa, as altas autoridades do Estado deram o seu inteiro apoio.

Participarão da manhã esportiva da A. J. M. C. equipes representativas do 15.° R. I. Colégio Estadual, Força Policial do Estado, 1.ª Cia. do 14.° B. E. C. R. A. S., "Academico E. C.", "Independente E. C.", "Astréia" e "Ginásio Pio X".

O PROGRAMA

O programa organizado é o seguinte:

1.ª parte — Hasteamento de Bandeiras das Nações Unidas ao som do Hino Nacional Brasileiro.

2.ª parte: futebol — "Independente" x "Academico"

3.ª parte: basquete — Colégio Pio X x "Astréia Juvenil". Taça "Mascarenhas de Morais" — Patrono: ten.-cel Nelson Marinho, comandante da 2.ª Brigada de Infantaria.

4.ª parte — Volei — Colégio Estadual x 14 B. E. Taça "Montense" — Patrono: ten. cel. Luiz de Mendonça Padilha comandante do 15.° R. I.

5.ª parte: Corrida de 100 metros. Todas as equipes, a Força Policial e 15.° R. I. — Taça Cel. Ivo Borges da Fonseca, comandante da Força Policial

6.ª parte: Futebol — Vencedor 1.° x Vencedor 2.° — Taça "Monte Castelo" — Patrono — Interventor Ruy Carneiro

Todas as solenidades serão abrilhantadas pela Banda de Música do 15.° Regimento de Infantaria, cedida pelo seu comandante, cel. Luiz Mendonça Padilha.

ACADEMICO E. C. (Oficial)

Para o festival promovido hoje, pela Associação Juvenil "Monte Castelo", a direção de esportes do "Academico E. C." pede o comparecimento, ás 6,30 horas, no estádio do CABO BRANCO, dos seguintes jogadores: Djalma — Jim — Delgado — Massilon — Brandão — Batista — Vinagre — Cantalice — Zazá — Velhinho — Enio — Milton — Mário — Adalberto — Otávio — Biguá e Argemiro.

2.300 combatentes, etc

(Conclusão da 8.ª pag.)

nabara o "Pedro II". Esse transporte brasileiro conduz um contingente de 964 homens da FEB, sob o comando do coronel Machado Lopes. Atracará no armazem 10 do cais do Porto, que deverá está interditado afim de que se processe com máxima precisão o serviço de desembarque. No referido armazem aguardarão os valorosos soldados da FEB trens especiais que os conduzirão para os quarteis de acantonamento na Vila Militar, Deodoro e Realengo. Autoridades militares determinaram que assim que os nossos soldados chegarem aos seus quarteis sejam imediatamente dispensados do serviço para que possam visitar suas familias.

VIOLENTO ASSALTO RUSSO, ETC.

(Conclusão da 1.ª)

magar todo o [illegible] dume pinça gigantesca.

INSTRUÇÕES DO GAL CHUTEH

MOSCOU, 11 (U. P.) — A radio de Yenan [illegible] lada pelos comunistas [illegible] informou que o general C[illegible] comandante em chefe [illegible] ta, deu instruções [illegible] ças para que se dirijam [illegible] fim-de desarmar as [illegible] ponesas e das [illegible] zona de operações [illegible] ções foram b[illegible] dizendo que [illegible] realizaram consultas [illegible] ceitação da rendição, [illegible] forças armadas nipon[illegible] guem a render-se [illegible] todas as forças anti-[illegible] das diferentes zonas [illegible] aniquilarão os [illegible] nossos exércitos — [illegible] neral Chuteh — [illegible] poderes para receber [illegible] assumir o controle militar [illegible] ter a ordem e nomear [illegible] sários especiais, a-fim-de [illegible] assumam todas as questões [illegible] ministrativas; qualquer [illegible] gem ou resistência [illegible] medidas será considerad[illegible] de traição".

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBOL

Hoje, em São Januário um grande prélio — "Botafôgo" x "Vasco" decidirão a liderança da tabéla — Os quadros provaveis — Outras partidas

UMA SURPRESA O CONJUNTO VASCAINO

RIO, 11 — (A. M.) — Todos os esforços da direção técnica vascaina orientaram-se no sentido de dar ao "team" o maximo rendimento na batalha dos lideres. Esperava-se que o Vasco, desde o inicio dos treinos lançasse nova ofensiva. Falou-se na volta de Isaias ao comando da ofensiva e no deslocamento de Ademir para a extrema esquerda, formando a ala com Jair. Mas, no primeiro ensaio, quem apareceu no centro foi Lelé. Estranhou-se a experiência porém foi considerada quasi certa a reaparição de Isaias. Ontem, porém, a direção conservou Lelé, durante 22 minutos, no comando. Como está sendo adotada a tática de despistamento, em S. Januário não haveria motivo para surpresa se Isaias aparecesse em campo.

Todo indica que o ataque vascaino apresentará novo trio contra o BOTAFOGO.

Os demais jogos da rodada serão os seguintes:

CANTO DO RIO X SAO CRISTOVAO, nas Laranjeiras

BONSUCESSO X FLAMENGO, na Gavea

BANGU X FLUMINENSE, no campo do MADUREIRA.

O MILAGRE

Lá está, no Caminho dos Macacos o nicho sagrado. Ramalhetes em torno, vestidos de criança, fitas dependuradas, cera derretida. Mas, contarei somente a história da vela, a história que a mulher do povo contou à luz da lamparina jumarenta, junto do taboleiro de jambos e amendoins, enquanto virava as espigas de milho nas brazas vermelhas.

Dulcidio MOREIRA

QUANDO a estrela vespertina assomou entre os vapores do crepúsculo a mulher, magra caiu de joelhos e rezou. E antes que fosse noite, o vulto peregrino perdeu-se na estrada de areias brancas e penetrou na veréda do nicho sagrado que lá está, na elevação do muro, no Caminho dos Macacos. Ali, de mãos postas, ela soltou esse grito imenso que ninguem ouviu, o pedido dos que esperam somente o milagre, a história enorme dos que não tem história. Depois, apareceram ali uns vestidos de criança, a vela que o vento da noite não apagou, as flôres que murcharam quando a flôr do mato pendida na veréda secou.

E quando ela saiu entre os vagalumes, deixava a chama da esperança alumiando a noite sem lua, no tempo aberto ao imenso velário das estrelas.

Tinha vindo de longe, da estrada da Penha, lá das bandas de Agua Fria, para acender a vela da esperança aos pés da Virgem milagrosa. A Santa do Caminho, Nossa Senhora que está lá no Caminho dos Macacos, naquele nicho, no muro do Orfanato fazia muitos milagres. Lá estavam os vestidos de criança, os ramalhetes secos, os cachos de cabelo, as velas acêsas, a veréda aberta, o mato afastado para dar passagem ao caminho da esperança.

E ela saiu esperando o milagre que as nove rezas com ramo de arruda não realizaram O filho não melhorara nada depois da surra de pinhão roxo, que murchava as folhas. A vela espalhava a cêra nos pés de São Jorge e o rapaz continuava emagrecendo, perdendo as fôrças, êle que tinha os braços fortes, levantava fardos enormes, carregando os caminhões. Nem mesmo a garrafada do velho Olegario, coisa forte, de raiz, vinho do Porto e gema de ovo, enterrada oito dias debaixo do pé de jaú e levantava da cama. Batenta trabalho. A mulher que botava cartas disse que era coisa feita. Cruzara o baralho, cortando três vezes e o az confirmava. As cartas enfileiradas diziam uma história complicada. Tinha u'a mulher morena no meio, dava lágrimas, más palavras pela porta da rua, uns dinheiros curtos, doença, uma carta que não chegava nunca, o naipe todo preto anunciando que uma pessoa ia morrer

Mas lá estava, acêsa a vela da esperança, a chama que o vento da noite não apagou. E três dias depois, três dias somente já ele se levantára, muito magro, de olhos profundos brilhantes e saiu, quasi tremendo ao vento parando para descançar na curva, onde tem o chafariz e a gameleira. Foi num domingo que ele pediu os sapatos e a roupa de brim H.J. engomada para ir assistir à briga de galo. Quando chegou na rinha todos ficaram admirados. Até mesmo o Joca da Cacimba, que trabalhava tinha fôrça e tentar sobre o encosto para as ondas do mar sagrado ficara admirado com a presença de Nevelha Bebé afirmava que o negócio tinha sido mesmo catimbó, mas, maiores eram os poderes de Deus e da Virgem Santissima.

E Néco ficou bom. Por isso dona Gracinda voltou com toda a chuva, atolando os pés no barro vermelho do Caminho da Penha para botar duas velas grandes nos pés de Nossa Senhora, ali, no muro do Orfanato, no Caminho dos Macacos. Lá estão os vestidos de criança, cachos de cabelo, flôres naturais que o sol queima, que o vento estiola, flôres de papel de sêda, fitas desmaiadas. Cada objeto desses tem uma história, como a cêra derretida da vela que dona Gracinda acendeu. Lá está, no templo aberto ao sol ao imenso velário das estrelas. Não sei quem levou para junto do nicho o ramalhete, os laços de fita, as flôres de papel, os cachos de cabelo. Dona Gracinda me contou somente a história da vela, quando virava as espigas de milho no fogareiro, a lamparina alumiando o taboleiro de amendoins, camarões torrados e jambo. Ela vive de vendagens. Toda noite está lá, perto do cinema, sentada junto do taboleiro, com um pano na cabeça em forma de mantilha. Ela acreditou no milagre. Não importava os meus sentimentos divergentes, a minha crença diferente, meu cantico pagão. Ela acreditou no milagre, o milagre existia, estava nela, enraizado no seu coração, dentro de sua vida. O milagre existia.

ARNALDO GOMES

Cinemas

"BUFALO BILL", HOJE, NO "PLAZA"

Joel Mac Crea e Maureen O'Hara em "Buffalo Bill"

Continúa no cartaz do PLAZA o technicolor da 20 th Century Fox "Buffalo Bill". O filme, que é cheio de situações movimentadas, conta, em seu enrêdo, a história de lendária personagem do "far-west", focalizando uma das fases mais intensas do inicio do povoamento das imensas terras do Tio Sam.

Aparecem nesse celulóide os primeiros choques havidos entre os colonizadores da América do Norte e os índios Cheyennes, que habitaram o oéste, onde são apresentadas páginas de heroismo e intrigas. Um amôr cheio de complicações entre a filha de um senador e Buffalo Bill completa o romance.

Fazem parte do elenco de "Buffalo Bill" Joel McCrea, Maureen O'Hara, Linda Darnell, Thomas Mitchell, Edgar Buchanan e Anthone Quinn.

O "screen play" foi escrito por Aeneas Mac Kendie, Clements Rimley e Cecile Kramer, cabendo a direção a William A. Wellman.

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 8.ª pag.)

ra. Faço votos pela sua felicidade pessoal e constantes êxitos de sua honrada administração. Abraços. — Orlando Dantas Néto.

O Chefe do Govêrno recebeu por motivo de seu regresso a esta capital, uma mensagem de bôas vindas firmada pelo sr. Lourival Cavalcanti, inspetor técnico do ensino em Pombal.

A MEDICINA NA PARAIBA

(Conclusão da 4.ª pag.)

o mesmo. Salva-se sua bondade e carinho, mas a ignorancia chega a prejudicar vidas. Conheci uma senhora que foi vitima de uma fatal infecção puerperal em virtude de uma "assistente" que ao fazer o parto era portadora de um panarício. Muitas ficam pitando o seu cachimbo e invocando os santos para na hora de agir passar uma água ligeira nas mãos que não chegam para retirar as cinzas e os detritos acumulados nas unhas, pondo destarte em perigo a saúde e a vida dos que ingenuamente confiam em sua perícia. As dietas prolongadas das parturientes em nada prejudicavam, mas a clássica panigrossa aplicada com habilidade pelos dedos hábeis da comadre, constitue ainda hoje um dos maiores fatores da mortalidade infantil por disturbios gastro-entéricos. E' comum em nossos dias uma avó teimar em "alimentar bem" o netinho doente dizendo enfaticamente para o pai: "Você foi criado com papa". Ignora ela que o numero dos que escaparam graças as suas resistências organicas é infinitamente menor comparado às enormes cifras dos que pereceram. As terrificas fúnebres do passado constituiam sem dúvida espetáculos dos mais exagerados e as vezes verdadeiramente chocantes. As redes tintas de sangue que atravessavam as ruas conduzindo os que morriam de "desgraça", impressionavam a esfera afetiva de quantos assistiam. Os enterros à noite, com velas acesas e canticos dolentes, davam graves advertências aos que zombavam de Deus. Os gritos lúgubres partidos dos velórios às caladas da noite com a solicitação: "Chegam irmãos das almas", aterrorisavam os mais fracos e eram repetidos por quantos os ouviam juntando em breve na casa do morto uma verdadeira multidão. Começavam então os cantos das "excelências" do finado muitas vezes transformados pela cachaça em verdadeiros desordeiros que degeneravam em ataques pessoais e não raro em outra morte. Tudo isso a civilização foi pouco a pouco abafando hoje nos grandes centros os "taúdes descem furtivamente pelos elevadores dos ultimos andares dos prédios de apartamentos em busca do uma "eça" apropriada e dali para os cemiterios em carros motorizados, sob o olhar indiferente dos transeuntes e às poucas lágrimas dos entes inconsoláveis. Finalmente Oscar de Castro fechou seu útil documentário como o deveria ter feito, ostentando as hostilisis modernos com suas instalações em relação ao passado, fruto de uma melhor compreensão dos homens de então e traduzindo por uma melhor orientação dos homens da ciência.

"ESQUADRA-FANTASMA"

Composta de navios de madeira, foi utilizada para enganar a aviação alemã

LONDRES, 9 (U. P.) — Uma frota fantasma, de vasos de guerra de madeira, foi utilizada pela Marinha Real durante os dois primeiros anos de guerra, para enganar os aviões de reconhecimento e de bombardeio do inimigo, — pelo que anuncia o Almirantado britanico

Tratava-se de navios mercantes com super-estruturas de madeira e lona, que se pareciam do alto, a couraçados e porta-aviões. Esses navios obtiveram grande êxito no desviar os ataques das bases navais de Scapa Flow e de Firth of Forth e em manter o inimigo a conjeturar sobre a disposição estratégica dos navios capitais da Marinha Real

No começo da guerra Churchill, então primeiro lord do Almirantado, ordenou a construção dessa frota fantasma, da qual três navios eram a reprodução, em madeira, dos couraçados "Revenge" e "Resolution" de 35.000 toneladas, e do porta-aviões "Hermes" de 12.000 toneladas

Esses navios eram tripulados por homens da Marinha Real e os seus porões estavam cheios com milhares de barris vazios a-fim-de lhes dar maior capacidade de flutuação, no caso de serem atingidos por bombas ou torpedos.

RELIGIÃO

Dia da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil

Comemorando, hoje, o "Dia da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil", e a 15 do corrente, o aniversário da "Auxiliadora Feminina", realizará a Igreja Presbiteriana desta cidade, uma série de reuniões especiais no período compreendido entre as duas datas.

Será orador oficial das festividades o Rev. Josué Alves de Oliveira, digno pastor congregacional do Recife e apreciado orador, que dissertará sobre os seguintes têmas: Domingo 12 — A Parabola do Bom Samaritano; Segunda-feira 13 — O Arrependimento de Judas; Terça-feira, 14 — Que será feito de nossos pecados; Quarta-feira, 15 — Vinde ás Aguas.

As reuniões terão inicio ás 19 1|2 horas de cada noite, abrilhantadas por canticos especiais pelo Côro e com outras representações diversas, sendo a entrada franqueada ao publico.

Terá lugar hoje, ás 7,30 horas, na Catedral Metropolitana, a ordenação sacerdotal do diacono Epaminondas José de Araujo, filho do sr. José Epaminondas, influência politica no municipio de Guarabira, onde é membro do diretório do Partido Social Democrático.

A primeira missa solene do neo-sacerdote será rezada na matriz de Guarabira, no proximo dia 15, ás 8 horas.

Ontem á noite o sr. José Epaminondas, genitor do ordenando Epaminondas José de Araujo, esteve na redação de A União afim de convidar o diretor e redatores para assistirem á solenidade religiosa.

Josefa Perlamina, agradece a Nossa Senhora do Perpetuo Socôrro uma graça alcançada com promessa de publicação.

A UNIÃO SINDICAL

Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Estado da Paraiba

Está em organização nesta cidade a Associação Profissional dos Vendedores e Viajantes do Estado da Paraiba, a qual depois de efetuar seu registro no Ministério do Trabalho será transformada em Sindicato de classe, nos termos da legislação vigente.

A essa entidade já aderiram dezenas de profissionais da atividade e o processo de reconhecimento e adaptação está a cargo do sr. José Ramalho, que também é um dos organizadores desse novo orgão de classe.

A nova entidade funcional provisoriamente na séde do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil de João Pessoa.

Ordem de Mérito Aeronáutica

RIO, 10 (A. N.) — Realizou-se, hoje á tarde, no Catete, a entrega das condecorações da "Ordem do Mérito Aeronautico" aos generais Ira Eaker, John K. Canon e Benjamin W. Chidlaw e ao coronel Nelson. Estiveram presentes ao ato o Ministro da Aeronautica, o embaixador Adolf Berle e oficiais brasileiros a disposição dos oficiais americanos. O general Eaker agradeceu em nome dos companheiros as breves alavras que o chefe da nação lhes dirigiu.

Telegramas Retidos

Há na repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para: Melo Néto, rádio telegrafista Caixa Postal; Marlene Menezes av. Pedro 2.º, 1250; Maria Miriel de Lima rua Frederico Dourado 124 bairro da Torre; Lucibismo Manuel dos Reis Prel Martinho; mal Evilasio G. Vianna 15 º R. I.; Av. serviço Maria José em transito).

NOTICIARIO

CAFÉ PERDIDA

Acha-se na permanência da Delegacia de Transito e Vigilancia, á disposição de seu legitimo dono, uma capa de borracha tipo americano, encontrada na noite do dia 11, á av General Osorio.

Entregue á Armada norte-americana o submarino "U-530"

BUENOS AIRES, 10 (Reuter) Na base naval do Rio Santiago, teve lugar a cerimonia da entrega do submarino alemão "U-530" aos membros da armada dos Estados Unidos. Não obstante os trabalhos realizados pelos técnicos argentinos e americanos, as dúvidas sobre se o submarino pode navegar com os seus proprios meios.

associações

Gremio Literario "Silvio Romero"

REALIZOU-SE ,ontem á noite, na séde da Associação Paraibana de Imprensa, mais uma reunião do Grêmio Literario "Silvio Romero".

Nessa sessão foi procedida a eleição para presidente daquela sociedade, por motivo do afastamento do sr. Péricles Leal.

O pleito foi presidido pelo professor Afonso Pereira, sahindo vencedor na luta eleitoral o estudante Francisco Souto.

No decorrer da reunião usaram da palavra os associados Francisco Souto, Celso Leite e professor Afonso Pereira.

União dos Extranumerários industriais do Estado

Reune, hoje, ás 14 horas, em sua séde provisória a rua Visconde de Pelotas (Sindicato da Construção Civil) essa novel entidade trabalhista.

Da pauta dos seus trabalhos consta o reconhecimento do orgão, nomeação da Comissão de arrecadação, de elaboração dos estatutos, e diversas nomeações de membros diretores além de outros assuntos relacionados ao progresso social.

A Junta Administrativa pede o comparecimento do maior numero de sócios.

GREMIO LITERARIO "DIAS JUNIOR" — Realizar-se-á hoje, ás 14 horas no edificio da Escola Técnica de Comercio "Epitacio Pessoa" mais uma sessão ordinária do Gremio Literario "Dias Junior", para a qual o presidente pede o comparecimento de todos os associados, a fim de tratar de assuntos referente ao proximo festival em beneficio da "Campanha pró Monumento de Augusto dos Anjos", como também da aprovação de várias propostas de interesses social.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES — Em sua séde social á rua Eugenio Toscano, n.º 39, reune hoje á hora regulamentar, em sessão ordinária, a Diretoria dessa Associação de Classe.

CENTRO BENEFICENTE DE ARTISTAS E OPERARIOS DE GUARABIRA — Naquela cidade terá lugar hoje uma reunião da Diretoria do Centro Beneficente de Artistas e Operarios de Guarabira.

SOCIEDADE UNIÃO DE ARTISTAS BENEFICENTE E OPERARIA DE PIRPIRITUBA — Naquela localidade se reunirá no próximo dia 15, em sessão de Assembléia Geral a Diretoria dessa agremiação classista para eleger os futuros dirigentes daquela Associação no periodo de 7 de setembro do corrente ano a igual data 1946.

GREMIO LITERARIO "AUGUSTO DOS ANJOS" — Realiza-se hoje mais uma sessão no Gremio Literario "Augusto dos Anjos", na sua séde social, á rua General Osorio, 77.

Centro Beneficente Paraibano — Terá lugar, na proxima quarta-feira, ás 20 horas, em sua séde, á rua 13 de Maio, mais uma sessão ordinária do Centro Beneficente Paraibano

Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Souza" — Realiza-se hoje, ás 14 horas, em sua séde, á rua Benjamin Constant, 117, uma reunião da Aliança Proletária "Elisio de Souza".

Centro Beneficente "Alberto de Brito" — Reune-se, hoje, ás 10 horas, á rua Carneiro da Cunha, 49, o Centro Beneficente "Alberto de Brito".

União Gráfica Beneficente Paraiba — Em sua séde, á rua Joaquim Nabuco 108, reunir-se-á, amanhã, ás 19 horas, a União Gráfica Beneficente Paraibana. O seu presidente encarece a presença de todos os associados.

Grêmio Literário "Castro Alves" — Teve lugar, ontem, ás 15 horas, uma sessão ordinária do G.L.C.A., a qual realizou-se na séde desse sodalicio no Ginasio Pio X.

Na "hora literaria" dessa sessão, que foi presidida pelo rev. Irmão Ambrosio, apresentaram trabalhos entre outros, os seguintes associados: José Cornélio da Silva, Waldemir Paiva e Newton Pedrosa.

Coral "Gazzi de Sá" — Realiza-se, hoje, no local de costume, ás 13,30 horas, mais um ensaio do referido coral. Solicita-se o comparecimento de todos os componentes.

Grêmio Literário "José do Patrocinio" — Realiza-se, hoje, na séde da Associação Paraibana de Imprensa, ás 13 e 30 horas, mais uma sessão de Assembléia Geral, na qual deverá realizar-se a eleição para a nova diretoria efetiva, para o periodo de 45 a 46.

Grêmio Literário "Pereira da Silva" — Realizou-se ontem, em sua séde social á rua Gal Osorio 77, 1.º andar mais uma reunião ordinária. Na hora "literaria" usaram da palavra, os sócios Ubirajan Lins, Edit Duclerc, Plauto Andrade, Messias Vicalvino, Amauri Vasconcelos e José Vitorino.

Aumento do funcionalismo da Prefeitura do Distrito Federal

RIO, 10 (M.) — O aumento do funcionalismo e servidores municipais cujo decreto-lei foi assinado ontem, entrará em vigor nos primeiros dias de setembro, o que significa um reajustamento geral com grandes vantagens para o funcionalismo municipal. Segundo adiantam, um vespertino o aumento alcançou todos os quadros da prefeitura e classes de funcionários existentes.

VIOLENTO ASSALTO RUSSO NA MANDCHURIA

FESTA DAS NEVES — Aspecto apanhado na Catedral Metropolitana, por ocasião do solene "Te-Deum" em ação de graças pela volta dos gloriosos soldados da FEB. Vêem-se na gravura, em primeiro plano o interventor Ruy Carneiro e sua esposa sra. Alice Carneiro, presidente da C. E. da L. B. A., dr. Samuel Duarte, Secretario do Interior, tenente-coronel Mendonça Padilha, comandante do 1a.º R. I., dr. Manoel Morais, Chefe de Policia e major Manuel Ramalho, Assistente Militar da Interventoria

O "premier" chinês conferenciou com Stalin e Molotov no Kremlin

Elevado numero de soldados japonêses rendeu-se aos soviéticos — Três veteranos da guerra européia comandam os exércitos vermelhos na frente extremo-oriental

LONDRES, 11 (U. P.) — O govêrno soviético determinou, ontem, a seus exércitos em operaçeõs no Extremo Oriente, os quais penetraram cerca de 200 kms. no interior do territorio da Mandchuria, que prossigam, impiedosamente, a esmagar os japoneses, a despeito do oferecimento de rendição. Pelo menos oito colunas soviéticas estão penetrando na Mandchuria, procedentes de leste, norte e oéste, ao longo de uma frente de 48? kms., encontrando diminuta ou nenhuma oposição efetiva. Os russos conquistaram 160 kms de territorio na direção de importante estrada que conduz ao grande centro militar e industrial da cidade de Harbin, localizada no centro da Mandchuria, conforme comunicado de Moscou.

"AVANTE CAMARADA PARA A VITORIA"

LONDRES, 11 (U. P.) — O Q. G. Soviético do Oriente baixou uma ordem do dia às forças vermelhas com o seguinte teôr: "Avante camarada para a vitória". O inimigo deve ser esmagado sem compaixão. A pátria vos ordena que cumprais o vosso dever".

NO KREMLIN

MOSCOU, 11 (R.) — Acaba de ser revelado que o mal. Stalin e o Comissário dos Negócios Estrangeiros Soviéticos Molotov conferenciaram com o Primeiro Ministro chinês, dr. T. V. Soon, no Kremlin, até altas horas da noite de ontem. As conversações duraram cerca de [illegible] horas.

RENDEM-SE SEM OFERECER COMBATE

LONDRES, 11 (U. P.) — A rádio de Khababarovsk informa que elevado numero de japoneses rendem-se as forças soviéticas no oriente, sem oferecer luta. Foram elevados o numero de soldados capturados e mortos, fato quase sem precedência na guerra do Pacífico.

PENETRAÇÃO DOS EXÉRCITOS SOVIÉTICOS

LONDRES, 11 (U. P.) — Os exércitos soviéticos no oriente avançaram 212 kms na Mandchuria, recebendo ordens no sentido de atacar sempre as forças japonesas, revelou a emissora soviética.

REDUZIDA RESISTÊNCIA

MOSCOU, 11 (U. P.) — Os exércitos soviéticos continuam em sua arrancada através o território da Mandchuria, onde é insignificante a resistência japonesa. O comunicado do Alto Comando Soviético, pela primeira vez, revelou os nomes de dois dos comandantes das forças russas no Extremo Oriente. Além do general Meretzkov citou o comunicado os nomes de Malinovski e Vasilevski, os quais tiveram destaque na luta travada contra os nazistas na frente de guerra da Europa. Em Primorie, na provincia maritima de Vladivostok, os russos ocuparam as cidades de Vandzefs, Pyanzen, Leshutsen, Mulin e outras seis. Nesse mesmo setor foram ocupadas as estações ferroviárias de Tachengzi e Mulin [illegible] depois de avanços que variaram entre 15 e 20 kms. Na zona de Trans Baikal as forças soviéticas ocuparam várias cidades entre as quais Ugben, sobre o rio Sungari, depois de um avanço de mais de 30 kms. Na região de Zabaikalie teve lugar o maior avanço russo, representado por um progresso de [illegible] kms. em cerca de 24 horas.

IRRESISTIVEL A ARRANCADA DOS EXÉRCITOS SOVIÉTICOS

MOSCOU, 11 (U. P.) — A emissora local revelou, esta noite, que três poderosos exércitos soviéticos sob o comando de três heróis da guerra européia internaram-se profundamente no território da Mandchuria onde foram feitas penetrações de 10 a 50 milhas. O comunicado de hoje deixa transparecer que as forças russas não [illegible] conhecimentos de [illegible] do Japão. Com efeito, com uma furia só igualada pelos dias da investida vermelha contra o [illegible] nazista, os exércitos russos se abateram sobre os japoneses enquanto que três poderosas colunas ameaçam [illegible]

(Conclúe na 6.ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Domingo, 12 de agosto de 1945

Chegou ao Japão a nota dos 4 grandes

O Imperador deverá assegurar, por parte do govêrno e do comando nipônicos, os cumprimentos das condições da rendição

WASHINGTON, 11 (U. P.) — Chegou ao Japão, por via diplomatica, a resposta dos Estados Unidos, da União Soviética, Grã Bretanha e China ao pedido de rendição do governo de Tóquio. A resposta das Nações Unidas não aceita, em principio, a reserva feita pelos japoneses no sentido de não ser afetada a autoridade do Imperador Hirohito.

Diante da pessoa do Imperador, os quatro grandes definiram sua posição, de forma categorica, declarando que "desde o momento da rendição a autoridade do imperador e do governo do Japão ficará submetida ao comandante Supremo das Potencias Aliadas, que tomará as medidas que julgar apropriadas para levar a cabo as condições da rendição". Destaca ainda a resposta aliada que o Imperador deverá autorizar e assegurar, por parte do governo e do Alto Comando nipônicos os comprimentos das condições da rendição, necessárias para que sejam respeitada as disposições da declaração de Potsdam. Terá ainda o Imperador que garantir que todas as forças armadas do Japão cessem a resistencia, onde quer que se encontrem, imediatamente após a rendição o governo japonês trasladará os prisioneineiros de guerra e internados civis para lugares seguros que lhe sejam indicados, afim de que os mesmos possam ser repatriados. Ainda de acordo com a formula de rendição incondicional o futuro governo japonês será estabelecido pela vontade livremente expressa do povo japonês. A ressalva ao Imperador, entretanto, não significa que os aliados já tenham decidido o que fazer com Hirohito, seja quanto a sua permanencia ou retirada e sim estabelece que a sua situação dependerá do que fôr resolvido pelo Comando supremo da ocupação. Ainda de acôrdo com as clausas da rendição incondicional os soldados aliados permanecerão ocupando o Japão durante o tempo necessário para que as Naçoês Unidas obtenham os seus propósitos.

DO GENERAL EURICO DUTRA AO interventor Ruy Carneiro

O CANDIDATO do P. S. D. á sucessão presidencial da República dirigiu ao Chefe do Govêrno o telegrama abaixo, agradecendo uma comunicação que s. excia. lhe fizera sobre o desenvolvimento vitorioso da campanha politica nêste Estado:

"RIO, 9 — Agradeço-lhe muito cordialmente a gentileza de sua comunicação a respeito do prosseguimento da campanha politica nêsse Estado em apoio da minha candidatura. — EURICO DUTRA".

CHUVA DE BOMBAS SOBRE O JAPÃO

Bombardeiros do Comando Tático prosseguiram, ontem, arremessando uma chuva de bombas sôbre objetivos nipônicos — A luta na Birmania — Encontrado o corpo do tenente-general Sosaka Suzuki, comandante geral do 35.º Corpo do Exército Japonês

GUAM, 11 (U. P.) — Por William Tyree — Aviões da Forca Aerea do comando tático prosseguiram, hoje, em sua chuva de bomba sobre o Japão. Os navios de guerra da frota aliada suspenderam a ação a espera da decisão aliada relativamente á solicitação de paz formulada pelo Japão. A luta prossegue em terra com combates incriveis registrados nas ilhas de Luzon e Bornéo. A emissora de Toquio informou que 20 Super-[illegible] voadoras operando isoladamente e em pequenos grupos, minaram as aguas japonesas da Coréa na noite de ontem.

HOSTILIDADES NA BIRMANIA

CANDY, CEILAO, 11 (R.) — As hostilidades na Birmania não foram suspensas com a noticia da proposta de rendição japonesa. Varias tropas nipônicas e aldeias controladas pelo inimigo, na bacia do Sitang foram ainda ontem bombardeadas e metralhadas por esquadrilhas de SPITIFIRES, enquanto formações de MOSQUITOS atacaram objetivos tambem perto dessa localidade.

BOMBAS SOBRE KURUMA

LONDRES, 11 (R.) — A agencia japonesa Domei, em irradiação aqui ouvida, anunciou que uma força de bombardeiros americanos, saida das bases de Okinawa, com escolta atacou hoje a cidade de Kuruma e outros pontos com "bombas incendiárias e de demolição." A agencia Domei acrescentou que ainda não havia minucias do ataque.

DISTRUIÇOES AOS FERROVIARIOS JAPONESES

LONDRES, 11 (U. P.) — A BBC captou uma transmissão de Toquio, com instruções do ministro das Comunicações, Kobiyama, aos ferroviários japoneses, para que defendam seus postos a todo custo na grave situação do momento.

ENCONTRADO O CORPO DO TENENTE-GAL. SOSAKA SUZUKI

MANILHA, 11 (R.) — Foi encontrado no dia 8, nas Filipinas, a sudeste do Midanáo o corpo do tenente-general Sosaka Suzuki, comandante geral do 35º Corpo do Exercito Japonêz. Esse general que era tido como um grande cabo de guerrra pelos circulos militares niponicos participara destacadamente da campanha da Malaia. Isolado pelos rapidos desembarques norte-americanos em Visai o general Suzuki fora obrigado a fugir para mindanáo num bote.

OFENSIVA NAVAL CONTRA O JAPÃO

Washington, 11 (U. P.) — O almirantado Nimitz baixou ordens no sentido de prosseguir a ofensiva naval contra o Japão.

2.300 COMBATENTES DE REGRESSO AO BRASIL

Partiu de Napolis o transporte "Mariposa" — 8.000 tons. de material bélico chegaram ao Rio

Q. G. DAS FORÇAS ALIADAS NO MEDITERRANEO, 11 (Reuter) — O vapor "Mariposa" partiu hoje de Napoles com destino ao Brasil, levando a seu bordo 2.300 soldados da FEB. Com a partida desse novo escalão calcula-se que o numero de brasileiros que restam ainda na Italia não passa de 10 mil.

8.000 TONS. DE MATERIAL DE GUERRA

RIO, 11 (A. N.) — Procedente da Italia chegou, hoje, ao Rio o navio transporte norte americano "Reuber Tipton", trazendo um carregamento de material bélico que fora utilizado pelos valentes soldados da FEB na luta contra o nazismo, bem como cerca de quinze obuzes alemães apreendidos pelos herois expedicionários na Italia. O material de guerra chegado hoje, é constituido dos armamento pesado de artilharia, engenharia, e infantaria inclusive viaturas caminhões, "jeeps" guindastes etc. num total de oito mil toneladas. Esse material deverá desembarcar hoje á tarde.

MATERIAL BELICO

RIO, 11 (A. P.) — Procedente de Napoles chegou, hoje, o cargueiro norte-americano "Reuber Tipton", que trouxe grande quantidade de material bélico da FEB e da FAB. Foram desembarcadas 600 viaturas da FEB de diversos tipos e 40 canhões de 105, 155 e 157 milimetros apreendidos aos alemães em Monte Castelo e ainda pistolas, fuzis metralhadoras e outras armas tomadas aos nazis.

ESPERADO NA PROXIMA SEGUNDA-FEIRA O "PEDRO II"

RIO, 11 (A. M.) — Procedente da Italia deverá amanhecer segunda-feira na Gua-

(Conclúe na 6.ª pag.)

VISITARÁ MINAS GERAIS O GENERAL EURICO DUTRA

O candidato do PSD á presidencia da República pronunciará, no próximo dia 25, um discurso politico em Bélo Horizonte

RIO, 11 (A. N.) — A visita do gal. Eurico Dutra ao Estado de Minas Gerais está marcada para o dia vinte e cinco do corrente mês. Em Belo Horizonte, onde o gal. Eurico Dutra deverá pronunciar o seu primeiro discurso politico em um grande comicio. Estão em preparo excepcionais homenagens á sua excia, pela comissão executiva do P.S.D daquele Estado. Além das homenagens que lhe serão prestadas pelo mundo politico e classes sociais, o govêrno do Estado oferecerá um banquete e uma recepção no palácio da Liberdade.

COMICIOS PRÓ-DUTRA

RIO, 11 (A. N.) — Estão praparados vários comicios pró-Gal. Gaspar Dutra no Rio de Janeiro, a dois dos quais se atribue grande importancia — um em Barra Pirai e outro em Vassouras. E' possivel que a eles comparecerão o candidato á presidencia da Republica e o Interventor Amaral Peixoto. Os dois comicios realizar-se-ão a 16 do corrente.

TELEGRAMA DO GAL. EURICO DUTRA AO INTERVENTOR DE S. PAULO

S. PAULO, 11 (A. N.) — O Interventor Federal recebeu do gal. Eurico Dutra, ex-ministro da guerra, o seguinte telegrama: "Ao deixar a pasta da guerra de cujas funções venho de exonerar-me pelos motivos politicos que são do conhecimento de todo o país, quero apresentar a v. excia. os meus efusivos agradecimentos pela nobreza de sua constante colaboração com a minha administração e pelo espirito publico com que soube sempre apoiar com o seu alto prestigio, todas as iniciativas, visando nesse Estado os interesses e o bem do exército. Reafirmo-lhe os meus protestos de alta estima e distinguida consideração".

GRAVE OCORRENCIA NO PÔRTO DE SALVADOR

Partido ao meio o cargueiro "Sublime" devido a uma colisão com outro navio — Um morto e oitocentos mil cruzeiros de prejuizos

SALVADOR, 10 (A. N.) — Grave ocorrencia verificou-se neste porto. O cargueiro "Sublime" procedente de Iguapé, em Cachoeira, carregando mercadorias e animais, além de varios passageiros, foi colhido em cheio pelo navio "Ilhéus" da Navegação Baiana de Ilhéus que vinha do dique "Araujo Pinho" desenvolvendo grande velocidade quando ao procurar desviar-se de um cargueiro [illegible] landês que se aproximava [illegible] alcançar aquele [illegible] a violencia do choque [illegible] se no meio, lançando ao mar mercadorias e [illegible] naufragos foram [illegible] socorridos [illegible] um. Os prejuizos materiais calculados em [illegible] mil cruzeiros.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Domingo, 12 de agosto de 1945

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 714, de 11 de agosto de 1945

Organiza o Departamento da Produção e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — O Departamento da Produção, subordinado á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, tem por fim fiscalizar e estimular as culturas, vulgarizar e demonstrar os seus processos racionais, intensificar e propagar as medidas defensivas da produção vegetal, animal e mineral.

Art. 2.º — O Departamento da Produção (D. P.) tem a seguinte organização:

Divisão de Produção Animal (D. P. A.)
Divisão de Produção Vegetal (D. P. V.)
Divisão de Produção Mineral (D. P. M.)
Divisão de Ensino Agricola e Colonização (D. E. A. C.)
Serviço de Administração (S. A.).

Parágrafo único — Ao D. P. incumbe a observancia dos acôrdos para a execução de serviços em cooperação com o Govêrno Federal, referente a pesquizas sôbre matérias primas, a organização racional do ensino agricola, á execução do Codigo Florestal, ao combate á sauva e ao desenvolvimento dos serviços de fomento em geral.

Art. 3.º — A' Divisão de Produção Animal (D. P. A.) incumbe proceder aos estudos e pesquizas concernentes ao aumento e melhoria de produção pecuária, organizando os necessários planos de serviço e orientando a sua execução, dando-lhe assistência técnica, visando o aperfeiçoamento dos métodos de produção e compreende:

a) Secção de Genética
b) Secção de Fomento
c) 1.ª, 2.ª e 3.ª Zonas Pastoris.

Art. 4.º — A' Divisão de Produção Vegetal compete proceder aos estudos e pesquizas concernentes ao aumento e melhoria da produção vegetal, execução do Código Florestal, organizando os necessários planos de serviço e orientando sua execução, dando-lhe assistência técnica, visando o aperfeiçoamento dos métodos de produção e compreende:

a) Secção de Experimentação e Pesquizas
b) Secção de Fomento
c) 1.ª, 2.ª e 3.ª Zonas Agricolas;

Art. 5.º — A' Divisão de Produção Mineral compete proceder aos estudos e pesquizas concernentes ao aumento e melhoria de produção mineral e compreende:

a) Laboratório de Pesquizas
b) Secção de Fomento.

Art. 6.º — A' Divisão do Ensino Agricola e Colonização (D. E. A. C.) compete disseminar e orientar conhecimentos relativos á agronomia em todos os gráus e modalidades e incentivar a colonização e compreende:

a) Instituto Rural Modêlo
b) Colônia Agricola de Camaratuba
c) Secção de Divulgação e Propaganda.

Art. 7.º — O Serviço de Administração (S. A.) tem a seu cargo a execução dos serviços administrativos e compreende:

a) Secção de Expediente
b) Secção de Contabilidade e Controle
c) Almoxarifado
d) Oficinas
e) Secção de Máquinas e Veiculos.

Art. 8.º — Os orgãos que compõem o D. P. funcionarão perfeitamente coordenados, num regime de mútua colaboração, sob a orientação do respectivo Diretor.

Art. 9.º — Fica elevado para P o padrão do cargo de Diretor, com a lotação de seu ocupante fixada no atual Departamento de Produção.

Art. 10 — Dentro do prazo de sessenta (60) dias da publicação dêste decreto-lei, será baixado o respectivo Regimento, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de agosto de 1945; 57.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
José Joffily Bezerra

DECRETO-LEI N.º 715, de 11 de agosto de 1945

Regulamenta o art. 118, inciso II do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — A gratificação prevista no inciso II, do art. 118, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, será de vinte por cento sobre os vencimentos normais, dos funcionários que, no desempenho do cargo ou função em que se achem legalmente investidos, e dentro da lotação do leprosário em que servirem, sejam obrigados a dispensar, pessoal e diretamente, aos leprosos, cuidados de assistência médico social.

Art. 2.º — Terão direito á gratificação nas condições do art. anterior:

a) os médicos;
b) os dentistas;
c) os enfermeiros;
d) os atendentes.

Art. 3.º — A gratificação também será extensiva aos que desempenhem as funções de:

a) diretor
b) administrador

Art. 4.º — Terão ainda direito á gratificação, desde que tenham sido designados, na forma das disposições em vigor, pelo Chefe do Executivo:

a) os contínuos que, destacados nos locais de tratamento, tenham de auxiliar o serviço dos funcionários enumerados no art. 2.º;

b) o funcionário que servir de auxiliar imediato do diretor, ou administrador.

Art. 5.º — Não terá direito á gratificação o pessoal extranumerário, em cuja admissão no entanto, poderão ser, tanto quanto o permitam as disposições legais que regulam a matéria levadas em conta a natureza e condições do trabalho em leprosários, para o fim da fixação de um salário adequado.

Art. 6.º — Os funcionários que interromperem, por qualquer motivo, o exercício de seu cargo ou função ou, ainda, que no desempenho da comissão legal deixarem de comparecer ao leprosário onde servirem não terão direito á gratificação durante o tempo do seu afastamento do leprosário.

Art. 7.º — Para o processamento do pagamento, a diretoria do leprosário fará lançar, em cada mês, no boletim de frequência ao orgão competente com que estiver articulada a repartição, a importancia da gratificação a que os funcionários fizerem jús, de acôrdo com o disposto nêste decreto-lei.

Art. 8.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento do Serviço Público.

Art. 9.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de agosto de 1945; 57.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Ruth Guerra de Medeiros do cargo de Oficial interino do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos, da comarca de Alagôa Grande, de 2.ª entrancia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Waldemar Guedes de Paiva para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos da comarca de Alagôa Grande, de 2.ª entrancia.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear José Fulgueiredo da Silva para o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, de Diamante, do municipio de Misericordia.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere resolve exonerar Otnoilio Mangueira Ramalho do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino de Diamante, do municipio de Misericordia.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere resolve designar Maria Adilia de Medeiros, professora contratada, da escola rudimentar mista de Belém, para prestar serviços na escola urbana mista de "Capoeira de Varzea", ambas do municipio de Princêsa Isabel.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 11:

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Marrocos Sucupira para exercer o cargo de 2. suplente de subdelegado de Policia do distrito de Diamante, municipio de Misericordia.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 11:

Despacho de petições:

N.º 5557 — De José Rodrigues Sobrinho. — Deferido.
N.º 5542 — Dos srs. Oscar Piquet & Cia. Ltda. — Igual despacho.
N.º 5543 — De Severino Martins. — Idem, idem.
N.º 5544 — Do mesmo. — Idem, idem.
N.º 5541 — De João Gonçalves Sobrinho. — Como pede recolhendo as placas RN.
N.º 5540 — De José Marques de Almeida Junior. — Deferido, recolhendo as placas DF.
N.º 5539 — De R. Fonsêca & Cia. — Como requerem.
N.º 5538 — De Benoni de Souza Lima. — Deferido.
N.º 5537 — De Demostenes de Souza Barbosa. — Igual despacho.
N.º 5536 — De Olivio Rique Ferreira. — Como pede.
N.º 5535 — De João Bezerra Vieira. — Deferido.
N.º 5534 — De Inácio Candido de Almeida. — Igual despacho.
N.º 5533 — De Francisco Dantas. — Como pede.
N.º 5532 — De Manuel Quintans Irmão. — Como requer.
N.º 5529 — Dos srs. J. Santos, Camboim & Cia. — Como pedem.
N.º 5531 — De Sebastião Coêlho Vieira. — Deferido.
N.º 5530 — De Luiz Ferreira Quinicário. — Igual despacho.
N.º 5558 — De Francisco Ventura. — Idem, idem.
N.º 5556 — De José Rodrigues Sobrinho. — Idem, idem.
N.º 5587 — De Joaquim Regis Malheiros. — Como pede.
N.º 5586 — De Hercilio Paiva de Azevedo. — Conceda-se, por 30 dias.
N.º 5554 — De Renato Rêgo Barros. — Como requer.
N.º 5555 — De Abilio Galdino de Ibuquerque. — Como pede.
N.º 5553 — De P. Cesar. — Deferido.
N.º 5552 — De Clovis Alves da Silva. — Como requer.
N.º 5551 — Do mesmo. — Deferido.
N.º 5550 — De Everaldo da Costa Agra. — Igual despacho.
N.º 5549 — Do mesmo. — Idem, idem.
N.º 5548 — Ainda do mesmo. — Idem, idem.
N.º 5547 — De José Cavalcanti de Albuquerque. — Como pede.
N.º 5546 — De Antonio Rodrigues de Oliveira. — Deferido.
N.º 5545 — De Severino Rodrigues e Silva. — Igual despacho.
N.º 5573 — De Lidio Gomes Fernandes. — Faça-se o registro em nome do requerente e do sr. Deuulas M. Costa com o aproveitamento das placas 119 Pb, pagando a taxa de direito.
N.º 5574 — De Lindolfo Soares. — Deferido.
N.º 5575 — De José de Mélo. — Deferido, pagando as taxas da lei.
N.º 5578 — De Italo Gagliardi. — Deferido.
N.º 5577 — De Jorge de Souza Hortins. — Deferido.
N.º 5583 — De Jaime Guedes Alcoforado. — Como requer.
N.º 5584 — De Severino Fernandes de Oliveira. — Deferido, pagando o que é de lei.
N.º 5579 — De José Barbosa e Silva. — Como requer.

Sentença de motorista.

Em oficio s/n., de 6 do corrente, o sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, comunicou a esta Delegacia que o motorista profissional Severino Bezerra da Silva, vulgo "Toba", acha-se impedido, por dois (2) anos a contar de trinta (30) de julho último, de exercer a profissão de motorista, conforme decisão daquêle Juizo.

A' vista do exposto, a Secção de Transito e as Circunscrições, providenciem a apreensão do documento do referido motorista.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições despachadas:

De Antonio Carneiro da Cunha Néto, auxiliar do comércio, residente em Maguari e Manuel Coutinho Madruga, comerciário, residente em Maguari, requerendo carteiras de identidade. — Despacho: Como requerem.

De Edmilson Freire Hipolito, comerciário, residente em Alagôa Grande, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Aria do Carmo Meirêles, guarda livros, residente á av. Princesa Isabel, n.º 303, em igual sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas.

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Geraldo Pinto de Moura e Silva, Humberto de Almeida e Silva e 2.ª via a Sebastião Elpidio de Lima.

Informações expedidas:

Por via aérea, foram remetidas várias informações ao sr. Chefe do Serviço de Identificação Criminal e Estatistica de Belém do Pará e Diretor do Instituto de Criminologia de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro.

Exame pericial:

Pelos drs. Higino da Costa Brito e João Coêlho da Silva foi submetida a exame pericial a paciente Ambrosina Batista de Mélo, residente á rua da Saudade, n.º 129, vitima de ferimentos, sendo considerado de natureza leve.

Autos devolvidos:

Ao sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca desta Capital, foram devolvidos os autos de ação de acidente no trabalho pertencente ao paciente Moisés Martins Barbosa, fazendo acompanhar o respectivo laudo de exame pericial, procedido nêste Instituto consoante determinação daquela autoridade judiciária.

Prontuarios remetidos:

Destinados ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Policia Civil, foram remetidos prontuarios pertencentes aos individuos Artur Anisio da Silva e João Gonçalves de Araujo, identificados criminalmente no Registro Geral.

Comunicação.

Pela parte diária da Casa de Detenção, teve ciência o Diretor do Instituto Médico Legal, que consoante alvará firmado pelo exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da comarca desta Capital, foram postos em liberdade os réus Jackson Ferreira Carneiro e Porfirio Marques da Silva, por haverem os mesmos concluidos as penas a que foram condenados.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Petição:

N.º 10.734 — De Maria do Céu da Silva Costa. — Por equidade, tendo em vista a informação do Fiscal do MEP, dou provimento ao recurso.

Portaria.

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a proposta do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, em face da exposição do Coletor Estadual de Teixeira, resolve extinguir os Postos Fiscais de "Maturéa", "Palmeiras" e "São Sebastião", daquela Coletoria.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 1.º DO CORRENTE MES

RECEITA

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		118.875,00
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 31	76.266,90	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 20	13.439,50	
Dir. F. Produção — Renda eventual	136,20	
Granja São Rafael — (Joaquim Severino da Silva) — Renda patrimonial	210,00	
Francisco Raimundo de Vasconcêlos — Renda industrial	10,00	
Luiz Francisco Fernandes — Idem	10,00	
Cleno Leite — Idem	10,00	
Julio Ferreira da Silva — Saldo de adiantamento	0,70	
Pedro Mendes da Silva — Depósito	75,00	
José Monte de Castro — Idem	75,00	
Luiz Gonzaga da Cunha — Idem	75,00	
José Rodrigues — Idem	75,00	
Mário Torres de Andrade — Taxa de Serviço de Transito e multa	175,00	
Luiz de Siqueira Coêlho — Taxa de Serviço de Transito	10,00	
Alvaro Veloso da Silveira Filho — Idem	10,00	
Joaquim Mendonça de Oliveira — Idem	10,00	
Antonio Cahino — Idem	22,00	
João Francisco da Silva — Idem	20,00	
Mitra Arquidiocesana — Idem	145,00	
Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho — Imposto de Transmissão "inter-vivos"	3.200,00	93.995,30
Total Cr$		212.870,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
3636—Coutinho & Cia. — Conta	400,00	
3697—Coutinho & Cia. — Conta	600,00	
3808—Valdemar Aranha — Conta	8.184,70	
3727—O mesmo — Conta	1.185,00	
3631—O mesmo — Conta	3.363,50	
3807 — T. de Oliveira & Cia. — Conta	850,00	
3799—T. de Oliveira & Cia. — Conta	3.840,00	
3606—E. Leão — Conta	1.060,00	
3310—O mesmo — Conta	4.743,00	
3675—Eletro Importadora Ltda. — Conta	1.845,00	
3499—A mesma — Conta	1.980,00	
3811—Serviço de Bibliotéca Pública — Fôlha de pagamento	806,00	
3754—Francisco Sales Cavalcanti — (Dep. de Educação) — Adiantamento	2.000,00	
3486 — Francisco da Costa Diniz — (D. V. O. P.) — Adiantamento	500,00	
3774—José Madruga — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	3.100,00	
3517—Prefeitura Municipal de Cabaceiras — Adiantamento p/c do Imposto s. Ind. e Profissão	25.000,00	
3805—João Dantas Medeiros — Ajuda de custo	320,00	
1777—Adolf Dimenstein — Idem	1.000,00	
3732—Francisco Alves dos Santos — Desp. realizadas	381,00	
3766—Joaquim Macaúbas Sobrinho — Idem	150,00	
3500—Manuel Benjamin de Carvalho — Idem	10,40	
3762—O mesmo — Idem	2.265,00	
3760—Mario Alves dos Santos — Idem	77,00	
3792—Antonio Augusto de Almeida — Idem	582,90	
3630—Eletro Importadora Ltda. — Rest. de caução	104,40	64.377,90
Saldo balanceado		148.493,00
Total Cr$		212.870,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 1.º de agosto de 1945.

Inácio Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: Acrisio Borges pelo Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DO CORRENTE MES

RECEITA

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		148.493,00
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 1.º	25.700,00	
A mesma — Saldo da arr. de julho	423,00	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda dos dias 21, 23 e 24 de julho	3.096,20	
Manuel Gonçalves Ramos — Renda industrial	10,00	
João Ramos Cavalcanti — Saldo de adiantamento	0,50	
O mesmo — Idem — Idem	65,00	
Rui Neves — Idem — Idem	90,00	
Ubaldo Gaudêncio Alves — Idem, idem	1.059,90	
O mesmo — Idem — Idem	754,30	
Cap. Manuel Camara Moreira — Restituição	100,00	
O mesmo — Idem	41,70	
O mesmo — Saldo de adiantamento	536,60	
O mesmo — Restituição	1.316,80	
Diversos funcionários — Desconto do abono n.º 59	17.201,50	50.495,50

Banco do Estado da Paraiba — Conta movimento —

Retirada n/ data 315.335,29

Total .... Cr$ 514.323,70

DESPESA

3843—Diversos funcionários — Abono n.º 59 .... 136.090,00
3842—Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 59 .... 16.546,70
.... 1.719,00
3574—Maia & Cia — Conta 23.450,00
3802—Ovidio Tavares — Idem 19.000,00
3822—E. Leão — Idem ....
3815—Colônia "Getúlio Vargas" — (A. A. Almeida) — Fôlha 1.318,00
3819—João da Costa Braga e Osvaldo M. Medeiros — Fôlha 1.500,00
3834—Sec. da Agricultura — (A. A. Almeida) — Idem 384,00
3836—Sec. da Agricultura — (Idem) — Idem 40,00
3833—Antonio Dias de Freitas — (A. A. Almeida) — Pagamento 300,00
3835—Damião Gomes de Mélo — (A. A. Almeida) — Idem 50,00
2779—Ubaldo Gaudêncio Alves — (Adm. do Porto de Cabedêlo) — Adiantamento 4 239,70
2785—O mesmo — (Idem, idem) — Adiantamento .... 5.[illegible]18,60
3776—O mesmo — (Idem, idem) — Idem 8.370,60
3659—Augusto Odilon da Costa — (Inst. M. Legal) — Idem 100,00
3813—Jonquim Alves de Souza — (C Puericultura) — Idem 100,00
3814—Francisco Batista Gomes — (Casa de Detenção) — Idem 900,00
3773—Manuel Menezes de Oliveira — (Inst. M. Legal) — Idem 100,00
3820—Jay Domingos — (Sec. da Agricultura) — Idem 250,00
3818—Antonio Augusto de Almeida — Idem 1.753,60
3124—Severino Guedes Pereira — (Rep. de Saneamento de C. Grande) — Idem 2.872,50
3840—Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Idem 180.000,00
3816—João Luiz Magalhães — Rest. de caução 50.00
3801—Coletoria Estadual de Pombal — (Int. B. Brasil) — Suprimento 60.000,00
3828—Antonio Augusto de Almeida — Desp. realizadas 20,00
3750—Pedro Paulo S. Pessoa — Idem .... 1[illegible]2,70 — 465.165,40

Saldo balanceado 49.158,30

Total .... Cr$ 514.323,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de agosto de 1945.

Inácio Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: **J. Florentino Junior**, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 8:

Correspondência recebida.

Oficio n.º 74 — Do Prefeito Municipal de Ingá, remetendo o balancete do mês de julho p. findo. — A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 102 — Do Prefeito Municipal de Alagôa Grande, idem, o decreto-lei n.º 36, para efeito de publicação. — A Imprensa Oficial.

Oficio n.º 38 — Do Prefeito Municipal de Tabaiana, idem, o balancete do mês de julho findo. — A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 97 — Do Prefeito Municipal de Caiçára, idem, o balancete de julho findo. — Igual despacho.

Oficio n.º 103 — Do Prefeito Municipal de Alagôa Grande, idem, idem.

Oficio n.º 160 — Do sr. Chefe de Expediente do C. A. E., remetendo devidamente aprovados, projétos de decretos-leis das Prefeituras de Picuí, Souza, Piancó e Esperança. — A' Sanção.

Circular n.º 6 — Do sr. Diretor do D. E. E., fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Processo n.º 1.072 — Do Prefeito Municipal de Cajazeiras projéto de decreto-lei, abrindo crédito suplementar. — A' D. de O. E. C.

Processo n.º 1.073 — Idem idem, anulando saldo de verbas e suplementando outras. — Igual despacho.

Correspondência expedida.

Oficio n.º 925 — Ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, encaminhando uma petição da funcionária Iracema de Carvalho Barbosa.

Oficio n.º 926 — Ao mesmo fazendo comunicação.

Oficio ns. 927 a 930 — Aos srs. Prefeitos de Esperança, Piancó, Picuí e Souza, remetendo devidamente aprovados pelo C. A. E., projétos de decretos-leis.

Oficio n.º 931 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial, solicitando material, destinado á Prefeitura de Mamanguape.

Oficio n.º 932 — Ao sr. Prefeito de Misericordia, remetendo uma representação do sr. diretor da D. de O. E. C. referente á prestação de contas de 1944, em andamento no D. M.

Oficio n.º 933 — Ao sr. Prefeito Municipal de Tabaiana, prestando informação.

Oficio n.º 934 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, remetendo decretos individuais da Prefeitura Municipal de Mo[illegible]ro para publicação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSÔAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Petições:

De Sebastião Ferreira da Fonte, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiêne de Cabedêlo.

De José Candido da Rocha extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Francisco Gonçalves da Móta, Contabilista Auxiliar, classe E, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiêne de Campina Grande.

De Delzuite de Oliveira Cesar, extranumerário contratado, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De Nair Falconi de Carvalho Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio de Mélo Sobrinho, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Crisolice de Oliveira Ferreira, extranumerário contratado, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiêne de Sabugi.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições.

De João Meira Lima, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

MAPA DE PROMOÇÃO

Carreira: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — Classe: B

Classificação por Antiguidade	Nomes dos Funcionários	Pontos obtidos nos quadrimestres anteriores 1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Grau de merecimento com que concorrem á promoção	Observações
1	Wilson Fonsêca	40	40	40	40	40	40	
2	Gustavo Justino Leite	40	40	40	40	40	40	
3	Dalva Carvalho	40	40	41	41	40	40.4	
4	Maria das Mercês Pereira	40	41	41	41	41	40.8	
5	Juraci Fernandes de Brito	38	40	40	38	40	39.2	
	Maurisa Paiva	40	40	40	40	40	40	
7	Nair Veras	40	40	40	40	40	40	
8	Marina Aurêa Franca	40	41	41	41	41	40,8	
9	Yvonilda de Andrade Botêlho	40	40	40	40	40	40	
10	Elza C. de Albuquerque	40	40	40	40	40	40	
11	Maria das Mercês Leite	40	40	40	40	40	40	
12	Selma Alves Leal	40	40	40	40	40	40	
13	Heloisa de Cavalcanti Vilar	40	40	40	40	40	40	
14	Mônica Fonsêca de Vasconcélos	40	40	40	40	40	40	
15	Maria de Lourdes Morais	40	40	40	40	40	40	
16	Djelma de Barros Pontes	36	38	38	38	40	38	
17	Enite Borba Duarte	40	40	40	40	40	40	
18	Severina Borba Duarte	40	40	40	40	40	40	
19	Severina Fenizola Caiaffo	38	40	40	40	40	39,6	
20	Clotilde de Azevêdo Soares	—	—	—	—	—	—	
21	Maria do Socorro Almeida	32	40	40	40	40	38,4	
22	Belkisa Florentino	40	40	40	40	40	40	
23	Abelardo Coutinho de Oliveira	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
24	Lindinalva Pedrosa	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
25	Clemilde da Camara Torres	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944

Carreira: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — Classe: C

Classificação por Antiguidade	Nomes dos Funcionários	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Grau de merecimento	Observações
1	Percilia Santa Rosa	40	40	40	40	34	38,8	
2	Cesarina de Oliveira Santos	36	38	40	40	40	38,8	
3	Antonio da Silva Barros	—	—	40	40	40	24	
4	Feliciano Dias da Silva	32	40	40	40	40	38,4	
5	João Batista da Silva	12	40	12		0	12,8	
6	Pedro Patricio de Sousa	40	40	40	40	40	40	
7	Manuel Leite Cavalcanti	40	40	40	40	40	40	
8	Nilce Pessoa Lins	40	40	40	40	40	40	
9	Nair de Moura Machado	40	40	40	40	40	40	
10	Beatriz Coêlho da Silva	40	40	40	40	40	40	
11	Dulce Evangelista da Silva	40	40	40	40	38	39,6	
12	Joana Moreira de Vasconcelos	40	40	40	40	40	40	
13	Aline Ferreira Rufo	40	40	40	40	40	40	
14	Matilde Rossi	40	40	40	40	40	40	
15	Hilda Cavalcanti	40	40	40	40	40	40	
16	Manuel Gomes de Oliveira	40	40	40	40	40	40	
17	Anita Andrade	40	40	40	40	40	40	
18	Maria Augusta de Araújo Dias	40	40	40	40	40	40	
19	Djanira da Mota Gondim	40	40	40	40	40	40	
20	Francisco Luiz Correia	40	40	40	40	40	40	
21	Manuel José Pires Filho	32	40	40	14	24	30	
22	Nair Morais de Oliveira	40	40	40	40	40	40	
23	José Castor Correia Lima	—	—	—	36	36	14,4	Licenciado 3 1ºs quadrimestres
24	Orlando da Fonsêca Paiva	34	38	40	40	40	38 4	
25	Maffer Finho Rabêlo	36	36	36	40	40	37,6	
26	Ester Macêdo	40	40	40	40	40	40	
27	José Barbosa da Silva	40	40	40	40	40	40	
28	Geraldino C. Morais	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
29	José Artur da Silva	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
30	José Marques Formiga	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
31	Romulo Cambolim Camara	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
32	Joaquim Milião Pires	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
33	José Gomes da Silveira	—	24	15	9	3	12.7	A contar de 1944
34	Isaura Patricio da Silva	—	40	40	40	40	40	A contar de 1944
35	Sebastião de Sousa	—	32	16	19	40	26 7	A contar de 1944

Carreira: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — Classe: D

Classificação por Antiguidade	Nomes dos Funcionários	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Grau de merecimento	Observações
1	Severino de Araújo Queiroga	40	40	36	36	40	38.4	
2	Vitaliano de Almeida Toscano	40	40	40	40	40	40	
3	Edmundo Coêlho de Alvarenga	40	40	40	40	40	40	
4	Luiz Gonzaga de Lima Sales	40	40	40	40	40	40	
5	Corina Saler Chianca	40	40	40	40	40	40	
6	Marina Azevêdo	40	40	40	40	40	40	
7	Deranacuir Guedes Pereira	40	40	40	40	40	40	
8	Homero Leal	40	40	42	42	42	41,2	
9	Aurendo Ramos Cavalcanti	40	40	40	40	40	40	
10	Oscar Pereira de Sousa	40	40	40	40	31	38.2	
11	Aurea Baltar Souto Maior	40	31	40	—	30	30	
12	Soter Guerra	40	40	40	40	40	40	
13	Antonio Serra Junior	40	40	40	40	40	40	

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Oficios recebidos:

Do dr. Diretor Geral da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que por despacho do exmo. Presidente da República, foram indeferidos os pedidos de indulto dos detentos Manuel Porfirio Bezerra e Otávio Batista Soares ou José Francisco dos Santos.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Ingá, remetendo a sentença liberadora proferida no processo de livramento condicional de José Francisco da Silva, vulgo "Zuza Rosa".

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Souza, remetendo a sentença pelo indeferimento que proferiu no processo de livramento condicional de Francisco Caetano Monteiro.

Do dr. Juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande, solicitando a devolução do processo onde figura Inácio Batista Marinho.

Oficios expedidos:

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, acusando o recebimento do processo do detento Francisco Rodrigues.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da Capital, avocando o processo original do detento Manuel Jacinto Neves.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Maguari, avocando os processos dos detentos Nelson Cabral e Manuel Calixto dos Santos.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Areia, avocando o processo do detento Antonio Luiz de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Picuí avocando o processo de Luiz Estevam Florentino.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Piancó, avocando o processo de Francisco Campos de Souza.

Requerimentos de indulto:

De José Deoclecio dos Santos condenado na comarca de Mamanguape.

De João Sales — Areia e João Calixto da Silva, vulgo "Pé de Pombo" — Capital.

Livramento condicional:

De Manuel Soares de Araujo, vulgo "Borrego" — Tabaiana.

Movimento de autos:

Por despacho do exmo Presidente, remessa ao dr. Juiz de Direito de Jatobá, do processo de livramento condicional de João Rodrigues de Lima, vulgo "João Preto".

Por igual despacho, remessa ao dr. Juiz de Direito de Santa Luzia, do processo de livramento condicional de Joaquim de Arruda Camara.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1945

DESEMBARGADORES RELATORES	CRIME: Habeas-Corpus	CRIME: Recurso	CRIME: Conflito de Jurisdição	CRIME: Apelação	CRIME: Revisão	CIVEL: Agravo	CIVEL: Conflito de Jurisdição	CIVEL: Apelação	CIVEL: Recurso de dep. da Presidência	TOTAL
PRIMEIRA CAMARA										
Severino Montenegro	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Flodoardo da Silveira	—	3	—	3	—	3	—	1	—	10
José Flóscolo	—	3	1	4	—	7	—	1	—	10
Agripino Barros	—	2	—	4	—	3	1	2	—	12
TOTAL	3	8	1	11	—	13	1	4	—	41
SEGUNDA CAMARA										
Severino Montenegro	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Braz Baracuhy	—	4	—	1	—	5	—	4	—	14
José de Farias	—	1	—	4	—	4	—	1	—	10
Paulo Bezerril	—	4	—	3	—	2	—	2	—	11
TOTAL	4	9	—	8	—	11	—	7	—	39
TERCEIRA CAMARA										
José Flóscolo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulo Bezerril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TRIBUNAL PLENO										
Flodoardo da Silveira	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2
José Flóscolo	—	—	—	—	3	—	—	—	—	2
Agripino Barros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braz Baracuhy	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
José de Farias	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Paulo Bezerril	—	—	—	—	2	—	—	—	1	[illegible]
TOTAL	—	—	—	—	8	—	—	—	1	9

Realizaram-se 20 sessões ordinárias
A Proc. Geral do Estado ofereceu 82 pareceres.
O Dr. 1.º Promotor Público ofereceu 8 pareceres

JUIZO ELEITORAL

1.ª Zona — Comarca de João Pessoa

Torno publico para conhecimento dos interessados que por despacho do dr. Juiz Eleitoral desta Zona, foram considerados inscritos eleitores os seguintes alistandos: 2.325 — Hermogenes Laurentino Lopes Barbalho; 2 326 — Severino Santiago Nascimento 2 327 — Justino Rosendo Leite. 2 328 — Celina Dias Lima; 2 329 José Rodrigues Sobrinho; 2 330 — Maria das Dôres Rodrigues, 2.331 — Pedro Sergio Junior, 2 332 — Luis Felipe, 2.333 — Severino Coêlho de Paiva; 2 334 — José Alexandre de Farias, 2 335 — Sebastião Ferreira da Silva, 2.336 — Zulnara Ferreira de Souza; 2.337 — Severino de Mélo Andrade, 2 338 — Maria Candida da Silva; 2.339 — Maria Carmen Leite Barbosa; 2.340 — Newton Carneiro de Souza Leão; 2 341 — Josue Martins da Silva; 2.342 — Otacilio Batista Gama. 2 343 — Benedito Lira de Macedo; 2.344 —Diágoras Correia; 2.345 — Maria Francisca Terêsa de Tolêdo Navarro; 2 346 — Adauto Cipriano de Oliveira; 2 347 — — Corbiniano Batista Cavalcanti; 2 348 — Antônio Bernardo da Silva; 2 349 — Elmo Pessoa da Silva; 2 350 — Pedro Paulo Rodrigues, 2.351 — João Raimundo da Silva: 2.352 — Neusa de Moura Ferreira Padilha; 2 353 — José Batista de Carvalho; 2.354 — José Felipe da Fonsêca; e "ex-officio" — 2 355 — Oscar Pereira da Silva; 2 356 — Isabel Sales; 2 357 — Jacques Neiva de Oliveira, 2 358 — — Evandil Pessoa de Oliveira; 2 359 — Silvia Stuckert do Nascimento; 2.360 — Hipolito Ribeiro Freire; 2 361 — Dr Paulo Vidal Moreira da Silva; 2 362 — Manuel Luiz Ferreira; 2 363 — Severino Avelino da Silva. 2 364 — Severino Ducas dos Santos; 2 365 — José Antonio Ferreira; 2 366 — Cicero Teixeira de Lima. 2 367 — José Inácio de Lucena 2 368 — João José de Mélo 2 369 — Elias Candido de Araujo; 2 370 — Celso Angelo da Silva; 2.371 — José Luiz Ferreira, 2 372 — Antonio Pedro Tomaz, 2 373 — Claudio da Silva, 2.374 — José Genesio de Arruda Félix, 2.375, — João Antonio da Silva; 2 376 — Diogenes Guedes Barbosa, 2 377 — [illegible] Agostinho do Nascimento, 2.378 — Severino Dias de Araujo; 2 379 — José Salustiano Serpa, 2 380 — Severino Trajano da Silva 2 381, — Francisco Nunes de Lima, 2 38[illegible] — José Pereira da Silva 2 38[illegible] Camilo Moreira da Silva 2.384 — João Alves Gomes 2 385 — Luiz Gonzaga Correia Junior, 2 386 — Felismino Joaquim da Silva; 2 387 — José Crispiniano da Silva, 2.388 — Francisco Pereira de Paiva; 2 38[illegible] — Manuel Viégas dos Santos 2 390 — Luiz Galdino de Lucêna; 2 391 — Adolfo Paiva da Silva, 2 392 — Henrique Antonio Francisco, 2 393 — Antonio Porfirio Ramos, 2 394 — Francisco Antonio dos Santos 2 395 — João Batista de Oliveira e 2 396 — João Ribeiro da Silva. Foram ainda considerados inscritos os seguintes alistandos: 2 397 — João Clementino de Souza, 2.398 Emilia Xavier das Neves. 2.399 — Maria do Carmo Vasconcelos de Medeiros; 2 400 — Josefa Galdino da Silva; 2 401 — Luiz Ribeiro do Amaral; 2 402 — Afonso Pinto da Costa. 2.403 — Clarice Remigio da Silva 2.404 — Antonio Francisco da Silveira Neto; 2 405 — Isabel Porto Terrea; 2 406 — Severina Belarmina da Silva; 2 407 — Gerson Porfirio de Brito 2.408 — João Tomé de Arruda 2 409 — R[illegible] Rolim Rangel, 2 410 — Maria Assunção 2 411 — Manuel Alves Muniz 2 412 — Severino Alexandre Barbosa 2 413 — [illegible] Caetano Cabral 2 414 Severino Victor, 2.415 — João Francisco do Nascimento 2.416 — Josias Toscano de Meneses 2.417 — Domingos Gerbasi 2.418 — Alberto Abath do Rêgo Luna, 2 419 — Eduardo Alexandrino de Oliveira; 2.420 — Arlindo Cesar; 2 421 — Sebastiana da Silva, 2 422 — José Andrade de Medeiros, 2 423 José Amaro dos Santos; 2 [illegible] —Euplepio Tiburtino dos Santos: 2 425 — Severina Fer[illegible] Jorge, 2 426 — Alvina Ir[illegible] Cabral, 2 427 — Antonio Carneiro de Souza, 2 428 — Antonio Balbino de Araujo 2 42[illegible] — Valentim José da Silva 2 4[illegible] — José Carneiro de Souza, 2 431 — Ildefonso Carneiro de Souza; 2.432 — José Carneiro [illegible] Souza, 2 433 — Antonio Dantas da Silva, 2 434 — João F[illegible]gencio dos Santos: 2 435 — Severina Dantas da Silva 2 436 — José Carneiro de Souza, 2 437 — Adelita da Costa Cabral 2 438 — Aidivez Luiz de Figueirêdo 2 439 — Liberalto Carneiro de Souza: 2 440 José Francisco de Mélo: 2 [illegible] — Luiz Ambrosio de Lima 2 342 — Vicente Paulo de Araujo; 2 343 — Josefa Maria Conceicão 2 344 — Ricarte da Costa Cabral 2 345 — Dor[illegible] Campelo da Silva; 2 346 — Genesio Luiz de Figueirêdo 2 347 — Manuel Alves de Souza 2 348 — Crispim Ferreira da Silva 2 349 — Renato Tavares Ferreira: 2 350 — Ataniiro Maciel de Oliveira; 2 351 — Luiz Carneiro de Amorim: 2 352 — Aurelinno Carneiro de Souza 2 353 — José Tomé Bezerra 2 354 — Artur Justino Nunes 2 355 — Virgilio Paulo de Araujo 2 356 — Antonio Gomes de Araujo: 2 357 — Alice Paiva de Araujo; 2 358 Antonio de Oliveira e Silva, 2 359 [illegible]rotildes Martins de Oliveira 2 360 — Manuel Ramos do Amaral e 2 361 — Elpidio [illegible]tiago — ex-officio' — 2 362 — Lourival Chaves, 2 363 — [illegible]anuel Fialho Viana, 2 364 — Anisio Antão de Carvalho 2 365 — Manuel Paulino de Meo [illegible] Pai a 2 366 — João Batista de Oliveira; 2 367 — João Veloso Cavalcanti 2 368 — Rafaelante de Holanda Cavalcanti [illegible] 369 — Ernani Pinto de Carvalho e 2 370 — Benedito Gadelha Ribeiro Ainda por despacho do dr Juiz Eleitoral desta Zona foram considerados inscritos eleitores os seguintes alistandos 2 371 — Julio Herculano Gom[illegible] 2 372 Luiz Gonzaga de Macêdo 2 373 — Benedito Pires Ferreira 2 374 — Antonio Araujo Torquato 2 3[illegible] — Luiz Gonzaga Rodrigues Mélo, 2 376 — Antonio Eliseu de Oliveira 2 377 — [illegible] Maria dos Santos. 2 378 — Maria das Dores do Nascimento, 2 379 — Isabel Rodrigues 2 380 — Luiz Bernardo da Silva. 2 381 — José Gomes da Silva 2 382 — Benedito Miguel de Morais. 2 383 — Joaquim Lourenço da Silva 2 38[illegible] Luiz Gonzaga de Carvalho 2 3[illegible] Ar[illegible] Moreira F[illegible]co; 2 386 — Eusebio Tavares da Silva 2 [illegible] Pedro C[illegible] Bezerra 2 388 José Alfredo [illegible] Nobrega 2 389 — Jo[illegible] X[illegible] de Lima: 2 390 — Romildo Caldas Tavares, 2 39[illegible] — Elsario Pereira da Silva 2 392 — José Juviniano Rodrigues, 2 393 — Heberto Bezerra Cavalcanti: 2 394 — Ernani de Sá Gonçalves do Nascimento 2 395 — Eudosia Teixeira Costa 2 396 — Gilvandro Gomes da Silva; 2 397 — Washington Severiano Costa, 2 398 — Geraldo Browne Ribeiro, 2 399 — Roberto Dias, 2 400 Santino Francisco de Oliveira, 2 401 — Roque Gomes da Silva 2 402 — Manuel de Araujo Mélo, 2 403 — José da Silva Costa, 2 404 — José Bernardo da Silva. 2 405 — Eduardo Vi[illegible] V[illegible] 2 406 José Vasconcelos F[illegible] 2 407 José Al[illegible] de Mélo, 2 408 Antonia de Albuquerque Pereira 2 409 — Gonzaga de Oliveira 2 410 — Carlos Batista de Aguiar 2 411 — Laura Moreira Franco; 2 412 — Jose Galazans Moreira Franco, 2 413 — Virginio Veloso Freire; 2 414 — Isabel Freire: 2 415 — Dulce Pessoa de Figueirêdo; 2 416 — José Batista da Si[illegible] 2 417 — Manuel Pedro Felipe Calado; 2 418 — Pedro Rodrigues de Lima, 2 419 — Severino Fernandes da Silva 2 420 — Maria Alves da Silva 2 421 — Anatilde Emilia [illegible] S[illegible]tos 2 422 — Geraldo Aranha Ribeiro 2 423 — Ro[illegible] Bezerra Ribeiro [illegible] 424 [illegible] Franco [illegible] 42[illegible] [illegible] da Silva; 2 426 — João Nepomuceno da Cunha 2 427 — Jose Rodrigues dos Santos 2 428 — [illegible]zia Caldas Santos: 2 429 — Dio-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de Motorista do Quadro Único, procedida nos termos do Art. 56 do Regulamento de Promoções. Apuração até 30-4-1945

Ordem de classificação por antiguidade	CLASSE E NOME DO FUNCIONARIO	Tempo de serviço na classe (bruto) — DIAS	Descontos — DIAS	Tempo de serviço na classe (liquido) — DIAS	DESEMPATE: O que tiver maior tempo de serviço no Estado — DIAS	Funcionário casado ou viúvo com maior numero de filhos — NUMERO	Funcionário casado — SIM ou NÃO	Funcionário solteiro que tiver filhos reconhecidos — SIM ou NÃO	O [illegible] — ORDEM
	Classe "D"								
1	Ovidio Correia de Oliveira	31	—	31	4 292	4	Sim	—	3 5 1901
2	José Abrantes Sarmento	31	—	31	2 790	—			19. 3.1913
3	José Carneiro da Silva ..	31		31	2 360	4			16 1 [illegible]
	Classe "C"								
1	Samuel Fernandes da Costa	31	—	31	5 068	—	—	4	9. 5 1912
2	Lourival Ribeiro dos Santos	31	—	31	4.887	—	Sim	—	26 4 1907
3	José Gomes Rodrigues ..	31	—	31	3 346	2			20. 5 1913
4	Antonio Moreira Reis ..	31	—	31	2 895	2	—	—	1. 4 1894
5	Antonio do Vale Mélo ..	31	6	25	2.199	4	—	—	29. 4 1900
6	Olavo de Figueirêdo Nóbrega ..	31	31	—	5 873	7	—	—	25. 7.1898
7	João Vasconcelos ..	31	31	—	2 567	2	—	—	3.10 1907
	Classe "B"								
1	João de Deus e Silva	31	—	31	2.166	3	—	—	8. 3 1908

NOTA — O [illegible] tem o pra[illegible] de 3 di[illegible]

nisia Ferreira de Lima: 2.430 — Hermes Fernandes de Oliveira; 2.431 — Francisco Gomes da Silva; 2.432 — Clara dos Santos; 2.433 — Zulima Pecini Fernandes; 2.434 — Misael Alves Marinho; 2.435 — Severina Olindina de Araujo Guerra; 2.436 — Isidro Inácio Néto; 2.437 — Antonio Lucas dos Santos: 2.438 — Antonieta Holanda de Pontes: 2.439 — Gustavo Gonçalves do Nascimento; 2.440 — José de Araujo Castro; 2.441 — Gilberto Figueira de Menezes; 2.442 — Francisco Ferreira Lima; 2.443 — Antonio Toscano de Brito: 2.444 — Wilson Bezerra Menezes; 2.445 — Hermogenes Roberto de Assis; 2.446 — Saturnino José Alves; 2.447 — Virgina Marinho Calado; 2.448 — Manuel Pedro dos Santos; 2.449 — Dalvanira de Figueirêdo; 2.450 — Dianoral de Figueirêdo; 2.451 — Raul Ferreira dos Santos.

Torno publico mais ainda, que já se acham devidamente preparados afim de serem entregues aos seus legitimos donos, os titulos expedidos "ex-officio", dos seguintes eleitores: 2.452 — Carlos Neves da Franca; 2.453 — Luiz Eurides Moreira Franco; 2.454 — Heraldo Monteiro; 2.455 — Juracl Lacét Porto; 2.456 — Pedro Henriques Alves de Sousa; 2.457 — Augusto Franklin da Silva. 2.458 — Milton da Silva Torres; 2.459 — Graciliano Gonçalves Cavalcanti; 2.460 — Felinto de Arruda Escolastico; 2.461 — Alexandrino Dionisio da Silva; 2.462 — Justo Emidio de Albuquerque Gouveia; 2.463 — Damasio Barbosa da Franca; 2.464 — Eunapio da Silva Torres; 2.465 — João Nunes Travassos; 2.466 — Dr. Rodrigues Ulisses de Carvalho; 2.467 — Carlos Ulisses de Carvalho; 2.468 — Dr. João Monteiro da Franca; 2.469 — Dr. José Sizenando Porto Paiva; 2.470 — Salvador Batista de Mélo; 2.471 — Luiz Gonzaga Ferreira da Silva; 2.472 — Ernani Moreira Franco; 2.473 — Manuel Bernardo de Paiva; 2.474 — Jorge Venancio Barbosa; 2.475 — Roldão Guedes Alconforado; 2.476 — Alice Garcez de Medeiros Souza; 2.477 — Josefa Guedes Alconforado; 2.478 — Milton Peixoto de Vasconcélos; 2.479 — Justo Bernardino da Silva e 2.480 — Manuel Cancio da Silva.

Por despacho do dr. Juiz Eleitoral, foi convertido em diligência, o requerimento do alistando Otavio Pereira de Lima, para que este esclareça melhor a sua filiação.

João Pessoa, 11 de agosto de 1945.

O Escrivão Eleitoral — *Carlos Neves da Franca.*

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Hélio de Araujo Soares e Dinalva Siqueira, José Francisco Pereira e Isabel Maria da Conceição, Luperclo Alves do Nascimento e Maria José Barbosa, José Gomes da Silva e Antonia Maria de Jesus, Severino Mendes Rodrigues e Luiza Soares de Oliveira, João de França Guedes e Wanda Peixoto de Vasconcélos, Serafim Angelo do Nascimento, José Bibiano dos Santos e Natália Silva dos Santos, Francisco José Machado e Candida Cesário de Mélo, José Felipe de Mesquita e Maria da Silva Ferreira, Jose Benicio de Araujo e Nilda Cavalcanti da Cunha, Manuel José da Silva e Isabel Bernardo da Silva.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 11:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara:

Mandado de avaliação do inventário de João Viriato Ribeiro.

Sub-partilha efetuada nos autos do inventário de Odorico da Silva Ramalho.

Ação de acidente no trabalho de Abelardo Mário Toscano Pinto.

Aos devedores executados:

O abaixo assinado, solicita a fineza do comparecimento ao seu cartório nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos á Fazenda Estadual, sem terem recebido ate hoje o comprovante destes pagamentos.

João Pessoa, 11 de agosto de 1945.

O escrevente autorizado: — Damasio Franca.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOAO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 11:

Petições:

N.º 3365, de José de Souza Reis. — Certifique-se o que constar.

N.º 3385 — De Horácio Florencio do Rosário. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 3340 — De Manuel Paiva Sobrinho; n.º 1239, de Roberto de Oliveira Gonçalves; n.º 3349, de Edmundo do Nascimento; n.º 3366, de Regina Gomes. — Deferido, pagando o que de direito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Fôram recebidas pelo senhor Prefeito Oswaldo Pessoa, em seu gabinête, as seguintes pessoas: capitão Isnard Teixeira Ribeiro, tenente Waldemar Bezerra Cavalcanti, tenente Cirabio, srs. Arnaldo Alverga e Chileno Alverga.

Estiveram no Paço Municipal sendo recebidas pelo senhor Governador da cidade, os senhores Manuel Herculano, Antonio Macedo e o acadêmico Janson Guedes Cavalcanti, Delegado Municipal de Cabedêlo.

A BELEZA É OBRIGAÇÃO

A mulher tem obrigação de ser bonita. Hoje em dia, só é feio quem quer. Essa é a verdade. Os cremes protetores para a pele se aperfeiçoam dia a dia.

Agora já temos o Creme de Alface, ultra-concentrado, que se caracteriza por sua ação rápida para embranquecer afinar e refrescar a cutis.

Depois de aplicar este creme, observe como a sua cutis ganha um ar de naturalidade, encantador á vista.

A pele que não respira resseca e torna-se horrivelmente escura. O Creme de Alface permite á pele respirar, ao mesmo tempo que evita os panos, as manchas as asperezas e a tendencia para a pigmentação.

O viço, o brilho de uma pele viva e sadia volta a imperar com o uso do Creme de Alface "Brilhante".

Experimente-o

EDITAIS

Cópia — EDITAL de citação de João Cartonilho — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da Comarca desta capital, em virtude da lei etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que por parte de Cabral & Cia., comerciantes estabelecidos nesta praça, me foi dirigida a petição seguinte: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta comarca. Cabral & Cia. estabelecidos nesta praça por seu proc. e adv. legalmente constituido, são credores de João Cartonilho, brasileiro, comerciante, casado, residente á rua Gama e Mélo desta cidade, da importancia de Cr$ 16.000,00 conforme duplicatas em anexo. Apesar de vencido as obrigações e dos esforços e meio suassórios empregados pelos suplicantes para que fossem efetuado o pagamento respectivo, não satisfez o devedor, amigavelmente, os seus débitos. Para o fim de compeli-lo a tornar efetivo os compromissos, a que se obrigou, querem e vem os suplicantes propôr contra êle a presente ação executiva na forma prevista no art 298, n.º XIII do Código de Processo Civil pelo que, requerem a V. Excia. que se digne mandar expedir mandado executivo contra o suplicado, para que no prazo legal de vinte e quatro horas, pague a mencionada importancia, ou ofereça bens á penhora e, não o fazendo se proceda á penhora em tantos dos seus bens quantos bastem para a solução do débito reclamado acrescido de juros de mora e custas, ficando de logo citado, bem como sua mulher, no caso da penhora recair em bens imóveis, para no prazo legal, contestarem a ação e todos os demais termos e átos, ate final, sob pena de revelia e demais pronunciações legais. Protesta-se, caso se faça necessário, pelo depoimento pessoal do executado, sob pena de confesso, exames, vistorias, arbitramentos, inquirição de testemunhas e demais meios de provas permitidos em direito. Dando a esta o valor do pedido P. deferimento João Pessoa 17 de maio de 1945. Otavio Costa adv. Não se achando dito executado nesta capital, estando em lugar incerto e não sabido, conforme afirmou o advogado dos exequentes e o mesmo requereu sequestro dos bens do devedor, deferi o pedido e mandei que se procedesse sequestro nos bens do executado, constante do estabelecimento comercial do dito devedor. Feito o sequestro exarei o seguinte despacho: "Removam-se os bens para o poder do depositário público., Cite-se o devedor por edital de 30 dias. Isso feito e decorrido o prazo venham conclusos. J. Pessoa, 13-6-945. Climaco". Em virtude do que mandei expedir o presente edital, pelo qual cito referido executado e tem por citado para dentro do prazo de 30 dias a começar da primeira publicação pague referida importancia sob pena de ser convertido o sequestro em penhora para que sobre os bens sequestrados prossiga a ação até sentença final. E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 de julho de 1945. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão fiz datilografar e subscrevi. (as.) Climaco Xavier da Cunha, Juiz da 3.ª vara. Conforme com o original, dou fé. O Escrivão: Eunápio da Silva Torres.

SECRETARIA DAS FINANÇAS Procuradoria do Dominio do Estado — EDITAL n.º 8 — Primeira Concorrencia Pública para venda de 12 sacas de buchas de algodão, pezando cerca de 1.105 quilos, com o prazo de quinze (15) dias.

1 — De ordem do Sr. Procurador do Dominio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e termos do oficio 801 de 27 do corrente mês, da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço público, para conhecimento de todos, de quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até ás 17,30 horas do dia 15 de agosto dêste ano, propostas para compra na base minima de:

1.105 quilos de bucha de algodão .. .. Cr$ 3,50

2 — Os interessados poderão examinar o citado produto na Secção de Classificação de Cajazeiras.

3 — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, n.º do edital e residencia, em duas (2) vias devidamente selada a primeira apresentadas, dentro de envelopes fechados e lacrados, com a nota de "Reservada", afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda. João Pessoa, 30 de julho de 1945. Neusa Machado do Amaral — Arquivista. Visto: Tiburtino Rabelo de Sá, Procurador.

GOVERNO DA PARAIBA — Secretaria das Finanças — Departamento da Fazenda — Comissão do Processo Administrativo em Cajazeiras — EDITAL — Na conformidade do disposto no artigo 243, paragrafo unico, do decreto n.º 202, de 23 de outubro de 1941, faço citar o sr. Vicente Augusto de Sá, Agente Fiscal classe E para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da ultima publicação deste edital, apresentar defesa no processo

(Conclúe na 7.ª pag.)

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Tabéla de prêços para diversos gêneros, aprovada na reunião de 12 de julho de 1945

GENEROS	QUANTIDADE	PREÇO EM GROSSO	QUANTIDADE	PREÇO NO VAREJO
Arroz comum importado de 1.ª sc. de 60 q.	Cr$	130,00	quilo	Cr$ 2,40
Arroz japonês brilhado de 1.ª sc. de 60 q.		165,00	quilo	[illegible]
Arroz japonês brilhado de 2.ª sc. de 60 q.		156,00	quilo	[illegible]
Açucar refinado de 1.ª saco de 60 quilos		152,00	quilo	[illegible]
Açucar refinado especial de Pernambuco		162,00	quilo	[illegible]
Açucar triturado saco de 60 quilos		142,00	quilo	[illegible]
Açucar cristal saco de 60 quilos		130,00	quilo	[illegible]
Batata dôce			cuia	[illegible]
Banha do Estado	quilo	8,00	quilo	[illegible]
Carvão saco 92 x 54			Entregue em domicilio	[illegible]
Côcos sêcos	cento	55,00	unidade	[illegible]
Carne de charque especial	quilo até	11,00	quilo até	[illegible]
Carne de Sol			quilo	[illegible]
Café moido c/ açucar (fóra imposto)	quilo	5,30	Pacote de 250 grs.	[illegible]
Café moido s/ açucar (fóra imposto)	quilo	6,00	Pacote de 250 grs.	[illegible]
Café em grão tipo 7/8	saco	228,30	quilo	[illegible]
Feijão mulatinho	saco de 60 quilos	130,00	litro	[illegible]
Feijão preto	saco de 60 quilos	120,00	litro	[illegible]
Farinha de trigo Americana	50 quilos	134,00		
Farinha de trigo Argentina	50 quilos	125,00		
Farinha de trigo Nacional	50 quilos	115,00		
Fosfóro	caixa	295,00	maço 2,50 e caixa p.	[illegible]
Leite condensado Moca cxa. c/ 48 lts. 400 grs.		172,80	lata	[illegible]
Leite condensado Moca cxa. c/ 24 lts. 930 grs.		196,80	lata	[illegible]
Leite fresco			litro	[illegible]
Manteiga do Sul	quilo	24,00	quilo	[illegible]
Milho	saco de 60 quilos	40,00	litro	[illegible]
Querozene	lata	45,00	garrafa	[illegible]
Querozene			meia gar Cr$ 0,80 1 quarto ¼	[illegible]
Vinagre de cana duzia c/ garrafa		20,00	garrafa c/ casco	[illegible]
Vinagre de cana duzia s/ garrafa		10,00	garrafa s. casco	[illegible]
Vinagre de alcool duzia c/ garrafa		19,00	garrafa c/ casco	[illegible]
Vinagre de alcool duzia s/ garrafa		9,00	garrafa s. casco	[illegible]
Pão francês			unidade 50 gramas	[illegible]
Pão sem mistério			unidade 40 gramas	[illegible]
Pão dôce comum			unidade 40 gramas	[illegible]

OBS. — O prêço do açucar é de emergencia e vigorará somente até começar a nova safra.

NOTA — Todos os estabelecimentos comerciais grossistas e retalhistas, devem manter a tabéla em local visivel. A Superintendencia se reserva o direito de fiscalizar, quando necessário, o prêço de gêneros não tabelados.

A Comissão apreciará sugestões que lhe forem enviadas por escrito, por intermédio da Superintendência, pelo comerciante ou pelo consumidor.

As informações de carater urgente poderão ser pedidas á mesma Superintendência pelo telefone 1501. Os infratores do presente tabelamento, sem prejuizo do processo penal em que possam incorrer ficam sujeitos ás multas de Cr$ 20,00 a Cr$ 10.000,00 elevadas ao dôbro em caso de reincidencia. (Art. 9.º do decreto-lei estadual n.º 814 de 24 de outubro de 1944).

Quando a infração se enquadrar nos dispositivos do decreto-lei federal n.º 869 de 18 de novembro de 1938, que define os crimes contra a economia popular, a Superintendência da Comissão denunciará o infrator ao Tribunal de Segurança Nacional, em conformidade da legislação em vigor.

João Pessoa, 12 de julho de 1945.

(ass.) DR. EVILACIO FEITOSA
Presidente
OSWALDO PESSOA
Conselheiro
EDUARDO DE CARVALHO COSTA
Conselheiro
MAJOR JOSE' MOACIR ORESTES DE SALVO CASTRO — Superintendente.

Reproduzida por incorreção.

SECÇÃO LIVRE

AGRAVO DE PETIÇÃO N.º 761, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AGRAVANTE: — ROQUE FALCONE. — AGRAVADO: — JOÃO FLORENTINO DA SILVA

DESNECESSIDADE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO MERCANTIL

Memorial apresentado á 1.ª Camara do Tribunal de Apelação pelo advogado Ivaldo Falcone — Acórdão da Côrte paraibana de apelação dirimindo a controvérsia

Com muita razão sentenciava Bentham que "demandar é incorrer em desgraça". Os fatos submetidos a apreciação do julgador quasi nunca revestem a forma e as caracteristicas previstas e reguladas pelas leis e codigos, surgindo dai as dificuldades para as soluções exatas e acertadas. O fenómeno tem grande semelhança com o que acontece no campo da Patologia, onde os casos oferécidos pela realidade da vida teimam em não apresentar o quadro completo de sintomas, narrado nos compendios é observações oficiais. Ao embaraço do clinico, em Medicina, no fixar o diagnóstico seguro, corresponde o do Juiz, ao procurar a solução justa e legal. As possibilidades de êrro aumentam e avultam em ambos os casos, quando os fatos são objeto de pesquisas e estudos apressados. Nem sempre, infelizmente, quem os trata e analisa se compenetra da importancia e respeito que merecem os interesses das partes, que assim ficam sujeitos aos azares da improvisação.

Contra essa onda avassaladora de comodismo ou charlatanismo, pouco tem conseguido o protesto de vozes concientes e sinceras.

Com este memorial, chamamos a atenção da douta Primeira Camara do Egregio Tribunal de Apelação do Estado para um desses casos em que se evidencia o desacerto de uma decisão ilegal e precipitada. Trata-se de um despacho saneador do dr. Suplente de Juiz de Direito da 2.ª Vara, que constitue verdadeiro cerceamento do direito de demandar em juizo.

Narrémos a hipotese em causa para um exame honesto e cuidadoso do assunto. Roque Falcone, por contrato assinado em 8 de Setembro de 1941, comprou a João Florentino da Silva, para entrega em outubro do mesmo ano, duzentas sacas de algodão, tipo mata. O contrato em apreço foi assinado pelas partes com as testemunhas Coralio Soares dé Oliveira e Alberto Lobo, estando todas as firmas reconhecidas e o instrumento registrado no Registro de Titulos e Documentos.

Tendo se elevado, no entanto, o preço da mercadoria, João Florentino, que a vendera no proposito de adquiri-las por preços mais baixos, para entrega posterior, em tempo certo, deixou de cumprir a obrigação.

O comprador, com apoio no art. 202 do Código Comercial Brasileiro, propôs ação ordinária para exigir o cumprimento da obrigação.

O procedimento intentado encontra cabimento no citado art. 202 do Código Comercial que estabelece:

> "Se o vendedor deixar de fazer a entrega, por causa que lhe seja imputavel, o comprador tem opção ou de rescindir o contrato ou de demandar o seu cumprimento, com os danos de mora".

Tambem na doutrina tem sido admitida esta ação sem qualquer divergencia. Cunha Gonçalves, em seu livro, "A COMPRA E VENDA", pag. 257, ensina:

> "Em vez da rescisão, pode, porem, o comprador preferir o cumprimento forçado do contrato, a execução coactiva da entrega. Ainda que o vendedor quizesse rescindir o contrato e pagar a diferença com as perdas e danos, esta prestação pode ser-lhe recusada, porque a escolha entre a rescisão e a execução pertence exclusivamente ao comprador e, desde que este optou pela execução coactiva e com ela se cumulam perdas e danos".

Virgilio de Sá Pereira defende o mesmo ponto de vista, quando salienta:

> "O contratante adimplente pode optar pela execução coactiva e com ela se cumulam perdas e danos". (Decisões e Julgados pg. 594, citado por João Mendes Filho, no livro "DA AÇÃO CLAUSULARIA PENAL").

O dr. Suplente, porem, no despacho saneador, julgou o autor carecedor da ação proposta, por não ter sido ela antecedida de interpelação judicial, na fórma do art. 205 do Código Comercial. Impressionou-se com as citações incompletas de Carvalho de Mendonça, aduzidas pelo advogado do réu na contestação e que se referem á necessidade da interpelação, mas, tão só, para o efeito de constituir o devedor em móra.

O grande comercialista, porem, não considerava, e com êle nenhum outro autor, a interpelação indispensavel á propositura da ação.

No "Direito Comercial Brasileiro", volume VI, Parte II pag. 191, 2.ª Edição, escreve:

> "Os tribunais têm julgado que a providência do art. 205 do Código Comercial, para constituir em mora o contratante inadimplente, pode *ser feita pela mais enérgia das formas de interpelação, a propositura da ação*".

No mesmo livro, em notas abaixo, página 34, volume VI Parte 1, comenta:

> "Esta interpelação pode ser substituida pela citação para a ação propósta pelo vendedor ou comprador. *A móra do devedor estabelece-se nos dois casos. Variam somente os efeitos desta móra, quanto á contagem dos juros*".

A interpelação tem, pois, como única finalidade constituir o contratante em móra. A sua falta não afeta o contrato nem impossibilita o direito de reclamar sua execução em juizo.

O Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 20 de abril de 1933, publicado na Revista de Direito de Bento de Faria, n.º 106, volume CVI, Fasciculo I—II—III, decidiu um caso de completa semelhança com o que óra se discute — a Apelação Civel n.º 3717 do Estado de Sergipe:

> "Salvo a prova de caso fortuito ou fôrça maior, o vendedor responde pelos prejuizos decorrentes da sua falta, por não entregar a cousa vendida na época ajustada. *A interpelação judicial para constituir o devedor em móra não é formalidade prévia essencial para que o credor possa propor ação para exigir o cumprimento da obrigação*".

E' necessária a atenção da Egrégia Camara para essa decisão do mais alto Tribunal do Brasil, pela absoluta identidade do caso julgado com êste em julgamento. Tratava-se até da venda da mesma mercadoria — 500 fardos de algodão — e a ação foi propósta, também para exigir o cumprimento da obrigação.

A argumentação contida no voto do relator, Ministro Artur Ribeiro, é irrespondivel, valendo transcrevê-lo:

> "Para que a lei exige aquela formalidade? Ela di-lo expressamente: é para constituir o devedor em móra. E' o que está escrito, quer no art. 205, quer no 139 do Código Comercial. A interpelação judicial, pois, diz respeito, sómente, aos efeitos da móra. E' esse o objetivo da interpelação judicial. Ela não afeta o contrato em si; a sua falta não o faz caducar, não o anula nem o torna inexigivel. Não é também uma formalidade *prévia essencial á proposição da lide, para o credor exigir o cumprimento da obrigação.* Não se encontra entre os termos substanciais do processo, enumerados no art. 90 do Decreto 3.084, nem é exigida, sob pena de nulidade, por qualquer lei.
> *Na especie, desde que não houve interpelação judicial, a única cousa que se pode concluir é que os juros da móra sómente são devidos da citação inicial em diante.* Pelo exposto, não considero inexigivel a obrigação por falta de prévia interpelação judicial, nem anulo o processo por esse motivo".

O acórdão transcrito é fulminante. Nêle o Supremo Tribunal confirmou a decisão do Juiz de Sergipe, que condenou o réu no pedido e danos de móra. Houve, apenas, um voto vencido, o do Ministro Edmundo Lins, ao qual fizemos referência em as razões do agravo.

O advogado adversário, porém, teve a coragem de chamar á maioria vencedora, apenas com um voto vencido, de "maioria ocasional". Mas, não mostrou uma só decisão do Supremo Tribunal em que o seu ponto de vista houvesse sido vitorioso. Limitou-se a citar, na contra-minuta, o mesmissimo voto vencido de Edmundo Lins, no mesmissimo acórdão que já citáramos em nossa minuta de agravo.

E' abundantissima e unifórme a jurisprudência, no tocante á desnecessidade da interpelação.

Vejamos:

> "Só se exige a interpelação judicial, para a caracterização da móra do contratante". (Ac. do Tribunal de Apelação do R.G. Norte de 14 de outubro de 1936).

> "Se é verdade que a interpelação é o meio de direito para a prova do não cumprimento das obrigações não é menos certo que essa formalidade pode ser dispensada pelos contratantes". (Ac. do Trib. S. Catarina de 13—7—920, *Brasil-Acordão*, n.º 18520).

> "A interpelação judicial tem como escôpo único constituir em móra o contratante inadimplente" (*Brasil — Acórdão n.º 18515*).

Nem o art. 139, nem o 205 do Código Comercial comportam a elasticidade que lhe deu o juiz recorrido, não se concluindo de nenhum dêles que a interpelação seja ato preparatório especial. A interpelação está contida na própria citação inicial como já estabelecia o art. 59 do Regulamento n.º 737. Quanto á função dela especifica, de constituir o devedor em móra, com o alcance particular de fixar a contagem dessa móra, exerce-a também a citação inicial, quando válida, "ex-vi" do art. 181 alinea IV, do Código do Processo Civil atualmente em vigor.

A interpelação não é exigida pelo Código Comercial, como solenidade preliminar á propositura da ação. Si nenhuma lei a exige, sob pena de nulidade, não pode sua falta fulminar o direito de ação. E' ela um dispositivo anacrônico do Código Comercial, verdadeiro resíduo em nosso direito, sem qualquer utilidade prática, pois sua única função de constituir o devedor em móra é exercida atualmente como se demonstrou pela citação inicial, em face do Código de Processo.

Há, ainda, um argumento de muito maior relevo. O agravante não propôs ação de rescisão, cumulada com perdas e danos. Promoveu, sim uma ação ordinária para exigir o cumprimento da obrigação, a execução forçada da entrega. A interpelação preliminar, nesse caso, além de ociosa, constituiria grosseiro êrro de técnica processual no qual não quizemos incidir.

A despeito da argumentação aqui apresentada ter sido já, toda ela, produzida em nossa minuta de agravo, o integro douto juiz da 2.ª vara, ao assumir o exercício do cargo, manteve a ilegal decisão do seu suplente, limitando-se a declarar que a sustentava e que subissem os autos ao Tribunal de Apelação.

A decisão agravada também se inspirou na alegação, feita pelo réu na contestação, de que a ação cabivel é, na hipótese, a cominatória. O advogado "ex-adverso" chegou a afirmar que a ação intentada fôra proposta "distraidamente".

A alegação revela malícia ou ignorancia grosseira. A ação para a execução forçada da obrigação, como já ficou demonstrado, encontra fundamento no art. 202 do Código Comercial e tem sido admitida pela unanimidade dos juristas e tribunais. A cominatória é que não tem o menor cabimento na espécie. Ela compete, diz o Código do Processo Civil, art. 312, inciso XII:

> "em geral, a quem por lei ou convenção tiver direito de exigir de outrem que se abstenha de ato ou preste fato dentro de certo prazo".

Sem o menor esfôrço de raciocinio, conclue-se logo que a ação cominatória só se aplica ás prestações de fazer ou de não fazer. Qualquer pessoa, medianamente, versada em direito das obrigações, sabe distinguir obrigação de dar de obrigação de fazer. E' uma velha noção herdada do Direito Romano. Os escritores salientam a necessidade de tutela processual especifica para cada modalidade de prestação de dar e de fazer. E, no caso em discussão, cogita-se de uma obrigação de dar, que se caracteriza pela tradição da cousa, sendo incabivel ação cominatória.

Ademais, a alegação de impropriedade de ação é inócua sem importancia prática, frente ao Código de Processo Civil desde que ambas as ações, depois de contestadas, seguiriam o rito ordinário, atingindo de qualquer fórma o seu objéto.

Para encerrar o debate sobre interpelação, basta acrescentar que, no caso, se trata de obrigação com tempo certo de entrega. Nessa hipótese, todas as opiniões se harmonizam e aceitam a desnecessidade da medida do art. 205 do Código Comercial. Até mesmo o Ministro Edmundo Lins, que foi voto vencido no acórdão prefalado do Supremo Tribunal, dispensa a interpelação quando se questione sobre obrigação com tempo determinado de entrega.

A 2.ª Camara do Tribunal de Apelação deste Estado, em acórdão de 1 de fevereiro de 1943, *Revista do Fôro* n.º 54, pg. 124, decidiu ser dispensavel a interpelação, quando, no contrato se determinar o tempo certo da entrega.

A decisão agravada merece refórma por sua evidente ilegalidade. O juiz errou decretando a obrigatoriedade da interpelação e, ainda mais, julgando o autor carecedor da ação proposta. Si admitisse a nulidade, deveria na forma do art. 278 § 1.º, do Código do Processo Civil, declarar a que atos ela se estendia e mandar que se suprisse a falta ou que se realizassem as diligências necessárias.

O juiz, diz Pedro Batista Martins (Código do Processo vol. III, pg. 253):

> "não pronunciará de logo a nulidade, cumprindo-lhe antes, verificar se o defeito pode ser corrigido. No caso afirmativo, mandará que se procedam as diligências necessárias para o suprimento da falta".

Não é outra a finalidade o despacho saneador. O que o Juiz não podia fazer, e infelizmente fez, era julgar o autor carecedor da ação, desrespeitando, até mesmo, os mais rudimentares principios de técnica processual na terminologia por ele adotada.

O agravante confia que o Tribunal de Apelação dê provimento ao recurso, para que possa prosseguir na ação proposta, reconhecendo-se o seu direito de demandar em juizo, trancado por uma decisão que se afastou da lei e da justiça.

João Pessoa, 27 de julho de 1945.

(a) *Ivaldo Falcone de Mélo.*

ACORDÃO DA 1.ª CAMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por haver sido requerido pelo dr. Ivaldo Falcone de Melo, que, dos autos de Agravo de Petição Civel n.º 761, da comarca de João Pessoa, em que são, agravante, Roque Falcone, e agravado o dr. João Florentino da Silva, proferiu a Primeira Camara do Egrégio Tribunal de Apelação, o ACORDÃO do teor seguinte: "A interpelação judicial da entrega da coisa vendida não é condição essencial ao exercicio da ação com que o comprador pede o cumprimento do contrato de compra e venda mercantil. Essa interpelação póde ser substituida pela propria citação para a ação. Acórdão — Vistos, relatados e discutidos êstes autos de agravo de petição civel da comarca de João Pessoa, em que são agravante Roque Falcone e agravado João Florentino da Silva, deles se verifica que é esta a espécie: O agravante propôs contra o agravado uma ação ordinária para compeli-lo ao cumprimento de um contrato firmado em 8 de setembro de 1941, pelo qual o agravado lhe vendêra 200 sacos de algodão, por preço ajustado e para entrega em outubro do mesmo ano, e que o vendedor não lhe entregou essa mercadoria e [illegible] condenado a entregá-la, em cumprimento do contrato, [illegible] ainda juros de mora, perdas e danos que se liquidarem, custas e honorários de advogado. No despacho saneador, o juiz, acolhendo preliminar levantada na contestação, julgou o autor carecedor da ação, por não a haver precedido da interpelação judicial da entrega da coisa vendida, para poder ser o vendedor considerado em móra. Funda-se o despacho no art. [illegible] do Cod. Com. e dele cabe o agravo interposto, por ser decisão que pôs fim á demanda, sem lhe resolver o mérito (Cod. do Proc. Civil, art. 846). Pelo art. 202, do Cod. Com., quando o vendedor deixa de entregar a coisa vendida no tempo ajustado, o comprador tem opção, ou de rescindir o contrato, ou de demandar o seu cumprimento com os danos da móra, salvo os casos fortuitos ou de fôrça maior. Na hipotese, o comprador optou pelo cumprimento do contrato que é objeto da presente ação. O art. 205, do Cod. Com., que serviu de fundamento á decisão agravada, dispõe que para o vendedor ou comprador poder ser considerado em móra, é necessário que preceda interpelação judicial da entrega da coisa vendida, ou de pagamento do preço. Mas não é a interpelação prévia condição essencial ao exercicio da ação em que se pede o cumprimento do contrato de compra e venda mercantil. Tal como está expresso no citado art. 205, a interpelação judicial é para constituir o devedor em móra. A sua falta, portanto, não torna o contrato caduco, não [illegible] ta inexigibilidade da obrigação; enfim, não afeta o [illegible] do contrato. A interpelação judicial só póde influir nos efeitos da móra. Marca o ponto a partir do qual o devedor [illegible] responder pelas consequências da inexecução da [illegible] quando começa sua responsabilidade pelas perdas, danos e [illegible] geral, pelos prejuizos resultantes da demora no cumprimento da obrigação que assumiu. Não é, portanto, formalidade [illegible] dispensavel ao ajuizamento da ação em que se pleiteia a execução do contrato. Assim, a interpelação, destinada a constituir o devedor em móra, póde ser feita pela propria [illegible] ta da ação e o art. 138, do mesmo Código, dispõe [illegible] mente que os efeitos da móra no cumprimento das [illegible] comerciais, não havendo estipulação no contrato, [illegible] correr desde o dia em que o credor depois do vencimento [illegible] judicialmente o seu pagamento. Finalmente um dos [illegible] citação, como dispõe o art. 166, IV, do Cod. de Proc. [illegible] exatamente esse de constituir o devedor em mora. Julgar o autor carecedor da ação, por não ter constituido o réu em [illegible] é negar esse efeito da citação que lhe foi feita. Acordam a 1.ª Camara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reformando o despacho agravado, mandar que, proferido novo despacho saneador, prossiga a ação. Custa pelo agravado. João Pessoa, [illegible] de agosto de 1945. (a) S. Montenegro, P. — Flodoardo da Silveira, relator — J. Flóscolo — Fui presente — [illegible]. E' como se contem em dito acórdão, aqui bem e fielmente transcrito por certidão "verbo ad verbum" dos proprios autos [illegible] os quais me reporto e dou fé. Eu, João Baptista da Veiga Cabral, Escriturário, Escrivão de recursos e feitos originários perante o Egrégio Tribunal e suas Camaras, o datilografei, datei e assinei. Secretaria do Tribunal de Apelação, no Palácio da Justiça [illegible] João Pessoa, 11 de agosto de 1945. — *João Baptista da Veiga Cabral.*

EDITAIS

(Conclusão da 4.ª pag.)

cesso administrativo instaurado nesta cidade para apurar o alcance verificado na sua prestação de contas do dia 30 de junho p. findo, conforme denuncia do coletor Antonio Barbosa de Miranda Sá. Cajazeiras, em 23 de julho de 1945. — Esmeraldino Oliveira — Secretário. VISTO: Luiz Gonzaga Caldas, Presidente.

Copia — **EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Tabaiana, do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.**

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste juizo e cartorio do 1.º oficio, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Francisco Vieira da Silva, pela inventariante d. Joana Maria Barbosa, foi declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Severino Barbosa da Silva, residente no Rio de Janeiro, Percila Barbosa da Silva, casada com João Joaquim de Araújo, residente no lugar Sete Cabeças, de Timbaúba, do Estado de Pernambuco. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, após a extinção daquele prazo, comparecerem no cartório do 1.º oficio e dizerem sobre as declarações de bens e seus valores dados pela inventariante, e acompanharem os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado na porta do Fórum e publicado no Diário Oficial do Estado, uma vez, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tabaiana, ao 1.º de agosto de 1945. Eu, Francisca Lins de Albuquerque, escrevente autorizada, datilografei o presente que também assino. (assinados) **Francisca Lins de Albuquerque. Onesipo Aurelio de Novais.** Conforme ao original: dou fé. Tabaiana, 1.º de agosto de 1945. A escrevente autorizada: **Francisca Lins de Albuquerque.**

EDITAL — Falência de Arquimedes da Silveira Junior. — Para conhecimento dos interessados, torno público que por parte da firma Albino & Assunção foi apresentado o requerimento como credora retardatária de Arquimedes da Silveira Junior, pela importancia de Cr$ 1.312,60, devendo qualquer impugnação ser apresentada no prazo de vinte (20) dias.

João Pessoa, 9 de agosto de 1945.

O Escrivão — **Eunápio da Silva Torres.**

EDITAL de protesto — 4.º Cartório — Escrivão João Nunes Travassos — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que por parte de Leopoldino de Miranda Freire e sua mulher me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Leopoldino de Miranda Freire e sua mulher d. Inalda Almeida de Miranda Freire, brasileiros, residentes nesta capital, o primeiro funcionário de instituição paraestatal e a segunda de prendas domésticas, por seu advogado abaixo assinado com escritório à Av. João Machado, 58 vêm expôr e requerer o seguinte: — 1) O sr. Ascher Rosental e sua mulher d. Blandina Rosental contrataram com o primeiro dos requerentes, em 5 de junho deste ano, a venda da casa n.º 305, à Av. Tabajáras, desta capital pelo preço de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por intermédio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, agência desta capital. 2) Firmando a sua promessa de venda os requeridos assinaram o expediente regulamentar do I.P.A.S.E. declarando em documentos que estavam "de acordo com as Instruções Gerais" que regem tal operações e que são do nosso pleno conhecimento". 3) As Instruções Gerais da carteira imobiliaria do I.P.A.S.E. determinam longo expediente com pareceres de engenheiros e juristas além de autorização de crédito pela D.C.I. no Rio de todas essas cousas tiveram os requeridos conhecimentos e assim, para maior segurança, declararam solenemente perante um orgão para-estatal do Govêrno Federal. 4) Ontem, porém, pretextando demora na transação mas na realidade pretendendo maior preço que o contratado recebeu o primeiro requerente uma carta do primeiro requerido retirando a proposta. Isto posto, como pretendam os requerentes, pela competente ação cominatória, levar os requeridos ao cumprimento de sua promessa de venda, vem, para conservação e ressalva de direitos, protestar contra qualquer alienação ou negócio que venham os requeridos fazer tendo por objeto a casa n.º 305 à Avenida Tabajáras, desta capital, requerendo que do presente protesto sejam notificados Ascher Rosental e sua mulher, d. Blandina Rosental; brasileiros, o primeiro por titulo de naturalização, proprietários residentes nesta capital, notificando-se também o oficial de registro de imóveis para os fins legais, publicando-se a respeito edital para o conhecimento de todos os interessados, depois de que, na forma do art. 723 do Cod. de Proc. sejam os autos entregues aos requerentes independentemente de traslado. Dá-se ao pedido o valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Nestes termos, com um traslado de procuração. P. deferimento. João Pessoa, 3 de agosto de 1945. Mauro de Gouveia Coêlho. **DESPACHO:** A. Como requer. João Pessoa, 3 de agosto de 1945. Julio Rique. Em virtude do que se passou precente pelo qual ficam desde logo intimados dos termos do mencionado protesto o mencionado Ascher Rosental sua mulher d. Blandina Rosental e dr. Rodrigo Ulisses de Carvalho oficial do registro de imóveis desta capital. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa em 10 de agosto de 1945. Eu João Nunes Travassos escrivão o datilografei e subscrevo. (a) **João Nunes Travassos. Julio Rique.** conforme o original. dou fé. João Pessoa, 10 de agosto de 1945. **João Nunes Travassos.**

EDITAL — Acham-se para ser protestados por falta de pagamento no cartório a meu cargo, edificio da Associação Comercial, os seguintes titulos: Duplicata n.º 1478, vencida em 15-IX-940, do valor de Cr$ 1.261,90; idem n.º 1478-A vencida em 5-10-940, do valor de Cr$ 1.250,00; idem n.º 1548, vencida em 30-10-940, do valor de Cr$ 1.070,60 e idem n.º 1528-A, vencida em 30-11-1940, do valor de Cr$ 1.600,00 sacadas todas por Dimenstein & Filho, de Recife, contra Aron Datz, desta praça. E como o sacado não foi encontrado intimo-o por êste meio, de acôrdo com a lei, a vir pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento notificado do protesto solicitado pelo dr. Raimundo de Oliveira Nóbrega. João Pessoa, 11 de agosto de 1945. O Oficial do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro. **Heraldo Monteiro.**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ESCRITORIO EXTRANUMERARIO DO IPASE COM O SALARIO INICIAL DE CR$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

Acham-se abertas até o dia dezoito (18) de Agosto corrente, na séde da Agência do IPASE, na rua Cardoso Vieira, n.º 102, as inscrições para a Prova acima.

Poderão inscrever, das 14 ás 17 horas candidatos de ambos os sexos, mediante as seguintes condições:

a) — tenham mais de 18 e menos de 31 anos;
— apresentação de duas fotografias de 0,03x04cm, tirada de frente e sem chapéu, uma estampilha federal de Cr$ 3,00 e Cr$ 0,40 de taxa de Educação e Saude;
c) — pagamento da taxa de Cr$ 10,00;
d) — apresentação da prova de quitação com o Serviço Militar, com o "Visto" do ano de 1943, no caso de candidato do sexo masculino.

Serão fornecidas no local das inscrições, instruções básicas sôbre a Prova, bem como os demais esclarecimentos julgados necessários pelos candidatos.

João Pessoa, 2 de Agosto de 1945.

Edgard Cavalcanti, Gerente.

Curso Primário e de Admissão

Professora diplomada prepara alunos para o Curso de Admissão e Primário, e recebe internos.

Avenida Vasco da Gama, 116.

EDITAL — Acham-se para se protestadas por falta de pagamento no cartório a meu cargo à rua Maciel Pinheiro, edificio da Associação Comercial duas duplicatas, sob ns. 193-944 e 193-B-944, vencidas respectivamente em 20-I-945 e 20-II-945, a primeira do valor de Cr$ 1.000,00 — saldo — e a segunda de Cr$ 2.000,000, sacadas por Ottoni & Cia., desta praça contra Luiz Siqueira de Andrade, também desta praça. E como o sacado não foi encontrado intimo-o por êste meio, de acôrdo com a lei, a vir pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo dr. **Washington Cavalcanti**. João Pessoa, 11 de agosto de 1945. O Oficial do Protesto de Letras **Heraldo Monteiro. Heraldo Monteiro.**

EDITAL — 3.º Cartório — Falência de Arquimedes da Silveira Junior — Para conhecimento dos interessados, torno público que por parte de Ranavaldo Martins, foi apresentado o requerimento como credor retardatário de Arquimedes da Silveira Junior, pela importancia de Cr$ 5.157,00, devendo qualquer impugnação ser apresentada no prazo de vinte dias. João Pessoa, 9 de agosto de 1945. O Escrivão: **Eunápio da Silva Torres.**

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio — Justiça do Trabalho — Junta de Conciliação e Julgamento — EDITAL — Mandado de citação, para cumprimento de decisão na forma abaixo: — O Doutor Clovis dos Santos Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa: — MANDO ao oficial de diligências desta Junta, designado de acordo com o art. 880 § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, que á vista do presente mandado, por mim assinado em seu cumprimento, cite a José Claudino, conhecido por "José Banqueiro" domiciliado no Porto do Capim 83, para pagar, em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 2.066,97 correspondente ao principal ás custas devidos nos termos da decisão proferida no processo n.º JCJ-125-45, cujo inteiro teôr é o seguinte: Contra José Claudino, conhecido por "José Banqueiro", reclama o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de João Pessoa, em favor da sua associada Elvira Gama, o pagamento da indenisação de Cr$ 1.925,00 sôb e tempo de serviço, ferias e previ aviso. Não compareceu o reclamado apesar de regularmente notificado. Assim e considerando que a notificação do reclamado não foi até esta data devolvida, parecendo ter chegado ao seu destino; considerando, finalmente, que o não comparecimento do reclamado nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho importa revelia, além de confissão quanto á matéria de fato alegada; — DECIDE a Junta por unanimidade, julgar procedente a presente reclamação e condenar José Claudino a pagar a Elvira Gama a importancia de Cr$ 1.925,00 na forma pedida na inicial e custas no valor de Cr$ 141,97. Esta decisão deverá ser cumprida no prazo de dez dias. Notifique-se. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda á penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da divida. O QUE CUMPRA, na forma da lei. João Pessoa, 31 de julho de 1945. Eu Evandro Guedes Pereira, oficial de Diligência datilografei. E eu **Lenira B. Cavalcanti**, Secretário, subscrevi. **Clovis Lima**, Presidente.

Uma Nova Pele Branca Fez Voltar Minha Sorte em 3 Dias

"Quando minha pele era escura, grosseira, flacida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Créme Rugol obtive uma nova pele branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo".
M. Valery.

Toda mulher póde aclarar, suavisar e embelezar sua pele usando diariamente o Créme Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os poros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Créme Rugol é o alimento sem igual para a pele pois branqueia a mais escura e suavisa a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova, o que além de tornar seu rosto formoso, também lhe trará sorte. Experimente o Créme Rugol e ficará encantada.

TOSSES nocturnas

Atalham-se promptamente friccionando o pescoço e o peito com este agradavel unguento vaporizante. Uma applicação de VapoRub á hora de deitar evita, quasi sempre, um accesso nocturno.

Secção Livre

DELEGACIA DO IMPOSTO DE RENDA

Aviso

A DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA, nesta Capital, chama a atenção dos contribuintes abaixo relacionados para os editais que se acham afixados na porta da mesma repartição e que dizem respeito aos citados contribuintes:

A. Soares, A. V. Batista, Amélia Eugênia de Menezes, Amalia Fernandes da Costa, A. Falcão Antonio Martiniano, Antonio Vitor Tavares, Antonio Pereira da Silva, Antonio Tavares de Brito, Antonio Valentim Freire, C. Batista & Cia, Cleonice Ferraz Viana, Diogenes Gomes da Silva, Edite de Oliveira, F. Dantas de Aguiar, Francisco Lemos, Francisco José de Oliveira, Gamaliel Pereira Maia, Gertrudes Cunha do Nascimento, Glodomiro Paredes, Heraclito C. da Costa, Geraldo Souto Vilar, Hermogenes C. de Mesquita, Idalice Candida da Silva, Irmão Leite, J. A. Lima, Joaquim Cavalcanti da Silva, João Alexandre Leite, João Aragão, João Antonio da Silva, Joventino Nicolau da Costa, Julio José da Silva, K. Floto, Luiz Barbosa dos Santos, Luiz Galdino M. Albuquerque, Manuel de Farias Lima, Manuel Pereira Sobrinho, Minervina Vieira, O. Dutra, Rubens Nabuco, Samuel Soares, Severina Fernandes Pessoa, Severino Marcolino da Silva, Wilson Pereira Freire, Viúva J. Ferreira, José Fernandes Pimenta, Gertrudes Cunha do Nascimento, Antonio Francisco da Silva, J. B. Dantas, Francisco Pereira Paiva, João Alexandre Leite, Julio José da Silva.

Secção de Administração da D.R.I.R., em 10-8-45.

Eumar da Fonsêca Neiva — Chefe.

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.

Vigonal é 53% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

ALVIM & FREITAS — S. Paulo

Vigonal

Convite

O DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO, neste Estado, convida todos os Presidentes dos Sindicatos sediados nesta Capital, Santa Rita e Cabedêlo a comparecerem á Delegacia Regional do Trabalho, no próximo dia 14, terça-feira, ás 15 horas, a fim de tomarem parte numa reunião onde serão tratados assuntos de interesse geral das classes trabalhadoras.

Evilácio Feitosa — Delegado Regional.

Larga-me... Deixa-me gritar!

XAROPE S. JOÃO

Combate a tosse, a bronquite e os resfriados. O Xarope S. João é eficaz no tratamento das afecções gripais e das vias respiratórias. O Xarope São João solta o catarro e faz expectorar facilmente.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Comparecimento de Reservista

A-fim-de tratar de assunto de seu interesse, pede-se o comparecimento á 1.ª sub-Secção da 1.ª Secção desta C. R. do reservista de 1.ª categoria NEWTON MACHADO DA FRANCA, filho de João Climaco Monteiro e Nisiasina Monteiro da Franca.

TOSSES ? BRONQUITES ?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)

MATERIAL AGRÁRIO E RODOVIÁRIO PARA O BRASIL

Aceitamos pedidos de máquinas agricolas em geral, tratores e máquinas para construção de estradas, sendo importação direta da América do Norte, da INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY.

Temos catálogos e listas de preços com os calculos de despêsas até o pôrto de Recife.

OTTONI & CIA.

RUA JOÃO PESSOA N.º 348 — CAMPINA GRANDE — PARAIBA

SENTE-SE SONOLENTO APÓS AS REFEIÇÕES?

As vezes essa sonolência póde ser um habito criado. Outras vezes resulta de perturbação estomacal que tambem se revela pela azia, náuseas, cólicas e indisposição após as refeições. Magnésia Bisurada neutraliza rapidamente a hiperacidez estomacal que origina êsses males digestivos que, descurados, podem degenerar em gastrite e dispepsia crônica. Comece hoje mesmo a tomar

Magnésia BISURADA — PÓ e COMPRIMIDOS

PARA DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER ESPÉCIE

PAPEL HELIOGRAFICO Ozalid — OZALID-BRASIL — Caixa Postal 4354 — São Paulo

PROVADO E APROVADO HA ANOS EM TODOS OS PAISES

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSOA — Domingo, 12 de agosto de 1945

NEUZA MOREIRA BRANDÃO
Missa de 7.º dia

Esperidião Brandão Paulo de Tasso Brandão José Brandão, Maria do Carmo Brandão, Carlos Brandão, Edvaldo Brandão, Adalberto Brandão, Cristovão Brandão, Aluizio Brandão e João José Brandão (ausente) Severina Moreira de Souza, José Moreira de Souza Nildo Moreira de Souza, Nilzo Moreira de Souza, Nilton Moreira de Souza, Naire Moreira de Souza e Nadete Moreira de Souza, ainda compungidos com o falecimento de sua inesquecivel esposa, mãe irmã, nora e cunhada NEUZA MOREIRA BRANDÃO convidam os amigos e parentes para assistirem á missa que mandarão celebrar em sufragio de sua alma na Igreja Mãe dos Homens na próxima quinta feira, 16 do corrente ás seis e meia horas, pelo que antecipadamente agradecem.

✝ PEDRO DA COSTA LIRA
1.º aniversário

Francisca Augusta Lira e filhos, ainda consternados com o desaparecimento do seu idolatrado e inesquecivel espôso e pai, PEDRO DA COSTA LIRA, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa, que será celebrada em sufrágio de sua alma no dia 13 (segunda-feira), 1.º aniversário de sua morte, ás 6 1/2 horas na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os srs. acionistas do Banco do Estado da Paraiba S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 do corrente mês, pelas 15 1/2 horas, em sua séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 252 1.º andar, nesta capital, a-fim-de proceder á eleição para o cargo de Diretor-presidente dêste estabelecimento de crédito, vago com a apresentação de renuncia do sr. Miguel Falcão de Alves, o qual foi nomeado para o cargo de gerente da Agência do Banco do Brasil em João Pessoa.

João Pessoa, 7 de agosto de 1945.

MIGUEL FALCAO DE ALVES — Dir.-presidente
JOSE' MARTINS RIBEIRO — 1.º Secretario
LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS — 2.º Secretário

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso

São convidadas as pessoas abaixo a comparecerem na residência de D. HELENA LIGIA PEREIRA, á rua Almeida Barrêto, n.º 150, com a brevidade possivel:

Elisete Toscano, Maria Euda Costa, Rosita Gomes, Celina Lins Modesto, Maria das Dôres Cavalcanti, Maria Salete Sampaio, Marina Tavares, Maria Mafalda Nascimento, Maria José Gouveia, Djanira de Albuquerque, Irací Pequeno, Alice Paiva, Avani Brindeiro e Maria de Lourdes Dantas.

PEQUENOS ANUNCIOS

PROCURE obter de seu médico conselhos sobre a maneira como deve limpar os seios. — SNES.